Prudência, combina comigo



Relatório & Contas 2020

Índice

ÓRGÃOS SOCIAIS 4
DIREÇÕES 5
Carta do Conselho de Administração 6
QUADRO I – PRINCIPAIS INDICADORES 12
1. CONSIDERAÇÕES GERAIS 13
1.1. Enquadramento Internacional e Nacional 13
1.2. Sector Financeiro 19
2. SÍNTESE DA ATIVIDADE 22
3. ATIVIDADE BANCÁRIA 24
3.1. Depósitos 24
3.2. Créditos 26
3.3. Crédito Vencido 30
3.4. Atividades Financeiras 33
4. OUTRAS ATIVIDADES 36
4.1 Recursos Humanos 36
4.2. Gestão de Riscos 41
4.3. Recursos Tecnológicos e Informáticos 46
4.4. Organização, Qualidade e Controlo Interno 47
4.5. Instalações 49
4.6. Marketing e Relações Pública 50
4.7. Novos Canais Eletrónicos 52
4.8. Relações com os Emigrantes 54
4.9. Relações e Negócios Internacionais 55
4.10. Atividades no Âmbito da Responsabilidade Social 56
5. ANÁLISE DA RENDIBILIDADE 58
5.1 Resultados do Exercício 58
5.2 Rendibilidade e Eficiência 61
5.3 Rácios Prudenciais 62

5.4 Provisões e Imparidade 62
5.5 Créditos e Juros Vencidos 63
6. EVENTOS SUBSEQUENTES 64
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 65
8. NOTAS FINAIS 66
9. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 68
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Raquel Helena Lopes Spencer Medina
Vice-Presidente	Zilmar Darilson Silva Lopes
Primeiro Secretário	Dulce Sofia Dupret Fonseca

Conselho de Administração

Presidente	Jailson da Conceição Teixeira de Oliveira *
Vice-Presidente	Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira
Vogal	José Augusto Rocha Mendes Fernandes
Vogal	Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo
Vogal	António Carlos Moreira Semedo
Vogal	Célia Maria Barreto dos Santos
Vogal	Antão Miguel de Morais Lima Chantre

***** A partir de julho de 2020

Conselho Fiscal

Presidente	Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes
Vogal	João Augusto Barros Pina
Vogal	Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares
Suplente	António Pedro Gomes Silva

DIREÇÕES

	Cargo	Nome
Direção Financeira e Internacional	Diretor	Manuel Júnior
Direção de Informática, Comunicação e Segurança	Diretor	Abel Cardoso
Direção Comercial Norte	Diretor	Manuel Henrique Almeida
Direção Comercial Sul	Diretora	Denise Santos
Direção Administrativa e Recursos Humanos	Diretora	Fátima Bernardino
Direção Operacional	Diretora	Ariana Ribeiro
Direção de Gestão de Risco	Diretor	João Carlos Lopes
Gabinete de Acompanhamento e Recuperação de Crédito	Coordenador	Carlos Pereira
Gabinete de Assuntos Jurídicos	Coordenadora	Maria de Lourdes Pina
Gabinete de Auditoria Interna	Coordenadora	Carmen Varela
Gabinete de Marketing	Coordenadora	Elga Vieira
Gabinete de Organização, Estudos e Projetos	Coordenador	José Luis Silva
Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão	Coordenadora	Vera Lima
Gabinete de Função Compliance	Coordenador	Domingos Semedo
Gabinete de Instalações e Avaliação Imobiliária	Coordenador	Oriana Lima
Gabinete de Auditoria de Sistemas de Informação	Coordenador	Jorge Lima
Gabinete Secretariado e Relações-Públicas	Coordenadora	Nancy Cardoso

Carta do Conselho de Administração

Estimados Acionistas, Clientes e Parceiros,

A conjuntura externa do exercício de 2020 foi globalmente muito desfavorável, caracterizada por uma profunda crise económica provocada pela pandemia da Covid-19, tendo levado a uma forte contração do Produto Interno Bruto (PIB) em todo mundo, particularmente na Europa, principal parceiro de Cabo Verde e principal mercado emissor para a indústria turística nacional.

Persistiram as tensões comerciais entre os Estados Unidos e resto do mundo, especialmente a com a China e com a Europa, assim como as tensões geopolíticas entre os Estados Unidos e as duas outras potencias mundiais, ou seja, a Rússia e a China.

O comércio mundial de acordo com a Agência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) registou uma redução de 9,2% em 2020, como consequência das fortes medidas de restrição à circulação de pessoas, que paralisou o turismo internacional.

De acordo com o Outlook de janeiro de 2021 do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial deverá contrair 3,5% em 2020. Contudo, os impactos negativos da Covid-19 nos principais parceiros de Cabo Verde foram ainda maiores. Estimam que a economia da Zona Euro registou uma redução de 7,2%, após ter crescido 1,3% em 2019. O Reino Unido, primeiro mercado turístico de Cabo Verde, entrou em recessão técnica, tendo registado uma contração do PIB em cerca de 10,0%. Para a Economia americana estima-se que a contração no nível da atividade económica foi de 3,4%.

A nível nacional, a pandemia representa um choque interno e externo sem precedentes, dada a grande vulnerabilidade da nossa economia e sua grande dependência do mercado externo, em especial o europeu, devido as atividades do turismo, o Investimento Direto Estrangeiro (IDE) e as remessas de imigrantes. A paralisação do turismo internacional devida à pandemia, levou ao encerramento total das principais unidades hoteleiras do país e que afetou toda a cadeia de valor associada ao turismo (os setores do alojamento, da restauração, dos transportes, das atividades recreativas, etc.). Após um crescimento das remessas de emigrantes em cerca de 27% no primeiro trimestre, estas foram amplamente afetadas com a pandemia.

A gravidade da situação exigiu medidas de carácter urgente e um esforço considerável do Governo para contenção da propagação do vírus, assim como para a proteção das empresas e das famílias impactadas pela crise económica. Entre as medidas, destacam-se, a declaração do estado de emergência, o mecanismo de "lay-off", a concessão de facilidades fiscais como adiamento do pagamento das contribuições sociais e fiscais, o aumento das despesas com a saúde e programas de proteção social.

O Governo aprovou ainda linhas de financiamento com garantia do Estado com o objetivo de assegurar, através dos bancos comerciais, liquidez às empresas afetadas pela pandemia da Covid-19, além de concessão de moratórias do serviço da dívida, para as empresas e famílias afetadas pela crise económica.

Face à perda considerável de receitas fiscais e não fiscais, limitando severamente a capacidade de intervenção do Governo, aliada ao elevado nível de rigidez orçamental, este teve de recorrer a donativos e ao endividamento principalmente externo, para responder às necessidades urgentes em termos de cuidados de saúde e proteção social.

O défice orçamental e da dívida pública registaram um aumento significativo, tendo atingido em 2020 provisoriamente 8,9% e 151,1% do PIB projetado, respetivamente invertendo a trajetória decrescente desde 2017.

O PIB registou uma contração na ordem dos 14,8% nos primeiros nove meses do ano, em termos homólogos, contrastando com a dinâmica de crescimento verificado no primeiro trimestre ano, com um crescimento de 5,9% em termos homólogos;

A nível do sistema bancário nacional destaca-se a aprovação pelo Banco de Cabo Verde de medidas de política monetária visando aumentar a liquidez no sistema bancário face à crise económica causada pela pandemia da Covid-19. É de sublinhar, a uma redução significativa de todas as taxas de referência do Mercado Monetário, assim como a introdução de um instrumento novo de cedência de liquidez a longo prazo denominado Operação Monetária de Financiamento a Longo Prazo (OMF), ligado do valor da dívida pública detida por cada banco (colateral).

Foi ainda aprovada a Moratória, em condições especiais, nos contratos de créditos em carteira dos bancos, além da derrogação durante 2020 e 2021 do abate aos Fundos Próprios dos ativos improdutivos.

A Caixa, além de aderir a todas as medidas aprovadas pelo Governo e pelo Banco de Cabo Verde relativamente aos seus clientes, aprovou um plano de contingência interno, com limitação de deslocação dos trabalhadores, implementação do teletrabalho, Instalação de barreiras físicas de proteção dos trabalhadores, disponibilização de equipamentos de proteção pessoal, medidas de isolamento para situações de risco e apoiou financeiramente as autoridades nacionais nos seus esforços de contenção da pandemia.

Verificou-se uma aceleração do processo de transformação digital e a utilização do teletrabalho, com o objetivo de limitar o contacto físico, face à crise sanitária provocada pela Covid-19, o que constitui uma mudança estrutural nos padrões de relacionamento entre as instituições e os seus clientes, bem como com os seus colaboradores.

Assistiu-se à persistência e agravamento da concorrência baseada no preço para a captação dos melhores clientes e das melhores operações de crédito, além da compra dos créditos habitação na da carteira dos bancos, contribuindo para a redução da taxa média das operações ativas.

Permaneceram no balanço dos bancos os ativos improdutivos e que já atingiram o prazo limite de permanência sem impactar o rácio de solvabilidade.

Registou-se uma intensificação ímpar da atividade de supervisão por parte do Banco de Cabo Verde. A nível regulamentar, destaca-se a publicação do Aviso 4/2020 sobre avaliação da solvabilidade dos consumidores e da Lei 95/IX/2020 Reembolso antecipado de crédito.

Em termos de desempenho, não fossem as preocupações relativamente ao comportamento da carteira de crédito após o fim da moratória, o ano de 2020 seria equiparável a 2019.

Relativamente ao impacto da crise provocada pela pandemia da Covid-19 nas atividades e na carteira da Caixa Económica, estima-se que o efeito mais significativo será após o fim da moratória, portanto em 2021 e advirão em resultado de um aumento do risco de crédito, com

efeitos incertos nos proveitos (margem), no crédito vencido, nas imparidades, e consequentemente na rentabilidade e na solvabilidade.

Com efeito, as medidas e facilidades de mitigação dos efeitos do Covid19 implementadas, traduzem-se num aumento efetivo do endividamento das empresas, num contexto de grandes incertezas quanto a normalização situação em termos da pandemia e quanto à retoma das atividades turísticas no país.

Esse aumento de endividamento poderá traduzir-se numa incapacidade efetiva das empresas em cumprir com o seu serviço da dívida quando a retoma verificar e a moratória cessar, o que poderá contribuir para a degradação da carteira de crédito dos bancos comerciais.

Admitimos como sendo inevitável a restruturação de operações de crédito em 2021, para a grande maioria das empresas afetadas pela crise económica e cujas dívidas estão em moratória.

O exercício 2020 foi globalmente positivo para a Caixa Económica, tendo contribuído para o reforço da sua robustez como instituição de referência no sistema financeiro nacional, através dos seus principais indicadores económicos e financeiros.

O Ativo Líquido registou um crescimento de 2,51% (+1.954.955 contos) em relação a dezembro de 2019, atingindo 79.923.329 contos, explicado sobretudo pelo crescimento da rúbrica de Crédito.

Os Depósitos Totais, incluindo os Títulos, conheceram um crescimento de 2,0% (+1.423.743 contos) atingindo 72.755.621 contos em dezembro de 2020, contra 71.331.878 contos em dezembro de 2019.

O Crédito Bruto a Clientes, incluindo as obrigações "corporate", registou um crescimento de 6,73% (+2.697.595 contos), atingindo 42.761.103 contos em dezembro de 2020 contra 40.063.508 contos em dezembro de 2019.

O acompanhamento e a gestão do incumprimento, bem como a busca de soluções para os ativos recebidos em pagamento continuaram a merecer uma atenção reforçada da administração Caixa

Económica, face às incertezas associadas à evolução da carteira de crédito após o fim da moratória prevista para setembro de 2021.

Os indicadores da qualidade da carteira de crédito, registaram uma ligeira melhoria em relação ao ano anterior, tendo o rácio de crédito vencido evidenciado uma diminuição de 0,54 p.p., passando de 13,58% em 2019 para 13,04% em 2020.

O Resultado Líquido do Exercício atingiu o valor de 702.311 contos em dezembro de 2020 evidenciando uma diminuição de 25,35% (-238.529 contos) em relação a 2019, em virtude do reforço prudencial das imparidades, com o objetivo de acomodar o impacto negativo duma eventual degradação da carteira de crédito em moratória após o prazo estabelecido.

Face às incertezas existentes relativamente à evolução do crédito vencido, as dotações de provisões e imparidades do exercício, foram significativamente reforçadas em 2020, tendo atingido o valor de 904.234 contos, registando com um crescimento de 106,44% (+466.225 contos) em relação a 2019.

A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) em 2020 foi de 12,91%, evidenciando uma diminuição de 7,25p.p. em relação a 2019, explicado pela diminuição do resultado líquido.

Os Capitais Próprios da Instituição atingiram 5.793.080 contos em 2020, contra 5.090.768 contos em 2019, evidenciando um aumento de 702.311 contos (+13,80%), explicado pelos Resultados Líquidos.

O Rácio de Solvabilidade registou um aumento de 1,52p.p. passando de 17,37%, em dezembro de 2019, para 18,89% em dezembro de 2020, nível confortavelmente superior ao mínimo regulamentar em vigor que é de 12% e que no âmbito das medidas de mitigação dos impactos da Covid-19, foi reduzido temporariamente para 10%.

O rácio de "Cost to income", medida de eficiência dos bancos, fixou-se em 47,01%, evidenciando uma diminuição de 1,88p.p. em relação a 2019, nível historicamente baixo, explicado essencialmente pela diminuição dos Gastos Administrativos.

O Banco continua a enfrentar o desafio de encontrar oportunidades bancáveis para a aplicação do seu excesso de liquidez que continua elevado, traduzido num rácio de liquidez geral de 35,77% no final do ano.

O empenho, a dedicação e a competência de todos os Colaboradores constituíram os fatores determinantes de diferenciação e da melhoria do desempenho da Caixa, fato pelo qual expressamos aqui o nosso apreço e reconhecimento.

A Caixa continuará empenhada em criar as condições técnicas, organizacionais e humanas necessárias para a melhoria contínua do seu funcionamento e do seu desempenho.

Praia, 18 de maio de 2021

O Conselho de Administração

Presidente – Jailson da Conceição Teixeira de Oliveira

Vice-Presidente – Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira

Vogal – António Carlos Moreira Semedo

Vogal - Antão Miguel de Morais Lima Chantre

Vogal – Célia Maria Barreto dos Santos

Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

QUADRO I – PRINCIPAIS INDICADORES

	Unidade	2020	2019	Variação 2020 Absoluta	Variação 2020 %
1. Dimensão					
- Ativo Líquido	Contos	79 923 329	77 968 374	1 954 955	2,51%
- Recursos Próprios (Capital + Reservas + Resultado)	Contos	5 793 080	5 090 768	702 311	13,80%
- Crédito s/ Clientes (Bruto)	Contos	55 226 838	51 931 061	3 295 777	6,35%
- Crédito s/ Clientes (líquido)	Contos	49 525 789	47 089 056	2 436 733	5,17%
- Recursos de Clientes	Contos	73 412 965	72 050 194	1 362 772	1,89%
- Trabalhadores Ativos		362	356	6	1,69%
- Agências e outras formas de Representação	Unid	37	37	0	0,00%
- Balcões	Unid	34	34	0	0,00%
- Delegações nos Correios	Unid	4	3	1	33,33%
- Caixas Automáticas ATM's ativas	Unid	42	43	-1	-2,33%
- POS	Unid	2 060	1 989	71	3,57%
2. Rendibilidade					
- Resultados Líquidos do Exercício	Contos	702 311	940 840	-238 529	-25,35%
- Cash Flow do Exercício	Contos	1 720 546	1 494 134	226 412	15,15%
- ROA (Resultado Líquido/Ativo Liquido Médio)	%	0,89	1,25	-0,36	
- ROE (Resultado Líquido/Capitais Próprios Médios)	%	12,91	20,16	-7,25	
3. Prudenciais					
- Fundos Próprios (Aviso 3/2007)	Contos	5 511 496	4 807 066	704 429	14,65%
- Rácio de Solvabilidade (Aviso 4/2007)	%	18,89	17,37	1,52	
- Rácio do Imobilizado Liquido (F.Próprios/Imobilizado Liq.)	%	257,06	220,83	36,23	
- Rácio Transformação (Crédito/Depósitos _ótica Liquidez)	%	65,93	64,51	1,42	
- Conversão Depósitos de Clientes em Crédito c/Títulos	%	76,28	74,12	2,16	
- Liquidez Geral	%	35,77	37,22	-1,45	
- Crédito Vencido/Crédito a Cliente (Bruto)	%	13,04	13,58	-0,54	
- Imparidades Crédito Vencido/Créd Vencido (s/Titulos)	%	102,42	88,99	13,43	
- Imparidades Crédito Vencido/Créd Vencido (c/Titulos)	%	107,00	93,74	13,26	
- Qualidade Crédito (Circular Série "A" nº195 de 20181221)	%	9,36	9,41	-0,05	
- Crédito em Risco (Circular Serie A nº 198 de 20181221)	%	13,58	12,58	1,00	
4. Funcionamento					
- Custos Operativos/Produto Bancário (cost to income)	%	47,01	48,89	-1,88	
- Produto Bancário/Nº Médio Trabalhadores	Contos	8 710	8 696	14	0,17%
- Margem Complementar/Custo Com Pessoal	%	25,40	36,28	-10,88	
- Cash Flow/ Nº Médio Trabalhadores	Contos	4 793	4 263	530	12,43%
- Cash Flow/ Recursos Próprios médio	%	31,62	32,01	-0,39	
- Cash Flow/ Ativo Líquido Médio	%	2,18	1,98	0,20	

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

No cumprimento dos preceitos estatutários da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa), vem o Conselho de Administração apresentar à Assembleia Geral e aos Acionistas o Relatório e as Contas referentes ao Exercício de 2020.

1.1. Enquadramento Internacional e Nacional

1.1.1. Conjuntura Internacional

O início do ano de 2020 foi marcado pelo aparecimento e rápida evolução da pandemia COVID-19, uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que transformou o mundo, com a adoção de medidas restritivas, como o estado de emergência e o estado de calamidades, causando grandes impactos nos diversos setores da atividade económica e de saúde pública.

A economia mundial contraiu drasticamente em uma escala mundial, tendo em conta as medidas restritivas adotadas para combater a propagação da infeção. A pandemia da Covid-19 representou um choque profundo sobre a economia mundial, cujo alcance e consequências ainda são difíceis de vislumbrar. As medidas de isolamento social impactaram fortemente a oferta e a procura de bens e serviços, desorganizando assim as relações de trabalho, produtivas, de comércio, de crédito e causando flutuações significativas nas taxas de câmbio.

Com a grande recessão que se instalou a nível mundial, após o surgimento e propagação do novo coronavírus Sars-Cov2, causador da doença Covid-19, com efeitos negativos à escala mundial e não havendo qualquer certeza quanto aos verdadeiros impactos aos mais diversos níveis, o Outlook de janeiro de 2021 do Fundo Monetário Internacional (FMI), estima que a economia mundial decresceu 3,5% em 2020, quando em 2019 registou-se um crescimento de 2,8%. Para 2021 prevê-se que a economia mundial possa crescer a 5,5%.

Referindo-se ao PIB das economias emergentes, as últimas previsões para 2020 apontam para uma contração 2,4%, quando em 2019 registou um crescimento de 3,7% e prevê-se um crescimento de 6,3% para 2021. Quanto às economias avançadas, o FMI aponta para uma recessão de 4,9% para 2020 e um crescimento de 4,3% de 2021.

Quanto ao nível geral de preços, as estimativas mundiais do FMI das pressões inflacionistas, apontam para a redução nas economias avançadas, passando de 1,4%, em 2019, para 0,8%, em 2020. Para os mercados emergentes e em desenvolvimento a previsão é de que a subida nos preços seja de 5,0%.

Relativamente aos principais parceiros de Cabo Verde, as perspetivas do FMI apontam para uma queda na economia da Área do Euro, comparativamente ao período homólogo em que o PIB cresceu 1,3%. Em 2020, a economia europeia sofreu uma queda de 7,2%, impulsionada tanto pelas pressões globais, realçando as tensões comerciais e tecnológicas entre os EUA e China que persistem, bem como pelas economias dos países membros que se viram profundamente afetadas com a disseminação da infeção pelo Coronavírus e o consequente abrandamento das exportações e das relações comerciais na Zona Euro.

A economia norte-americana, a maior do mundo e outro importante parceiro económico do país, contraiu a um ritmo mais forte desde a Segunda Guerra Mundial, refletindo em grande medida a devastação de fornecedores de serviços como restaurantes e companhias aéreas, deixando milhões de norte-americanos sem trabalho. Subsistem ainda, as pressões comerciais e tecnológicas entre os EUA e China, explicada pela posição dos Estados Unidos em relação às negociações multilaterais, o que fragilizou as instituições que regulam o comércio internacional e aumentou a incerteza no mundo. De acordo com as projeções do FMI, a atividade económica nos Estados Unidos (EUA) registou uma contração de 3,4% em 2020, quando em 2019 teve um crescimento 2,2%, explicado pela redução das exportações, bem como a moderação do investimento e do consumo devido ao aumento das desigualdades sociais e perdas de posto de trabalho durante o período de confinamento. Por outro lado, os estímulos orçamentais foram insuficientes para fortalecer o sentimento económico e estimular o investimento e o consumo.

As projeções do FMI para 2020 continuam a apresentar um declínio do PIB do Reino Unido, principal parceiro turístico do país, que passou de um crescimento de 1,5% em 2019 para uma contração de cerca de 10,0%, em 2020, refletindo assim as incertezas e a profunda recessão económica provenientes da Pandemia Covid-19.

As projeções do FMI apontam que os países da região da África Subsaariana, grupo onde Cabo Verde está inserido, contraíram 2,6% em 2020, cenário divergente em relação a 2019 em que cresceram 3,2%.

Em suma, a crise global de saúde pública marcou os desenvolvimentos do País e dos seus mais importantes parceiros, apresentando uma forte recessão técnica em 2020. Neste sentido, a vulnerabilidade financeira crescente e as incertezas geopolíticas representam ameaças, exigindo assim, que as autoridades definam políticas públicas acertadas, nos planos domésticos, regional e mundial.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos principais indicadores macroeconómicos internacionais.

Quadro II - Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos Internacionais

	Crescimento Real do PIB em %		
	2020[E]	2021[P]	2022[P]
Produto Mundial	**-3,5**	**5,5**	**4,2**
Economias Avançadas	**-4,9**	**4,3**	**3,1**
EUA	-3,4	5,1	2,5
Área do Euro	-7,2	4,2	3,6
Alemanha	-5,4	3,5	3,1
França	-9,0	5,5	4,1
Itália	-9,2	3,0	3,6
Espanha	-11,1	5,9	4,7
Japão	-5,1	3,1	2,4
Reino Unido	-10,0	4,5	5,0
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	**-2,4**	**6,3**	**5,0**
Brasil	-4,5	3,6	2,6
Rússia	-3,6	3,0	3,9
Índia	-8,0	11,5	6,8
China	2,3	8,1	5,6
Africa Sub-Sahariana	-2,6	3,2	3,9

Fonte: Perspetivas Económicas Mundiais, FMI, abril 2021
P - Projeções
E - Estimativas

1.1.2. Conjuntura Nacional

Os indicadores da atividade económica disponíveis apontam para a contração do ritmo de crescimento económico fortemente assente no enquadramento externo desfavorável dos principais parceiros comerciais do país.

Os dados atuais das Contas Nacionais do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), indicam que o produto interno bruto registou, em termos homólogos, uma diminuição de 14,6% no 4º trimestre de 2020 (crescimento de 5,7% em 2019), refletindo os efeitos adversos da pandemia da Covd-19 sobre a atividade económica. Esta evolução na ótica da procura, resultou em larga medida da queda acentuada do consumo final das famílias e das exportações. Do lado da oferta, o Valor Acrescentado Bruto (VAB), a preços de base, apresentou uma taxa de variação negativa de 13,6%, destacando-se para o efeito as atividades da Agricultura, Transportes, Comércio, Alojamento e Restauração. Igualmente, os impostos líquidos de subsídios apresentaram uma evolução homóloga negativa de 20,8%.

Relativamente aos indicadores de conjuntura do quarto trimestre, publicados pelo INE, apontam que a atividade económica continua a evoluir desfavoravelmente embora a um ritmo menos acelerado quando comparado com o terceiro trimestre, evidenciando assim um ambiente macroeconómico adverso. Esse resultado advém do contributo negativo de todos os setores, tendo por base a paralisação do turismo e as suas conexões com os demais setores, além das medidas de distanciamento afetando a dinâmica da atividade económica.

Com a Covid-19, Fundo Monetário Internacional (FMI) revisou em baixa a previsão do crescimento económico de Cabo Verde para 2020 para -14,0%, explicado essencialmente pela desaceleração económica global, restrições de viagens e medidas de contenção doméstica que reduziram significativamente as atividades nos principais setores da economia.

Segundo as estimativas macroeconómicas do Banco de Cabo Verde (BCV), com o advento da pandemia do Covid-19, a economia cabo-verdiana caiu 14,8% em 2020 e deverá crescer 3,0% em 2021.

A taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor decresceu de 1,1 para 0,6 por cento em 2020, invertendo o perfil ascendente que prevaleceu até abril, quando atingiu o

valor mais elevado do ano, 1,34 por cento. A taxa de inflação homóloga, por seu turno, reduziu 2,8 pontos percentuais em dezembro de 2020 face a dezembro de 2019, fixando-se em -0,9% por cento.

De acordo com as estatísticas disponíveis, o BCV estima uma deterioração das contas externas, justificada pelo défice da balança corrente que aumentou de 0,4 para 16,5% do PIB em 2020 e que, não obstante a contínua redução do *stock* das reservas internacionais líquidas do país, deverão continuar a garantir mais de 6 meses de importações projetadas para o ano. A evolução não favorável da balança corrente, reflete o défice da balança comercial de bens e serviços, determinada pela redução das exportações de bens e serviços, particularmente dos serviços de viagens e transportes, assim como de mercadorias, combustíveis e víveres em portos e aeroportos internacionais do país, num contexto de redução dos preços de bens e serviços importados e exportados. Por outro lado, a interdição das viagens internacionais, a paralisação das atividades consideradas não fundamentais, a redução dos dividendos expatriados, bem como dos juros pagos pelos bancos pelos seus passivos externos, a par do aumento das remessas dos emigrantes moderam, contudo, o agravamento da balança corrente.

No primeiro trimestre de 2020, a balança de rendimento primário evidenciou a redução do défice em 19%, devido sobretudo ao atraso na realização de assembleias de sócios devido às restrições impostas pelo Estado de Emergência, a retenção de lucros tendo em conta as incertezas na retoma da atividade empresarial, a redução das taxas de juro aplicadas nos depósitos dos emigrantes e nos demais passivos externos dos bancos. Por sua vez, as remessas dos emigrantes cresceram 21% nesse período, ritmo mais acelerado desde 2015.

O excedente da balança de capital, contrariando a tendência geral de evolução negativa que vinha registando desde a execução do segundo compacto do Millenium Challenge Account, aumentou 64%, impulsionado, preponderantemente, pelas doações de bens de uso hospitalar.

De acordo com os dados do Banco de Cabo Verde (BCV), as informações relativas ao setor monetário e financeiro, em 2020, indicam que a massa monetária aumentou 4,1%, comparativamente ao mês de dezembro de 2019, impulsionada pelo aumento das necessidades de financiamento do Estado, empresas e famílias que atingiram os 10% do PIB. O aumento das necessidades de financiamento da economia nacional determinou o agravamento da posição

financeira devedora do país face ao resto do mundo de 145% do PIB em dezembro de 2019 para 182% do PIB em dezembro de 2020.

O crédito ao governo central aumentou cerca de 14,4%. A contração das disponibilidades do país sobre o exterior traduziu a diminuição dos ativos externos líquidos do banco central e bancos comerciais. Por seu turno, a redução do crédito líquido ao sector público administrativo é explicada pelo aumento dos depósitos do governo central, sustentado por desembolsos da ajuda orçamental convencional e excecional para compensar os impactos da covid-19 nas receitas fiscais e apoiar o país na implementação de medidas de apoio às famílias e empresas.

O crédito ao sector privado que cresceu 5,3%, em 2020, reflete fundamentalmente, a implementação de medidas de atenuação dos efeitos da pandemia na tesouraria das empresas, bem como no rendimento dos empresários em nome individual e das famílias, mormente as moratórias no cumprimento do serviço da dívida.

As contas públicas, de acordo com o Relatório da Política Monetária do BCV de abril de 2021, registaram um défice de 15.025 milhões de CVE em 2020, 4 vezes mais do que o défice registado no ano de 2019, justificada pela queda das receitas fiscais, em particular de impostos sobre o valor acrescentado, sobre o rendimento de pessoas coletivas e sobre as transações internacionais. O aumento da ajuda orçamental e a redução do programa de investimento público contribuíram para amenizar o agravamento das contas públicas. O défice das contas públicas foi financiado, maioritariamente, via credores externos, mas também via emissão de obrigações de Tesouro, tanto junto a bancos como junto a outras entidades.

O stock da dívida do governo central, incluindo os passivos do banco central junto ao FMI bem como os Títulos de Consolidados de Mobilização Financeira (TCMF), fixou-se em 268,4 mil milhões de escudos, ultrapassou em finais de 2020, 155% do PIB. O orçamento retificativo do Estado para 2020, prevê um aumento das despesas correntes (de funcionamento e investimento) em 2.382 milhões de escudos, destinadas a fortalecer as condições de resposta à pandemia pelo sistema nacional de saúde e proteção civil, apoiar as empresas, promover o emprego e a empregabilidade, compensar a perda de rendimento de trabalhadores informais e das famílias sem proteção social e em situação de extrema vulnerabilidade, repatriar estudantes e outros cidadãos nacionais, assim como criar condições para o ensino remoto.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos principais indicadores macroeconómicos nacionais.

Quadro III – Principais Indicadores da Economia Cabo-verdiana

Indicadores	Unidades	2019E	2020E	2021P	
				CB	CA
Setor Real					
PIB real	variação em %	5,7	-14,8	5,8	3,0
Setor Externo					
Défice Corrente	em % do PIB	0,2	16,5	11,3	13,8
RIL/Importações	meses	6,9	7,8	6,8	6,6
Setor Monetário					
Índice Preço no Consumidor	v.m.a. em %	1,1	0,6	[0,5	1,25]
Ativo Externo Líquido	variação em %	24,8	-14,4	-12,4	-18,4
Crédito à Economia	variação em %	3,9	4,8	[3,0	4,5]

Fonte: BCV_RPM, abril 2021
E-Estimativa; P - Projeções; v.m.a. - var. média anual; CB - cenário base; CA - cenário adverso.

1.2. Sector Financeiro

A disseminação da COVID-19 a nível global, que conduziu à adoção de medidas de contenção para travar a pandemia restringindo a atividade económica, ocasionou um impacto sem precedentes na economia mundial, não havendo qualquer certeza quanto a sua verdadeira dimensão.

O Banco de Cabo Verde (BCV), à semelhança dos bancos centrais um pouco por todo o mundo, prevendo um impacto extremamente negativo na economia em geral, e no sistema financeiro em particular, em março de 2020 aprovou um pacote de medidas excecionais de estímulo monetário, designadamente:

- A redução da taxa das facilidades de cedência de liquidez de 3,0% para 0,50%;

- A redução da taxa das facilidades de absorção de liquidez de 0,10% para 0,05%;
- A redução da taxa diretora de 1,50% para 0,25%;
- A redução da taxa de redesconto passando dos atuais 5,5% para 1%;
- A redução do coeficiente das Disponibilidades Mínimas de Caixa de 13% para 10%.

Ainda com objetivo de atenuar os impactos do novo coronavírus, BCV criou um novo instrumento de cedência de liquidez a longo prazo, denominado Operação Monetária de Financiamento a Longo Prazo (OMF), para financiamento à banca de prazos que podem ir até 3 anos, a uma taxa atrativa de 0,75%.

Paralelamente, foi estabelecido um conjunto de medidas prudenciais direcionadas às instituições de crédito, através de avisos e legislações regulamentares, nomeadamente:

- Aviso nº 1/2020, de 8 de abril – estabelece os deveres de informação das instituições de crédito, designadamente bancos, a operar em Cabo Verde, relativamente às operações abrangidas pelas medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia de COVID-19 - Moratórias;
- Aviso nº 2/2020, de 9 de abril – regula as medidas excecionais e temporárias de carácter prudencial, particularmente, o Rácio de adequação de capital e sobre os Bens recebidos e reembolso de crédito próprio;
- Aviso nº 3/2020, de 11 de setembro – regulamenta os deveres de informação aos clientes bancários sobre a moratória pública no âmbito da COVID-19;
- Aviso nº 4/2020, de 12 de outubro – estabelece os procedimentos e os critérios a observar na avaliação da solvabilidade dos consumidores pelas entidades habilitadas a exercer a atividade de concessão de crédito;
- Circular Série A nº 210 de 20200703 – Sistema de reporte de informação relativa aos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos;
- DEC LEI 38-2020, de 31 de março - estabelece medidas excecionais de apoio e proteção de famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e demais entidades da economia social, por força dos impactos económicos e

financeiros da contração da atividade económica decorrente da pandemia da doença COVID -19;

A Bolsa de Valores de Cabo Verde continuou em 2020 com a sua dinâmica de acalorar a economia, com as suas cotações e gestão das emissões de títulos do tesouro.

1.2.1. Caixa no Sector Financeiro Cabo-verdiano

A Caixa continua a ser uma referência incontornável da história do sistema financeiro de Cabo Verde e se identifica perfeitamente com a evolução e o desenvolvimento do país e do seu sistema financeiro.

Mantem uma posição de destaque no sistema com uma quota de mercado de 33%.

A nível da estrutura acionista, o capital social da Caixa apresentava assim distribuída em 31 de dezembro 2020:

Quadro IV – Estrutura Acionista

Entidade	Nº de Ações	Percentagem
Instituto Nacional de Previdência Social	657.200	47,21%
Ministério Finanças - Estado de Cabo Verde	381.904	27,44%
Correios de Cabo Verde	210.749	15,14%
Outros Subscritores e Trabalhadores	142.147	10,21%
Total	**1.392.000**	**100,00%**

A cotação das ações da Caixa manteve-se estável ao longo do ano, valorizada ao preço de 2.290$00 por cada ação.

2. SÍNTESE DA ATIVIDADE

Em 2020, o ritmo de crescimento contraiu a nível mundial, devido à eclosão do vírus COVID-19, o aumento das barreiras comerciais e das tensões geopolíticas. As medidas restritivas adotadas para combater a propagação do vírus trouxeram consequências nefastas para a economia cabo-verdiana e para os seus parceiros económicos. A Caixa, seguindo as suas orientações estratégicas, continua a apostar na melhoria contínua da sua oferta, com o objetivo de fidelizar os seus clientes, ganhar novos negócios e aproveitar novas oportunidades. Assim, de acordo com as normas aprovadas pelo BCV, aderiu às moratórias assim como ou outras medidas de mitigação do impacto da crise sobre a atividade bancária. Neste contexto, a carteira de clientes registou uma evolução positiva com mais 14.467 Clientes (+3,99%) face a 2019, totalizando, em dezembro de 2020, 377.140 clientes. O nível do desempenho da atividade da Caixa, de um modo geral, foi positivo.

A carteira dos Depósitos de Clientes, incluindo Títulos, totalizou 72.755.621 contos, registando assim um aumento de 2,00% (1.423.743 contos) relativamente a 2019. A carteira de Crédito a Clientes excluindo a dívida pública, também registou uma evolução positiva ao atingir 42.761.124 contos, em dezembro de 2020, ou seja, um aumento de 6,73% (+2.697.616 contos).

O Ativo Líquido totalizou 79.923.329 contos, em dezembro de 2020, evidenciando um crescimento de 2,51% (+1.954.955 contos), face à igual data em 2019, explicado sobretudo pela rubrica de Crédito Líquido a Clientes que registou um aumento, no total da rubrica, de 5,17% (2.436.733 contos). Por sua vez, o Passivo cresceu 1,72% (1.252.644 contos), devido essencialmente aos Recursos de Clientes que cresceu 1,89% (1.362.772 contos), totalizando 73.412.965 contos.

O Resultado Líquido do Exercício, que, em dezembro de 2019, tinha registado 940.840 contos, atingiu em dezembro de 2020 os 702.311 contos, evidenciando um decréscimo de 25,35% (-238.529 contos), derivado essencialmente do decréscimo da Margem Complementar em 29,36% (88.450 contos), por um lado, e por outro, do reforço das Provisões e Imparidades

Líquidas que aumentou 106,44% (466.225 contos) por antecipação dos efeitos da pandemia Covid-19. Em consequência, a Rendibilidade dos Ativos (ROA), indicador da eficácia da Instituição, passou de 1,25%, em 2019, para 0,89%, em 2020. Igualmente, a Rendibilidade dos Recursos Próprios (ROE) também diminuiu comparativamente ao ano anterior, passando de 20,16% para 12,91%.

A Caixa, desde o aumento do seu capital social, em dezembro de 2009, mantém estável o nível dos rácios prudenciais, destacando-se o Rácio de Solvabilidade, que em dezembro de 2020 alcançou 18,89%, quando excecionalmente, até 31 de dezembro de 2021, BCV decidiu como medida para atenuar os efeitos da Covid-19 na economia nacional e no sistema financeiro reduzir o mínimo estabelecido de 12% para 10%. Por sua vez, o Limite de Concentração de Riscos de uma entidade que corresponde a 25% dos Fundos Próprios, situou-se nos 1.377.874 contos, refletindo o aumento dos Fundos Próprios, que passou de 4.807.066 contos, em dezembro 2019, para 5.511.496 contos, em dezembro 2020, em grande medida devido a mais um Resultado Líquido de 702.311 contos.

Analisando a qualidade da carteira de crédito, medida pelo rácio de Crédito Vencido sobre o Crédito Total, apresentou melhoria em relação ao período homólogo, ao passar de 13,58%, em 2019, para 13,04%, em 2020, em grande medida justificado pelas moratórias aprovadas na sequência da crise provocada pela COVID-19 e que em certa medida impulsionou um ligeiro aumento da carteira por via da capitalização dos juros. No que concerne à cobertura dos Créditos Vencidos por Imparidade, a mesma atingiu 102,42%, em dezembro de 2020, apresentando um aumento de 13,43 p.p. face ao período homólogo. Se considerarmos a Imparidade de Títulos a cobertura alcançou 107,00%.

3. ATIVIDADE BANCÁRIA

3.1. Depósitos

Os Depósitos Totais, incluindo Títulos, que em 2019 atingiram os 71.331.879contos, registaram um acréscimo de 1.423.743 contos (2,00%), alcançando um total de 72.755.621 contos, em 2020.

Do total registado em 2020, o Depósito dos Residentes deteve um peso de 71,59% enquanto o dos Emigrantes, representava 28,41%.

Gráfico I – Depósitos Emigrantes e Residentes 2020

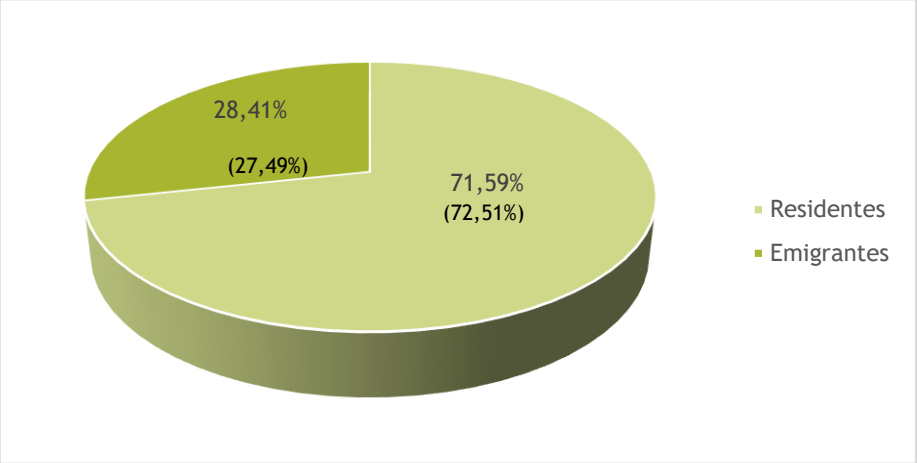

Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2019

Os Depósitos de Residentes, incluindo os Títulos, que em 2019 somavam 51.719.500 contos, atingiram, em 2020, 52.083.731 contos, apresentando um acréscimo de 364.231 contos (0,70%), por conta dos Depósitos à Prazo, que registaram um aumento no valor de 1.432.491 contos (8,77%), passando de 16.338.526 contos, em 2019, para 17.771.017 contos, em 2020. Entretanto, há que destacar o decréscimo ocorrido nos Bilhetes de Tesouro, no valor de 572.730 contos (-48,84%), tendo o total passado de 1.172.730 contos, em 2019, para 600.000

contos em 2020, bem como, os Depósitos à Ordem que registaram uma redução de 495.531 contos (1,45%).

Os Depósitos de Emigrantes registaram um incremento de 1.059.512 contos (5,40%) relativamente a 2019, tendo passado de 19.612.378 contos para 20.671.890 contos. Neste segmento, os Depósitos à Ordem revelaram um incremento de 18,25% (673.914 contos), enquanto os Depósitos a Prazo aumentaram 2,42% (385.597 contos).

Quadro V - Evolução Depósitos Emigrantes e Residentes (contos) [1)]

Designação	dez-20		dez-19		Variação 2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Residentes	**52 083 731**	**71,59%**	**51 719 500**	**72,51%**	**364 231**	**0,70%**
Depósito à Ordem	33 712 714	46,34%	34 208 245	47,96%	-495 531	-1,45%
Depósito a Prazo	17 771 017	24,43%	16 338 526	22,90%	1 432 491	8,77%
Bilhetes Tesouro	600 000	0,82%	1 172 730	1,64%	-572 730	-48,84%
Emigrantes	**20 671 890**	**28,41%**	**19 612 378**	**27,49%**	**1 059 512**	**5,40%**
Depósito à Ordem	4 367 266	6,00%	3 693 352	5,18%	673 914	18,25%
Depósito a Prazo	16 304 623	22,41%	15 919 026	22,32%	385 597	2,42%
Depósitos Totais	**72 755 621**	**100,00%**	**71 331 878**	**100,00%**	**1 423 743**	**2,00%**

1) inclui, Depósitos de clientes e Instituições de crédito, Títulos do Mercado Secundário. Não inclui, Outros Recursos e Juros.

Analisando os Depósitos por segmento de clientes, constatamos que os Particulares continuam a deter maior peso nos Depósitos Totais (60,00%), superior ao que detinha em 2019 (57,42%). As Empresas, em contrapartida, verificaram um decréscimo na sua quota-parte, passando de 42,58% em 2019 para 40,00% no ano de 2020.

Gráfico II – Depósitos por tipo de Cliente – 2020

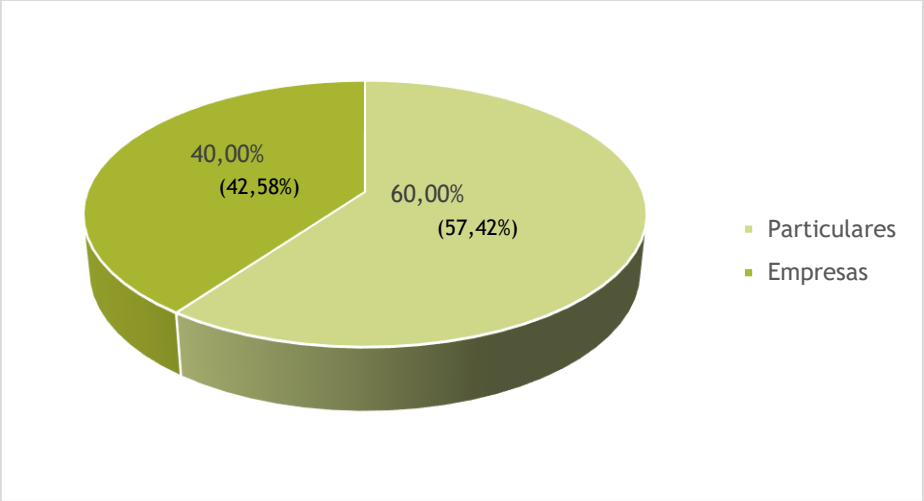

Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2019

Enquanto os Depósitos dos Particulares passaram de 40.962.147 contos, em 2019, para 43.651.023 contos, em 2020, exibindo um crescimento de 2.688.876 contos (6,56%), os Depósitos das Empresas, por seu lado, apresentaram um decréscimo, tendo passado de 30.369.731 contos, em 2019, para 29.104.599 contos, em 2020, correspondendo a 4,17% (1.265.132 contos).

Quadro VI - Depósitos das Empresas e dos Particulares (contos)

Depósitos	dez-20		dez-19		Variação 2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Particulares	43 651 023	**60,00%**	40 962 147	**57,42%**	2 688 876	**6,56%**
Empresas	29 104 599	**40,00%**	30 369 731	**42,58%**	-1 265 132	**-4,17%**
Total	**72 755 621**	**100,00%**	**71 331 878**	**100,00%**	**1 423 743**	**2,00%**

3.2. Créditos

No que respeita ao crédito, conforme referido anteriormente, a carteira da Caixa evidenciou uma evolução positiva em 2020. O Crédito Bruto, incluindo os Títulos Empresas e excluindo os Títulos do Tesouro, as despesas de crédito vencido e juros, que em 2019 tinha registado o total

de 40.063.508 contos, atingiu 42.761.103 contos em 2020, exibindo um acréscimo de 6,73% (2.697.595 contos).

O segmento Empresas, incluindo as Obrigações das Empresas, em 2020, representou 49,04% da Carteira de Crédito, superior a percentagem verificada em 2019 (45,67%). Relativamente ao Crédito a Particulares, passou a representar 50,96%, em 2020, percentagem abaixo dos 54,33% observados em 2019.

Realça-se que o crédito à habitação e o crédito ao investimento continuam a representar a maior fatia da carteira, com 34,28% e 40,99%, respetivamente, com o crédito Investimento a registar um ligeiro acréscimo face a 2019 que representava 39,74%. Igualmente, o crédito habitação reduziu a sua posição relação a 2019, em que representava 35,95% da carteira. Destaque-se, no entanto que, o Crédito Tesouraria, não obstante ter registado um crescimento de 45,01% (1.068.350 contos) em 2020, evidencia uma quota de apenas 8,05%, a menor de todas.

Gráfico III – Crédito a Empresas e Particulares

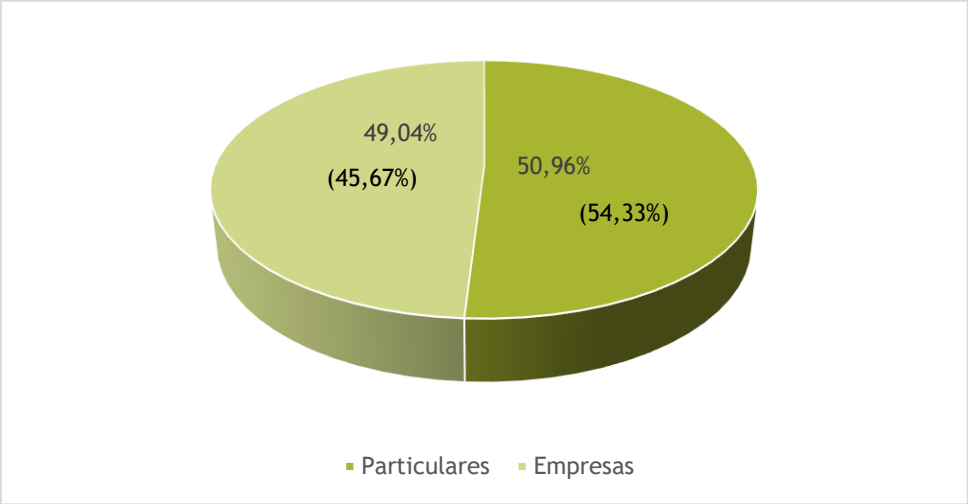

Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2019

O Crédito às Empresas aumentou 14,61% (2.672.986 contos), passando de 18.295.055 contos, em 2019, para 20.968.041 contos, em 2020, explicado tanto pelo crédito investimento, como pelo crédito tesouraria.

No que concerne ao segmento de Particulares, registou um acréscimo de 0,11% (24.609 contos), ao passar de 21.768.453 contos, em 2019, para 21.793.062 contos, em 2020, explicado pelo Crédito Habitação que registou uma variação positiva de 1,78% (256.599 contos) ficando pelos 14.658.595 contos, comparativamente a 2019 que tinha registado 14.401.995 contos, enquanto o crédito "Outros Fins" decresceu 3,15% (-231.990 contos) atingindo os 7.134.468 contos, em 2020.

Para a evolução da carteira de crédito em 2020, para além da atividade creditícia normal do Banco, contribuiu o impacto das medidas excecionais de apoio e proteção das famílias e empresas, decretadas pelo Governo para mitigar os efeitos económicos negativos decorrentes da pandemia da Covid-19, nomeadamente a Linha de Crédito Covid-19 e a atribuição de moratórias no serviço da dívida.

No âmbito da implementação da Linha COVID a Caixa contratualizou 64 operações de crédito no montante de 370.366 contos, evidenciando um saldo ativo no valor de 357.677 contos em dezembro 2020, representando 13,3% do incremento da carteira.

Relativamente ao impacto da moratória na carteira de crédito, os juros capitalizados atingiram 256.210 contos em dezembro de 2020, representando 9,50% do crescimento da carteira.

Quadro VII - Crédito às Empresas e aos Particulares (contos) [2)]

Créditos	dez-20		dez-19		Variação 2020		
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	Relativa	
Particulares	**21 793 062**	**50,96%**	**21 768 453**	**54,33%**	**24 609**	**0,11%**	**0,91%**
Habitação	14 658 595	34,28%	14 401 995	35,95%	256 599	1,78%	9,51%
Outros Fins	7 134 468	16,68%	7 366 458	18,39%	-231 990	-3,15%	-8,60%
Empresas	**20 968 041**	**49,04%**	**18 295 055**	**45,67%**	**2 672 986**	**14,61%**	**99,09%**
Investimento	17 526 210	40,99%	15 921 575	39,74%	1 604 635	10,08%	59,48%
Tesouraria	3 441 831	8,05%	2 373 480	5,92%	1 068 350	45,01%	39,60%
Total Créditos	**42 761 103**	**100,00%**	**40 063 508**	**100,00%**	**2 697 595**	**6,73%**	**100,00%**

2) Inclui, Carteira de crédito e Títulos Corporate. Não inclui, Dívida Pública, Juros a Receber, Despesas de crédito, Receitas e Custos diferidos.

O peso do crédito ao investimento na carteira da Caixa, ao aumentar de 39,74% em 2019 para uma quota de 40,99%, em 2020, e o crédito à tesouraria que também cresceu de 5,92%, em 2019, para 8,05%, em 2020 resultou que o crédito à habitação reduziu de 35,95%, em 2019, para 34,28%, em 2020, assim como o crédito outros fins, diminuiu a sua posição, passando dos 18,39% observados em 2019 para 16,68%, em 2020.

Gráfico IV – Crédito por finalidade 2020

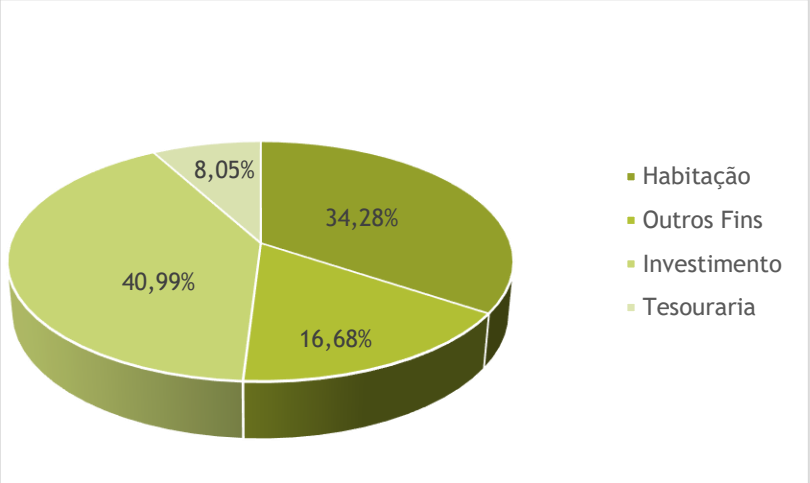

Analisando a distribuição do crédito em situação normal, por maturidade, constatamos que o crédito de médio e longo prazo (maturidade superior a 1 ano) continua a representar uma fatia significativa com 93,17% do total, em 2020, embora inferior a 2019 que tinha registado 96,99%. Por sua vez, o crédito normal de curto prazo aumentou a sua posição ao atingir 6,83%, em 2020, contra os 3,01% observados em 2019.

Gráfico V – Crédito Normal por Prazo – 2020

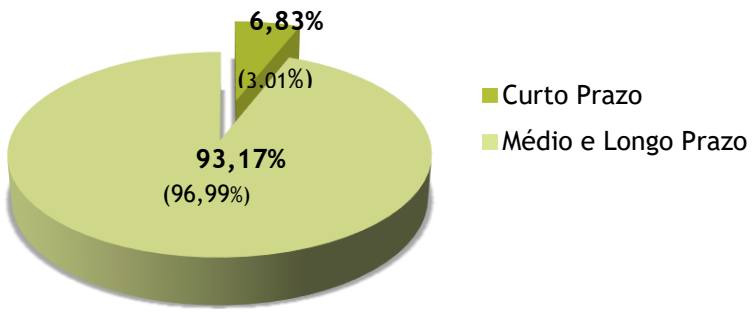

Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2019

O Crédito Normal de Curto Prazo, em dezembro de 2020, acumulou 2.558.142 contos, demonstrando um acréscimo de 1.508.738 contos (143,77%) comparativamente a dezembro de 2019, em que tinha totalizado 1.049.404 contos. Por sua vez, o Crédito de Médio e Longo Prazo aumentou, registando 34.888.061 contos, mais 1.025.983 contos (3,03%) face a dezembro de 2019, em que tinha alcançado 33.862.078 contos.

Quadro VIII - Evolução de Crédito Normal por Prazos (contos)

Crédito	dez-20		dez-19		Variação 2020	
	valor	%	valor	%	Absoluta	Relativa
Curto Prazo	2 558 142	6,83%	1 049 404	3,01%	1 508 738	143,77%
Médio e Longo Prazo	34 888 061	93,17%	33 862 078	96,99%	1 025 983	3,03%
Total Créditos	**37 446 203**	**100,00%**	**34 911 482**	**100,00%**	**2 534 721**	**7,26%**

3.3. Crédito Vencido

Em dezembro de 2020, o valor do Crédito Vencido (sem Juros e Despesas de Crédito Vencido) totalizou 5.314.898 contos, contra os 5.151.938 contos de 2019, evidenciando um acréscimo de 3,16% (+162.960 contos).

O segmento de particulares apresentou um rácio de crédito vencido de 13,61%, enquanto o segmento das empresas excluído Títulos "Corporate" alcançou um rácio de 12,39%. Se na carteira considerar os Títulos, o rácio desce para 11,27%.

Por sua vez, o rácio de malparado ou de crédito vencido (Crédito Vencido/Crédito Total, excluídos os títulos) passou de 13,58%, em dezembro de 2019, para 13,04%, em dezembro de 2020, em certa medida por conta das moratórias aprovadas no âmbito das medidas do Governo para atenuar os impactos da Covid-19.

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 38/2020, de 31 de março que definiu os critérios de elegibilidade dos clientes para beneficiarem da moratória Covid-19, a Caixa concedeu moratórias aos seus clientes elegíveis num total de 840 operações, por um valor de 5.007.003 contos, correspondendo a 12,3% da carteira de crédito não titulado do Banco em 31 de dezembro 2020.

Quadro XI - Moratórias de Créditos por Segmento

Crédito	Nº Créditos	Saldo
Empresas	**165**	**3 909 637**
Curto Prazo	0	0
M/LPrazo	165	3 909 637
Particulares	**675**	**1 097 366**
Habitação	156	583 616
Outros Fins	519	513 750
Carteira Moratórias Ativas	**840**	**5 007 003**

As empresas representaram 78,14% do montante das moratórias, enquanto os particulares representaram 80,4% do número de adesão à moratória.

O quadro abaixo apresentado, apresenta a carteira de crédito em moratória por maturidade de crédito em 31 de dezembro 2020.

Quadro XI - Créditos em Moratória por Maturidade

Crédito	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	De 5 a 10 anos	superior a 10 anos	Total
Empresas	0	17 049	95 354	1 259 695	2 537 540	**3 909 637**
Particulares	0	401	74 712	195 937	826 316	**1 097 366**
Carteira Moratória	**0**	**17 450**	**170 066**	**1 455 631**	**3 363 856**	**5 007 003**

Quadro IX - Rácio Crédito Vencido (crédito não titulado)

Créditos	dez-20				dez-19			
	Normal	Vencido	Total	% Vencido	Normal	Vencido	Total	% Vencido
Particulares	**18 827 054**	**2 966 030**	**21 793 083**	**13,61%**	**18 783 978**	**2 984 475**	**21 768 453**	**13,71%**
Habitação	12 879 120	1 779 408	14 658 528	12,14%	12 610 030	1 791 965	14 401 995	12,44%
Outros Fins	5 947 934	1 186 621	7 134 555	16,63%	6 173 948	1 192 510	7 366 458	16,19%
Empresas	**16 607 672**	**2 348 868**	**18 956 540**	**12,39%**	**14 015 561**	**2 167 462**	**16 183 024**	**13,39%**
Investimento	13 959 579	1 555 130	15 514 709	10,02%	12 419 262	1 390 281	13 809 544	10,07%
Tesouraria	2 648 093	793 738	3 441 831	23,06%	1 596 299	777 181	2 373 480	32,74%
Total Créditos	**35 434 725**	**5 314 898**	**40 749 623**	**13,04%**	**32 799 539**	**5 151 938**	**37 951 477**	**13,58%**

O rácio Cobertura de Imparidade para Crédito e Juros Vencidos / Crédito e Juros Vencidos registou um aumento de 12,16p.p., tendo passado de 88,65%, em 2019, para 101,73%, em 2020, refletindo assim, um importante reforço da cobertura de crédito vencido por imparidade, na sequência do aumento das imparidades como medida prudencial da Caixa para fazer face a possíveis impactos da Covid-19 na carteira de créditos.

3.4. Atividades Financeiras

O ano de 2020 ficou marcado pela pandemia do vírus da Covid-19 que afetou e condicionou toda atividade económica, que consequentemente, ficou concentrada essencialmente nas medidas de mitigação, bem como nos planos de contingência, moratórias de crédito, financiamento à economia no âmbito da linha Covid-19, medidas sanitárias, logísticas e de adequação das instalações, reporte específico ao BCV, incluindo realização de testes de stress.

A gestão dos Ativos e Passivos da Caixa, em alternativa à atividade creditícia, à semelhança de 2019, em 2020, embora sob o espectro da pandemia, continuou a apostar ao máximo nos instrumentos de rentabilidade existentes no mercado, tanto nacional, como internacional, embora os atuais níveis de liquidez generalizada não permitam grandes rentabilidades, antes pelo contrário. Centrou-se em aplicações nos títulos disponíveis no mercado, como sendo os emitidos pelo Banco Central, no âmbito da política monetária, e os emitidos pelo Estado de Cabo Verde para fazer face ao financiamento das suas despesas. A Caixa durante os últimos sete anos, manteve níveis de liquidez adequados aos compromissos da Instituição, resultado da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

A nível das aplicações financeiras continuam em destaque os tradicionais instrumentos do mercado monetário, referir, no entanto, com retornos em queda assinalável.

Em linha, também no que toca ao mercado bolsista continua a assistir-se a uma descida acentuada das taxas de juro, sendo as taxas médias para os leilões com maturidade de 6 a 10 anos fixaram-se em 3%, inferior as do ano 2019 que situaram em 3,8125, refletindo a situação de liquidez do mercado. A Bolsa de Valores de Cabo Verde tem constituído uma alternativa aos bancos no financiamento da economia, sobretudo nos projetos de grande dimensão e do sector público. O mercado primário registou um aumento significativo de subscrições face ao ano de 2019. Foram emitidos 28 títulos (entre eles os privados) dos quais 3 Bilhetes do Tesouro (menos 4 que 2019), num total de 1.200.000 contos, 25 de Obrigações do Tesouro (menos 2 que 2019), num total de 12.886.605 contos, evidenciando uma diminuição em relação ao período homólogo de 2019 em 2.100.000 contos e um aumento de 2.630.495 contos, respetivamente.

Realça-se que em 2020, do total emitido no mercado primário, 54,54% (7.682.574 contos) foram subscritos através da Caixa, dos quais apenas 1.925.031 contos ficaram depositados na própria carteira da Caixa, quando em 2019, na carteira da Caixa foram registados 2.418.616 contos do total subscrito no montante 8.589.485 contos.

De ressaltar que, não obstante os custos com a intermediação de bolsa, este serviço tem constituído um veículo de fidelização de clientes institucionais.

A gestão da liquidez tem sido feita na conjugação das oportunidades, quer do mercado doméstico, quer do internacional. Os objetivos continuam sendo a manutenção da capacidade da Caixa em obter fundos e fazer aplicações em melhores condições, solver os seus compromissos e manter controlados os riscos associados, condições imprescindíveis para a consolidação da situação financeira da instituição.

O Banco de Cabo Verde, no âmbito da atual conjuntura de emergência sanitária global devido à propagação do novo coronavírus, lançou também a 25 de março de 2020, uma série de medidas excecionais de política monetária, sendo de destacar a redução da taxa de juro diretora, bem como das taxas das facilidades permanentes de cedência de liquidez e das facilidades permanentes de absorção de liquidez para, respetivamente, 0,25%, 0,5% e 0,05%, baixou também, o coeficiente das disponibilidades mínimas de caixa de 13% para 10%. Neste âmbito, criou-se ainda um novo instrumento de cedência de liquidez a longo prazo denominada Operação Monetária de Financiamento a Longo Prazo (OMF), para financiamento à banco de prazos que podem ir até 3 anos e a uma taxa atrativa de 0,75%. Realça-se que, não obstante estes incentivos, a Caixa dada a sua situação muito confortável de liquidez, desde meados 2013, não tem tido necessidade de recorrer ao Mercado Monetário Interbancário (MMI). À semelhança, também as Outras Instituições Financeiras não têm revelado muita procura no Mercado Interbancário.

Conforme acima referenciado, a Caixa apresenta uma situação confortável de liquidez com os Recursos de Clientes e Outros Empréstimos que revelaram um aumento de 1,89% e o Crédito Líquido a Clientes 5,17%, face a dezembro de 2019. Em consequência, o rácio de transformação

de Recursos de Clientes em Créditos, de acordo com a Circular nº 165/2012, cresceu de 64,51%, em dezembro 2019, para 65,93%, em 2020.

Decorrente ainda da situação de liquidez, durante o exercício 2020, a Caixa manteve a sua participação muito ativa nas operações do mercado aberto, nomeadamente, em aplicações nos Títulos de Regulação Monetária (TRM) e nos Títulos de Intervenção Monetário (TIM), conforme referido acima, até março 2020 foram remuneradas à taxa de 1,5% e reduzido para 0,25%, a partir de abril, com as medidas do BCV para mitigação do impacto de Covid-19.

Neste quadro, dada a situação de liquidez do sistema, durante 2020, das emissões TRM no total de 1.200.000 contos, menos 200.000 contos que 2019, a Caixa, apenas conseguiu subscrever cerca de 259.000 contos, representando aproximadamente 22% das emissões, menos 33.000 contos em relação a 2019, que alcançou 20,9% das emissões. A nível dos TIM, as emissões ascenderem a 12.800.000 contos, mais 1.300.000 contos em relação a 2019, tendo a Caixa registado uma participação de apenas 4.102.000 contos, aproximadamente 32,05%, mais 17.692 contos face 2019, em que tinha conseguido uma participação 3.932.000 contos correspondendo a 34% das emissões, embora registando um decréscimo dos juros devido a redução da taxa de 1,5% para 0,25%.

O Coeficiente das Disponibilidades Mínimas de Caixa (DMC), em março 2020, atingiu mínimos históricos passou de 13% para 10%. Por tratar-se de uma reserva não remunerada, a Caixa acompanhou a evolução da base de incidência, tentando manter sempre os excedentes de disponibilidade no mínimo.

Em 2020, as aplicações dos excedentes de fundos em Depósitos Overnight efetuados pela Caixa totalizaram 2.694.700.000 contos, mais 135,63%, em relação aos 1.143.600.000 contos realizados em 2019. De salientar, entretanto que, a grande intervenção da Caixa neste mercado justifica-se antes de mais pela precariedade de instrumentos financeiros, apresentando-se como alternativa à manutenção dos valores em caixa e não propriamente pela sua rentabilidade, de facto pouco atrativa, com a taxa de absorção de liquidez que diminuiu de 0.1% para 0.05%.

4. OUTRAS ATIVIDADES

4.1 Recursos Humanos

A otimização dos Recursos Humanos constitui uma das bases para prossecução do objetivo estratégico de melhoria da rentabilidade do Banco.

Decorrente da pandemia da COVID-19, 2020 revelou-se um ano atípico obrigando a Caixa a rever alguns objetivos em linha com a conjuntura, focando na salvaguarda da saúde e proteção dos colaboradores e clientes, bem como assegurar a qualidade do serviço prestados aos clientes. Neste âmbito foi definido um plano de contingência, criou-se condições para implementação do teletrabalho nas funções consideradas criticas, para mitigação de riscos de contágios nos postos de trabalhos, com a colocação de separadores entre o cliente e o atendedor e entre os trabalhadores de modo a garantir o distanciamento físico, disponibilizou-se equipamentos de proteção individual, as deslocações de trabalhadores foram reduzidas ao mínimo indispensável, foi intensificada a sensibilização e comunicação para a utilização pelos clientes dos canais digitais de modo a reduzir o fluxo nas agências. As contratações de novos trabalhadores foram bem ponderadas, e realizadas apenas nas situações de reposição de técnicos e necessidade extrema de reforço.

4.1.1. Estrutura do pessoal

A Caixa terminou o ano de 2020 com 371 colaboradores efetivos, evidenciando um aumento de 1% (+4 colaboradores) comparativamente a 2019, dos quais 90% (334) são quadros da instituição, 7% (27) contratados a prazo e 3% (10) encontravam-se em situação de licença sem vencimento, ou seja, apenas 97% (361) do total correspondia ao quadro ativo, conforme atesta o quadro abaixo:

Composição de Efectivos	Nº	%
Quadro	334	90%
Contrato	27	7%
Licença	10	3%
Total	**371**	100%

Não inclui 1 administrador, não quadro da Caixa

Do total de efetivos, a percentagem de mulheres, apesar de incluir mais três colaboradoras (2,9%), em relação 2019, manteve a quota de 58%, e continuaram a representar a maioria. Dos 216 colaboradores do género feminino, 150 (69%) encontrava-se afeta a área comercial menos 1 comparativamente a 2019 que representava 71%. Relativamente ao número de colaboradores do sexo masculino, aumentou para 155 (+0,6%), comparativamente aos 154 colaboradores de 2019. Assim, o peso das mulheres no total manteve-se nos 58%, bem como dos homens em 42%.

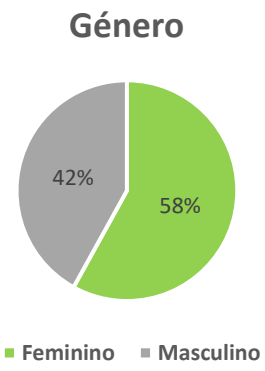

A idade média dos Colaboradores aumentou para os 43 anos, o que revela que a Caixa continua a dispor de um efetivo relativamente jovem, mas com alguma experiência acumulada. A idade máxima passou de 66 para 67 anos e a mínima diminui para 23 anos.

A antiguidade média na Caixa (soma das antiguidades/total de efetivos) aumentou para os 13 anos em 2020. A equipa de liderança em 2020 manteve-se em relação a 2019, constituída por 65 Trabalhadores sendo 49% homens e 51% mulheres.

O rácio de enquadramento (média de Trabalhadores por chefia) passou de 4,64 em 2019 para 4,71 em 2020. Por sua vez, a taxa de chefia (medida pelo número de chefia /total de Trabalhadores) diminuiu de 17,71% para 17,52% em 2020.

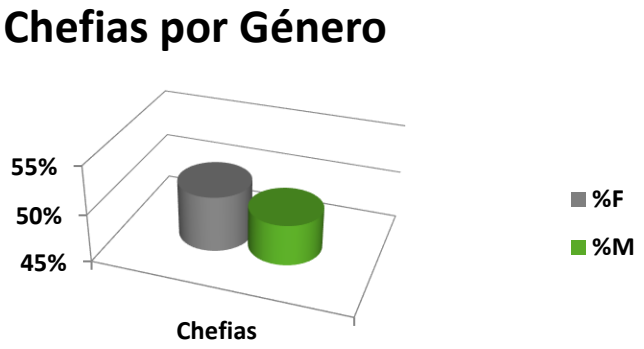

Em termos de afetação dos recursos entre Serviços Centrais e Área Comercial, á semelhança de 2019, a Área Comercial destacou-se absorvendo 63% do total de efetivos, inferior em 2% comparativamente a 2019.



A nível das qualificações, em 2020 observou-se que o índice de tecnicidade (número de Técnicos superiores / total de colaboradores) manteve nos 62%. Isto continua a revelar o compromisso da Caixa na valorização dos seus recursos humanos, de modo que os colaboradores continuem a estudar e qualificar-se para os desafios estratégicos da Instituição.

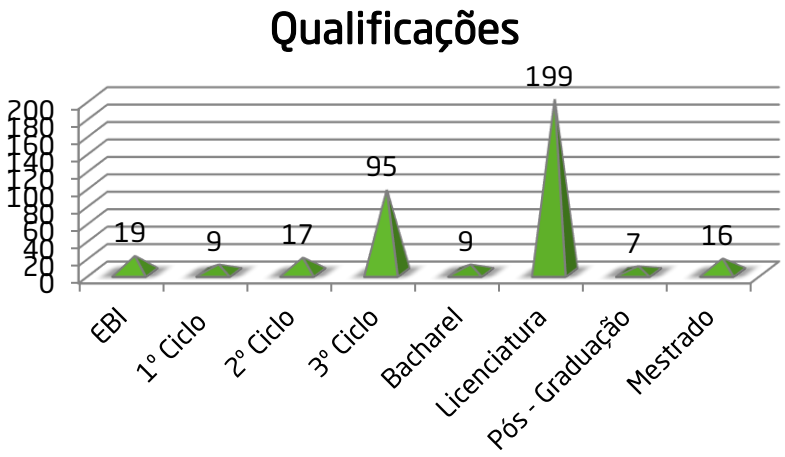

4.1.2. Formação e desenvolvimento

No tocante à formação, a Caixa prosseguiu com o desenvolvimento e gestão de competências consideradas essenciais para obtenção dos resultados e valorização das pessoas. Devido a pandemia Covid-19, as ações de formação em 2020 foram ministradas, na sua maioria, através do serviço Web – plataformas de formação.

Na área do conhecimento e desenvolvimento, a Caixa tem apostado na formação externa (88%), principalmente no aproveitamento das oportunidades de formação apresentadas pelo BCV e pela ATTF (cooperação Luxemburguesa). A formação interna representou 9% das ações do plano de formação de 2020, uma redução de 14% em relação a 2019. Como habitual, os programas foram concebidos em alinhamento com as prioridades estratégicas, procurando dotar a Caixa de profissionais competentes e motivados.

Ao longo de 2020, 72 colaboradores participaram em ações de formação, realizadas por entidades externas no país, com uma carga horária de 391,5 horas e apenas 1 participou em uma ação de formação, no estrangeiro com uma carga horária de 16 horas. A nível interno (na instituição), foram ministradas 3 formações a 11 colaboradores, num total de 166 horas.

Em suma, durante o ano de 2020, colaboradores da Caixa participaram num total de 32 ações de formação, correspondendo a um volume de 1.528 horas, abrangendo várias temáticas de interesse estratégico para a Caixa. O investimento nas ações realizadas em 2020 atingiu a verba de 1.996 contos (inferior ao valor investido em 2019).

4.1.3. Mobilidade de pessoal, Admissões, Desvinculações e Reformas

Em 2020, foram integrados no quadro de pessoal da Caixa 2 (dois) Técnicos Superiores, 14 (catorze) Técnicos Administrativos e 1 (um) Rececionista. O desenvolvimento profissional dos Colaboradores da Caixa efetua-se através da promoção (mudança de um nível para outro imediatamente superior aquele que detêm dentro de uma carreira), progressão (mudança de um escalão para o imediatamente superior dentro do mesmo nível), mudança de carreira, entre outros. O bom desempenho, entre outros critérios, permite o acesso à evolução na carreira. Neste sentido, 117 Colaboradores foram promovidos. A taxa de cobertura das promoções (número de efetivos promovidos-progredidos/total efetivo) totalizou 35% (-16% em relação a 2019) que corresponde a uma taxa de progressão /promoção de 89% (número de efetivos promovidos/ número de efetivos promovíveis).

Foram admitidos 9 novos colaboradores que resultaram na contratação de 4 (quatro) Técnicos Administrativos (44% das Admissões), para reforço da área comercial, 3 (três) Técnicos Superiores para os Serviços Centrais, 1 (um) vigilante para a área de Segurança Física e 1 (um) motorista.

Entretanto, a Caixa deixou de contar com a colaboração de 5 (cinco) trabalhadores, por motivo de reforma e desvinculação.

Relativamente à criação de emprego, em 2020, com as entradas e saídas registadas gerou-se 1,67 postos de trabalho, que deveu sobretudo a contratação dos Técnicos Administrativos para efeitos de reposição/reforço nas Agências e o reforço do Gabinete de Marketing.

4.1.4. Benefícios Sociais

A marca Caixa enquanto entidade patronal, continua a ser reconhecida pelo elevado comprometimento com o bem-estar dos colaboradores evidenciado nas diversas áreas, nomeadamente, cuidados de saúde (colaborador e agregado familiar), habitação (linhas especiais de crédito), subsídios para estudos dos colaboradores, linhas de crédito especiais tanto para formação do trabalhador como dos filhos, subsídio de alimentação, entre outros.

A promoção do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal tem sido uma das preocupações ao nível da gestão das pessoas na Caixa.

Assim, em 2020, para além dos acordos com clínicas de prestação de serviço de saúde, cujos acordos de parcerias foram estendidas a Clínicas de Santo Antão, S. Nicolau, Boa Vista e Brava, foram reembolsados 4.008 contos relativos a despesas de saúde. A fim de incentivar os colaboradores à prática de atividades desportivas, manteve-se o subsídio de ginástica instituído em 2012.

Em 2020 não houve atualização salarial, em consequência da crise provocada pela pandemia.

4.2. Gestão de Riscos

A Caixa dedica um esforço contínuo ao desenvolvimento da função de gestão dos riscos, tendo em vista uma gestão de risco adequada e eficaz assente na identificação, avaliação, monitorização da exposição a diferentes riscos (risco de crédito, riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos operacionais, entre outros), a qual é essencial para a prossecução da maximização dos resultados face aos riscos assumidos, no quadro da apetência pelo risco definida pelos órgãos de gestão e de acordo com a sua estratégia global de risco. Na sequência, a Caixa desenvolve as suas atividades de negócio de uma forma controlada, prudente e sustentável, assente a todo o momento na adequação e equilíbrio entre os objetivos fixados e os níveis de tolerância ao risco.

Assim, no âmbito da sua Declaração de Apetite pelo Risco (RAS), a Caixa define quais os níveis de risco que está disposta a assumir tendo em consideração a sua estratégia de risco e de negócio, pelo que inclui métricas quantitativas e declarações qualitativas. O RAS é constituído por um conjunto de indicadores considerados relevantes e representativos dos riscos classificados como materiais no processo de identificação dos riscos.

Para cada um dos indicadores / métricas estão estabelecidos até 4 parâmetros:

- Objetivo - nível de risco ótimo estabelecido a nível do planeamento, por forma a cumprir com os objetivos estratégicos;
- Tolerância – nível de risco considerado preocupante e relevante para a Caixa, que pode resultar na definição de medidas corretivas;
- Limite – indica um nível de risco que representa uma ameaça séria ao negócio e por isso requer uma ação imediata;
- Trigger – representa um nível de risco associado à necessidade de lançamento de medidas extraordinárias ou do Plano de Recuperação;

Na estrutura da Caixa, cabe ao Conselho de Administração (CA) a aprovação do RAS que deverá ter por base um envolvimento alargado da Comissão Executiva (CE), da Direção de Gestão de Risco (DGR) e dos Diretores/Coordenadores de outras áreas funcionais e de negócio, estando prevista a sua revisão anualmente. Por sua vez, a sua monotorização e reporte está confiada à Direção de Gestão de Risco.

Em 2020, a função de gestão de riscos manteve um esforço no aperfeiçoamento do ambiente de controlo de riscos do banco, na monotorização permanente dos níveis de riscos registados em relação aos limites de tolerância estabelecidos no RAS, garantindo, igualmente a conformidade com os requisitos regulamentares e prudenciais.

Com o surgimento da Covid-19 em Cabo Verde, em relação ao risco operacional, a Caixa elaborou o seu Plano de Contingência em conformidade com as orientações das entidades sanitárias, onde descreve as ações de prevenção a serem empreendidas e as responsabilidades de todos os intervenientes, de modo a evitar a propagação da doença na Instituição e assim garantir a proteção dos clientes e colaboradores, bem como a operacionalidade dos serviços, quer através dos balcões quer pelos canais digitais.

Decorrente do confinamento obrigatório, decretado pelo Governo em março de 2020, a Caixa intensificou a sensibilização e comunicação para a utilização pelos clientes de meios alternativos aos presenciais nas operações bancárias, nomeadamente acessos pelos sítios da

internet ou aplicações móveis. Além do reforço destas alternativas, a Caixa introduziu o teletrabalho, tendo colocado 38 (trinta e oito) colaboradores neste regime. Sendo uma novidade, atendendo os riscos inerentes, tornou-se imprescindível aumentar a vigilância ante possíveis fraudes e ataques cibernéticos. O risco de ataques cibernéticos é uma ameaça a que a Caixa está atenta na gestão do seu risco tecnológico, na vertente da integridade e confidencialidade da informação, na disponibilidade dos sistemas informáticos e relativamente à continuidade do negócio. Neste âmbito, a Caixa emitiu alertas aos seus Clientes para os prevenir sobre possíveis situações de risco relacionados com a Ciber Segurança.

A nível do Risco operacional associado à pandemia de Covid-19, é de realçar ainda que a operacionalidade da instituição e a continuidade do negócio foi também assegurada com recurso a distribuição e instalação de materiais de proteção, regras de ocupação de espaços e movimentação, com utilização de sinalética adequada. Não obstante, infelizmente, alguns funcionários da Caixa foram infetados pela Covid-19, tanto no ambiente de trabalho, como fora dele, provocando a inoperacionalidade de algumas infraestruturas durante algumas horas.

Com a propagação do surto do coronavírus, com efeitos negativos à escala mundial, Cabo Verde enquanto uma pequena economia aberta, altamente dependente do exterior, era previsível o impacto direto e incalculável na sua economia e, consequentemente, no seu sistema financeiro, com reflexos na vida das famílias e empresas. Para manter a estabilidade financeira, num ambiente em que o risco e a incerteza aumentaram significativamente, o BCV aprovou um pacote excecional de medidas de estímulo monetário e de flexibilização prudencial, de modo a garantir aos bancos de que não lhes faltará liquidez, como também não serão penalizados em termos de capital.
Neste contexto específico de crise, com as consequências económicas que daí advêm, destacam-se também as medidas de apoio do Governo às famílias, nomeadamente:

- o lançamento de um conjunto de linhas de créditos de apoio à economia, para reforço de tesouraria das empresas, concedidos pelas Instituições Financeiras, com garantia parcial do Governo;
- a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias).

A Caixa, em 2020, decorrente do ambiente de crise reforçou os mecanismos de acompanhamento e controlo de risco, com especial enfoque nos riscos com maior potencial de serem diretamente afetados por este evento, como o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco cambial e o risco operacional.

Neste sentido, o papel da Direção Gestão de Risco, tem sido relevante em vários aspetos, tais como:

- Análise criteriosa dos pedidos de crédito com enfoque nos das linhas de crédito Covid 19;
- Análise da conjuntura nacional e internacional e o seu impacto nos diversos sectores;
- Monitorização dos principais riscos existentes e na prevenção de outros riscos que a Caixa possa vir estar exposta.

No que tange ao acompanhamento e recuperação de crédito, não obstante o empenho da Caixa, bem como as moratórias registadas o total de crédito vencido aumentou 162.963 contos, enquanto, em termos de crédito abatido se tenha recuperado, mais 29.208 contos, face a 2019.

Assim, avaliando a qualidade da carteira de crédito, verificou-se uma melhoria evidenciada pelo rácio de crédito vencido que baixou de 13,58%, em 2019, para 13,04%, em 2020, bem como, pelo rácio de cobertura de crédito vencido por imparidade que melhorou, passando de 93,74% para 107,00%.

Ao nível do Risco de Liquidez, a Caixa durante os últimos anos manteve os níveis de liquidez sem grandes alterações. Entretanto, com a crise pandémica da Covid 19 que conduziu ao encerramento das fronteiras durante algum tempo, a inoperacionalidade de vários sectores de atividade económica, principalmente do turismo, aviação e afins, era previsível uma diminuição da Liquidez da economia e consequentemente um aumento dos riscos associados á liquidez e ao mercado, não só por um possível aumento do crédito vencido, como também pela diminuição do funding. Realça-se, entretanto que, as medidas aplicadas pelo Governo e pelas autoridades monetárias, com objetivo de atenuar esses impactos, fez com que até então não se registassem efeitos adversos quer a nível do mercado, quer na liquidez de curto prazo.

Relativamente ao Risco Cambial, a Caixa tem optado por manter as posições cobertas evitando toda e qualquer ação especulativa. Como é evidente, ao incorrer em menos risco, reduz-se a possibilidade de aumentar o resultado. No entanto, a Caixa tem adotado uma política de taxas de câmbios mais atrativas para potenciar o negócio cambial conseguindo em 2020 um resultado positivo de 37.830 contos, embora menos 61,99% em relação ao ano anterior.

Embora ainda envolta em grande incerteza, perspetiva-se uma retoma gradual das atividades e dos sectores chaves da economia, ligados ao turismo e lazer, restauração e transportes, mas com uma lenta recuperação da economia e sem as medidas emergenciais do governo (como sejam Moratórias e Lay off) prevê-se uma deterioração da situação económica financeira das empresas e famílias e consequentemente um aumento do incumprimento do serviço da dívida e o agravamento do perfil de risco, com impactos significativos na qualidade de ativos e, consequentemente, sobre a rendibilidade e base de capital. Neste sentido as Instituições Financeiras deverão precaver-se e antecipar possíveis soluções para mitigar estes riscos, como sejam:

- Monitorizar constantemente o risco de incumprimento, renegociando os prazos de pagamento dos créditos ou outros ativos a receber;
- Reestruturar os créditos e reforço das garantias dos mesmos;
- Rever as políticas de concentração de contrapartes e ciclo operacional, considerando as relações de pagamento e recebimento;
- Monitorizar os impactos às contas à luz do IFRS 9;
- Estudar e estar atento à conjuntura e aos fatores de concentração sectorial, geográfica, entre outros;
- Testes de stress com cenários muito pessimistas;
- Reservas de liquidez;
- Planos de contingência com planos provisionais;
- Estabelecer ferramentas e práticas para monitorização dos riscos.

4.3. Recursos Tecnológicos e Informáticos

2020 foi um ano atípico, com situações imprevistas que remeteram para segundo plano, muito do que havia sido planeado, por força da necessidade de proteção de um dos ativos mais importante da Caixa que são as pessoas. Não obstante, a Caixa foi confrontada com necessidades e desafios importantes para responder à altura, permitindo que o banco não parasse e conseguisse, dentro dos possíveis, avançar com projetos importantes e inadiáveis. Realça-se um aspeto fundamental, do confinamento por força do Estado de Emergência decretado em finais de março, a Caixa soube dar resposta cabal, na criação de condições para que um importante número dos colaboradores dos Serviços Centrais pudessem realizar o teletrabalho.

Visando a implementação da estratégia do banco nomeadamente, de criar uma reputação de liderança tecnológica e de qualidade dos serviços prestados, foi possível durante o ano de 2020 realizar várias atividades, das quais destacam-se:

- Migração Exchange 2007 para Exchange 2016;
- Migração Office 365 permitindo libertar do anti-spam, controlo que passou para responsabilidade da Microsoft;
- Substituição de PC's e portáteis nos Serviços Centrais e Agências, com a atribuição de portáteis a colaboradores cuja natureza do trabalho assim o exige;
- Conclusão da Migração PBX;
- Upgrade do internet browsing dos utilizadores Caixa, com segregação do acesso dos serviços críticos, dos acessos apenas para browsing;
- Reestruturação dos bastidores do edifício Sede;
- Implementação de um site sobre medidas Covid;
- Novo Site www.caixa.cv, com nova imagem e mais atrativa;
- Reforço de segurança nos cartões da rede Vinti4, com bloqueio e desbloqueio via CaixaNet;
- Novo CaixaNet, caixanet.caixa.cv, com novas funcionalidades e melhorias de segurança;
- Supressão da impressão da chave de confirmação, passando este a ser enviado por email;

- Implementação de uma aplicação para folow-up de auditorias, em substituição do circuito em papel;
- Substituição das baterias das UPS do Datacenter e Edifício Sede;
- Instalação de Equipamentos de Ar condicionado redundantes no Datacenter;
- Extinção da sala de SWIFT passando as operações no Swift Aliance a serem feitos por via do acesso remoto a um servidor virtual;
- Instalação de um posto da Caixa no balcão dos Correios de São Lourenço dos Órgãos, visando a proximidade dos serviços junto dos clientes;
- Acompanhamento das auditorias externas e follow-up das recomendações;
- Suporte à área comercial no que toca a help-desk e resolução de problemas diários.

4.4. Organização, Qualidade e Controlo Interno

Para garantir o cumprimento do objetivo de melhoria contínua dos processos internos e focalização no cliente, em linha com a missão de prestar um serviço de qualidade, foi realizada auditoria externa de acompanhamento, ao Sistema de Gestão de Qualidade da Caixa, nos termos da norma ISO 9001:2015, por via remota, tendo em conta as restrições de circulação impostas pela pandemia Covid-19. As constatações, que constituem uma amostra aleatória do cumprimento dos requisitos aplicáveis a cada processo auditado, foram apresentadas em relatório, para efeitos de acompanhamento e ações de melhoria. Este procedimento, reuniu as condições para que a auditoria externa de acompanhamento avaliasse positivamente o cumprimento dos requisitos da norma, conferindo à Caixa a manutenção do Certificado.

Ainda no âmbito da gestão do Sistema de Gestão de Qualidade, foram ainda desenvolvidas as seguintes atividades:

- Recolha, registo e análise mensal dos dados de indicadores do desempenho dos processos;

- Controlo de documentos e registos Internos/Externos;

- Acompanhamento da implementação e avaliação da eficácia das ações de melhorias (preventivas/corretivas) empreendidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, visando a melhoria continua dos processos internos e focalização no cliente;

- Suportes documentais, elaboração e revisão de diversas normas internas (Ordens e Instruções de Serviços, Políticas, Manuais), mediante a aprovação da Comissão Executiva/Conselho de Administração.

Durante o ano 2020, a gestão de projetos sofreu maior impacto das restrições impostas pelo Covid-19, tendo em conta a necessidade de confinamento e distanciamento social que exigiu uma nova dinâmica na organização dos trabalhos, passando as sessões em equipa a serem realizadas remotamente (o que exigiu uma fase de transição/adaptação). Não obstante, a Caixa desenvolveu e avançou com o projeto Crédito Digital até fase de testes, criando igualmente algumas soluções informáticas visando a melhoria dos processos internos, nomeadamente:

- Easyndex, uma aplicação que funciona de forma complementar à Intranet, facilitando a gestão, pesquisa e identificação de todos os documentos de caráter normativo e outros que suportam as atividades da Caixa;

- Markapp, que permite a gestão prática das atividades e dados produzidos pelo Gabinete de Marketing, facilitando o acompanhamento e monitorização dos indicadores chaves, através de ilustrações gráficas geradas automaticamente;

- SIGECO, aplicação que visa gestão das correspondências da Instituição em conformidade com o normativo interno (receção e expedição de correspondências), visando a digitalização e melhoria da eficiência deste processo.

Visando dinamizar a emissão e circulação dos relatórios de auditoria e promover um acompanhamento eficaz da implementação das recomendações emitidas, no final de 2020, o gabinete de Auditoria Interna, passou a contar com uma nova ferramenta de apoio "Aplicação GAI".

Por sua vez, as Reclamações de Clientes continuaram a merecer atenção particular, tendo sido analisadas e tratadas em conformidade com as diretrizes do Banco de Cabo Verde, com vista não só à identificação de eventuais fragilidades de controlo e promoção do cumprimento contínuo dos procedimentos internos de controlo, como também, a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Comparativamente ao ano transato os processos analisados aumentaram, com maior incidência a questões relacionadas com fraudes/movimentação indevida de cartões VISA e Vint4. Em cumprimento do Decreto-legislativo nº 8/2018, que estabelece o regime jurídico que regula a prestação de serviços de pagamentos eletrónicos, decorrente das respostas obtidas dos pedidos Chargeback junto à SISP/VISA, parte significativa das reclamações foram atendidas, resultando num prejuízo para Caixa de 2.850.914,00. Como medida preventiva das fraudes e travagem as reclamações foram implementadas com sucesso, o SMS Token, reforçando a segurança das operações efetuadas na CaixaNet.

4.5. Instalações

Um dos objetivos prioritários da Caixa consiste na melhoria contínua da qualidade de serviços prestados aos clientes. Neste âmbito, a Caixa continua a fortalecer o laço duradouro com clientes, investindo no *rebranding* das agências, para melhorar a imagem e o posicionamento como o Banco dos Cabo-Verdianos, sólido em crescimento, inovador e que responde com celeridade às necessidades dos clientes.

Entretanto, decorrente das medidas impostas pela COVID-19, confinamento e distanciamento social, não foi dada continuidade ao projeto de reestruturação da imagem da Caixa, "Uma só Caixa", nomeadamente *rebranding* e manutenção das agências.

Ainda no âmbito da prevenção da COVID-19, todas as instituições de atendimento ao público, foram chamadas a produzir sinaléticas informativas e expô-las de modo que os clientes fossem advertidos das regras a seguir. Em cumprimento desta diretiva, a Caixa produziu e distribuiu sinaléticas para toda a sua rede de atendimento.

No âmbito da certificação de qualidade segundo a ISO 9001, a operacionalidade dos edifícios e equipamentos críticos ao negócio (equipamento elétrico, UPS, climatização e geradores de emergência) constitui um dos requisitos essenciais para a manutenção da mesma. Para a sua garantia, é estabelecido um plano anual relativa a manutenção preventiva, cuja execução é evidenciada no relatório das manutenções e avarias registadas.

4.6. Marketing e Relações Pública

Ao longo do exercício, a Caixa continuou a apostar numa forte comunicação, com vista a reforçar a proximidade com o público interno e externo e a melhoria dos produtos e serviços, apesar de, com o surgimento da pandemia da Covid-19, à semelhança do que aconteceu a nível mundial foi obrigada a adotar as medidas preventivas do contágio do vírus SARS-Cov-2. Assim, os modos de trabalho e de negócio digitais ganharam relevância devido a mudança de estilo de vida e de hábitos, aumentando o número de novos clientes digitais, que aceleraram também o uso da "Banca Remota", e passou a ser o canal privilegiado de contato dos clientes com as suas instituições bancárias, sobretudo durante o período do estado de emergência.

Na sequência, a Caixa reforçou a sua estratégia de transformação e comunicação digital, investindo ainda mais na Banca Digital, desenvolvendo novo Site, novo *Homebanking*, novas funcionalidades associadas ao aplicativo Caixa Mobile, tornando-o mais moderno, atrativo e digitalmente seguro, com o intuito de proporcionar novas experiências aos utilizadores. Essa transformação digital, fez com que a Caixa reposicionasse como um Banco Digital, voltado para os clientes, com processos simplificados e com produtos e serviços nas plataformas online, de modo a diminuir o fluxo de pessoas nas agências. Relativamente as novas funcionalidades através do CaixaNet, foi disponibilizada a opção bloqueio e desbloqueio do cartão, bloqueio e desbloqueio de compras online com o cartão, requisição de cheques com indicação da agência de entrega, gestão dos beneficiários frequentes, pagamentos em Lote, pedidos de cartões e consulta ATM disponível para levantamentos.

A nível da concessão e design de Produtos, foram implementadas medidas de auxílio ao sector Empresarial e Particular, nomeadamente, a Moratória e a Linha de Crédito COVID-19, com objetivo de minimizar os impactos da COVID na tesouraria das empresas e qualidade de vida das famílias.

Igualmente, dado o cenário competitivo do sector bancário, deu-se continuidade ao investimento direcionado à inovação, à criação e desenvolvimento de novos produtos e serviços, com o propósito de não só captar novos clientes, mas também, de fidelizar a base atual, reforçando as funcionalidades e a qualidade dos serviços prestados. Foi neste contexto e, aproveitando o atual panorama do mercado mundial onde a transformação digital tem vindo a desenhar novos hábitos e necessidades, possuir tecnologia digital, tornou-se imprescindível, levando a Caixa a lançar o Credimultimédia para responder esta demanda, oferecendo condições especiais aos clientes.

Por sua vez, aproveitando a criação do Programa de Fomento do Micro Empreendedorismo cujo objetivo é fomentar o desenvolvimento e a formalização da economia local, a Caixa aderiu ao financiamento da Linha de Crédito à Micro e Pequenas Empresas, em parceria com a Pró Empresa.

Em relação ao Marketing Digital, foram dados passos significativos na ativação da página do facebook "Caixa Mobile" e no desenvolvimento do novo site.

Cumprindo as exigências das entidades sanitária a Caixa implementou, em toda a sua rede de atendimento, sinaléticas informativas advertindo os clientes e colaboradores das regras preventivas a seguir.

A Caixa contribuiu para o desenvolvimento económico e social da sociedade Caboverdiana, promovendo um crescimento inclusivo e sustentável, através de iniciativas e programas que impulsionam o bem-estar da comunidade.

Assim, outras iniciativas sob a forma de patrocínios e apoios foram preconizadas com intuito de projetar a imagem a Caixa junto da sociedade, sendo destacar apoios as áreas de cultura com 100 contos, deporto aproximadamente 2.594 contos e saúde que devido a situação

pandémica levou a maior fatia 12.620 contos, destinado ao Fundo Nacional de Emergência e ao Hospital Baptista de Sousa.

Ao longo dos anos, a Caixa tem comemorado o Dia Mundial da Poupança, com diversas atividades, no âmbito da política de responsabilidade social, aproveitando a ocasião para promover debates e reflexões sobre a educação financeira, a importância da poupança e os benefícios do planeamento financeiro. Com esse propósito, no dia 30 de outubro de 2020, a Caixa promoveu uma conversa aberta com os alunos Universitários, sob o lema "Poupança, combina comigo", que contou com a presença dos alunos e representantes das universidades ISCEE, Jean Piaget, UNI-CV e Uni Santiago, entre outros convidados. Na ocasião, também foi apresentado os resultados de um estudo aplicado aos alunos universitários, para avaliar o nível de literacia financeira.

Em suma, apesar das limitações decorrentes da pandemia Covid-19, a Caixa implementou uma forte dinâmica na inovação, com apresentação de projetos robustos e que se complementam entre si, permitindo reforçar os pilares da aproximação, da qualidade e da satisfação dos clientes, ao mesmo tempo que possibilitaram, através da digitalização, uma crescente desmaterialização nas relações com os clientes, diminuindo custos operacionais e simplificando processos. Realça-se ainda, iniciativas internas conjuntas para desenvolvimento de novos produtos/serviços, de novas funcionalidades e de novas plataformas de gestão, o que proporcionou uma integração harmoniosa entre os canais de venda, de atendimento e de relação com o cliente, facilitando a atividade de toda a rede comercial do banco e dando comodidade e rapidez aos consumidores.

4.7. Novos Canais Eletrónicos

Ao nível do sistema de pagamentos (meios e canais), 2020, apesar do cenário pandémico, foi marcado por uma forte dinâmica tanto na emissão, quanto na utilização de cartões. No total foram emitidos 53.582 cartões, na maioria Vinti4, comparativamente ao ano 2019 cresceu na ordem dos 8,26% (4.086 cartões), conferindo-lhe uma quota de mercado de 42,39%, superior aos 37,01% alcançados em 2019. No que toca aos cartões ativos, a Caixa terminou o ano com

um total de 120.830 cartões, evidenciando uma diminuição de 2,59% sobre 2019 e correspondendo a 45,34% do total em circulação no sistema, abaixo de 2019 que tinha atingido 46,24%.

Do total emitido, 50.960 são cartões de débito, evidenciando um aumento de 3,87% (1.900 cartões) face 2019, sendo 44.934 cartões Vinti4 para operações nacionais e 4.636 cartões Visa Pré-Pago Plus menos 2.145 (-31,63%) que 2019 e 1.424 Visa Electron menos 1.584 cartões em relação 2019, estes para operações quer nacionais como internacionais. Os restantes 696 são Visa Crédito, que comparativamente a 2019 aumentaram 253,30% (mais 499 cartões).

Em relação ao número de ATM`s, em 2020 a Caixa diminuiu para 42 máquinas ATM`s (43 máquinas no ano 2019), o que resulta numa quota de 21,11% em relação ao sistema com 199 máquinas, evidenciando uma ligeira melhoria face a 2019 que registou 21,08% das máquinas instaladas.

Devido a pandemia foram desinstaladas duas máquinas ATM´s, na ilha do Sal, por outro lado, ainda em fase experimental, foi disponibilizado aos clientes que frequentam a agência da Sede um novo ATM que permite fazer depósitos de notas. De realçar, que é o primeiro em Cabo Verde que permite fazer este tipo de operação.

Ao longo de 2020, nos ATM's da Caixa, foram realizadas cerca de 3.510 mil operações e movimentados aproximadamente 10.510.809 mil escudos, evidenciando um decréscimo de 11,05% e 18,53%, respetivamente, em relação ao ano anterior, correspondendo uma quota de 25,94% em relação ao total de operações efetuadas na rede, evidenciando um agravamento face a 2019 que tinha registado uma quota de 27,96%.

Do total de operações realizadas nos ATM's da Caixa, cerca de 3.453 mil operações (98,36%), que resultaram um total de 9.800.253 contos, foram efetuadas por clientes da rede Vinti4, e o remanescente por clientes do sistema Visa e MasterCard com 0,98% e 0,65%, respetivamente. De realçar ainda que, o levantamento em numerário, continua sendo o tipo de serviço mais utilizado nos ATM's da Caixa, correspondendo a cerca de 49,65% das operações transacionadas por clientes nacionais.

No que toca às comissões líquidas geradas pela utilização dos ATM's têm sido deficitários.

No que respeita aos terminais de pagamento automático (POS), dos 8.688 ativos no sistema, 2.060 (23,71%) pertencem a Caixa, mais 3,57% em relação aos 1.989 em estado ativo em 2019. Em termos de transações os POS da Caixa registaram menos cerca de 5,35% (-227 mil operações), totalizando em 2020 cerca de 4.014 mil transações. Relativamente ao valor movimentado, ascendeu aproximadamente 8.504.634 contos, evidenciando uma diminuição 8,59% (-799 351 contos), em relação ao ano de 2019.

No que concerne ao serviço Banca Digital (CaixaNet e CaixaMobile), registaram-se no ano 7.617 novos contratos de Internet Banking, superior em 9,88%, comparativamente ao ano anterior que tinham sido assinados 6.932 novos contratos, totalizando 56.121 contratos ativos. Estes canais permitem aos clientes da Caixa realizar autonomamente, as operações disponíveis.

Ainda em fase experimental, foi disponibilizado aos clientes que frequentam a agência da Sede um novo ATM que permite fazer depósitos de notas.

4.8. Relações com os Emigrantes

O segmento Emigrante continua a merecer uma atenção especial da Caixa, privilegiando a proximidade, mediante oferta de produtos e serviços específicos e atenção na qualidade do atendimento.

Tendo em conta a conjuntura vivida, poucos foram os eventos realizados em 2020, sendo que antes do surto do coronavírus, a Caixa participou no habitual encontro com os emigrantes, realizado pela Câmara Municipal do Tarrafal, a 20 de janeiro de 2020.

4.9. Relações e Negócios Internacionais

Com vista a fortalecer a área internacional, a Caixa tem assumido uma postura mais estratégica e pró-ativa, no que respeita às relações e negócios com o exterior, seja na melhoria das necessidades dos nossos clientes e da comunidade cabo-verdiana na diáspora, seja nos esforços de estreitar e reforçar as relações com os correspondentes, nomeadamente, no alargamento dos serviços prestados.

As relações e negócios internacionais foram em 2020 bastante marcadas pela pandemia Covid-19 e todos os efeitos associados que na prática se traduziram em:

- Diminuição drástica dos influxos em moeda estrangeira, particularmente do USD (tanto a nível do circuito dos correspondentes, como nas operações cash);
- Fraca capacidade de gestão cambial devido ao encerramento das fronteiras (imobilização de importantes stocks de moeda estrangeira), resultando em importantes perdas, entre outros.

A nível da gestão cambial a Caixa continua a praticar o fixing do Banco Central no cálculo do câmbio médio que serve de base para a conversão das posições, incluindo reavaliação cambial, em lugar do câmbio médio de mercado que inclui as margens.

Neste âmbito é feito o acompanhamento diário da posição cambial e negociação de moeda estrangeira no mercado internacional, bem como, o controlo das taxas de Depósitos a Prazo em USD e EUR, com o objetivo de maximização dos ganhos e minimização das perdas cambiais.

No entanto, decorrente das consequências da COVID-19, a nível da reavaliação cambial obteve-se em 2020 um resultado líquido no montante de 37.829.757,35, menos 62% comparativamente a 2019, em grande medida devido a desvalorização das taxas de câmbio das principais moedas.

Relativamente a gestão e desenvolvimento da rede de correspondentes e parceiros internacionais, manteve-se contactos permanentes com responsáveis de vários bancos correspondentes com os quais foram analisadas as possibilidades de negócios e/ou reforço de relações de correspondente bancário. De realçar, entretanto que, a intensificação dos processos

de Compliance, sobre toda a atividade e base de clientes, é cada vez mais frequente, criando alguma dificuldade no negócio internacional.

De realçar ainda, a Western Union, cuja parceria dura há quase duas décadas, continua a evidenciar uma tendência crescente a nível das ordens recebidas, e os Estados Unidos contínua sendo o principal mercado emissor, e tendência decrescente do número de ordens enviadas, em grande medida devido à utilização dos cartões pré-pagos, no entanto, as Comissões Brutas arrecadadas registaram uma tendência decrescente 3,62%.

4.10. Atividades no Âmbito da Responsabilidade Social

O posicionamento da marca Caixa sempre foi suportado em princípios fundamentais de crescimento e inovação, com vista a uma melhor integração e prosperidade da sociedade em que se insere, e contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável do país.

No decurso de 2020, tendo em conta o contexto de pandemia, a Caixa no âmbito da política de responsabilidade Social concedeu apoios, essencialmente, para fazer face ao surto da covid - 19, contribuindo para dotar as Instituições da saúde, educação e sociedade em geral de melhores condições para enfrentar a crise social e económica.

Destacam-se as seguintes ações e apoios concedidos:

- Ministério da Saúde / Hospital Batista de Sousa de S. Vicente – beneficiou de 68.200 euros (7.520.073 CVE), destinado à aquisição de equipamento hospitalar para colocação de pacemakers;
- Fundo Nacional de Emergência – foi presenteado com 5.100.000 CVE para distribuição gratuita de máscaras à população menos favorecida (300 mil máscaras e equipamentos);
- Cedência do espaço Hotel Sabura para permitir a instalação de um Centro de acolhimento de pacientes afetados com Covid-19 na ilha do Sal a fim de apoiar na retoma do Turismo na ilha e mitigar os efeitos da pandemia na sociedade;

- FICASE Fundação Cabo Verdiana de Acão Social Escolar – beneficiou de 600.000 CVE para a Campanha "Regresso as aulas em segurança" e distribuição kits Escolares aos alunos mais carenciados;
- Colaboradores e Clientes: Aquisição e disponibilização de Dispensador Álcool Gel em todas as Agências, como prevenção e contenção da pandemia do novo coronavírus no país.

Resumindo, atendendo o contexto sanitário e económico setor da saúde beneficiou da maior fatia dos apoios atribuídos pela Caixa, com 56%, seguida da solidariedade social, com 38%, a educação com 5%, a inclusão social com 1%.

Gráfico IX - Patrocínio 2020 por sector de atividades

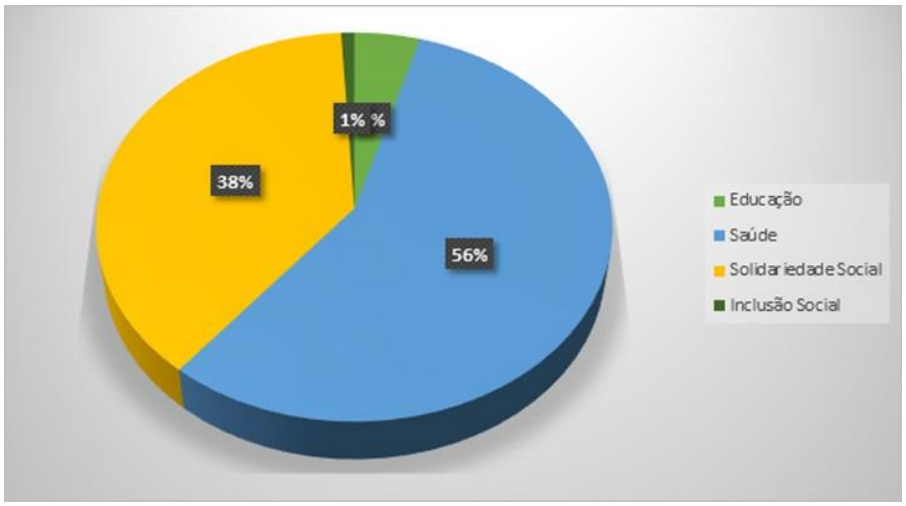

A Caixa como banco fortemente engajado no processo de desenvolvimento do país, a "Caixa empresa cidadã" vem desempenhando ao longo dos anos um papel importante no domínio de Micro-Finanças, assumindo a gestão de várias linhas de créditos destinadas a beneficiar camadas populacionais de baixo rendimento e sem acesso ao crédito bancário tradicional. Neste particular, destacam-se as atividades do Programa de Formação e Empréstimo à Micro Empresários (PFEME).

5. ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

5.1 Resultados do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 702.311 contos, menos 238.529 contos comparativamente ao montante conseguido em 2019, o que representa um decréscimo de 25,35%. Esta evolução encontra-se fortemente afetada pelos impactos decorrentes da pandemia provocada pela COVID-19, que se materializaram em grande parte na constituição de imparidades adicionais para risco de crédito.

A Margem Financeira, principal componente do Produto Bancário com um peso de 93,19%, situou-se nos 2.914.053 contos, apresentando um acréscimo de 167.548 contos (6,10%) face ao ano anterior, explicado sobretudo pela redução dos Juros e Encargos Similares no montante 142.983 contos (10,69%), enquanto os Juros e Rendimentos Similares aumentaram apenas 24.565 contos (0,60%).

Entretanto, o Produto Bancário registou uma evolução de apenas 2,60% (79.098 contos), em relação a 2019, tendo atingido os 3.126.908 contos em dezembro de 2020 por conta da Margem Complementar que diminuiu 29,36% (88.450 contos), em relação ao período homólogo, totalizando 212.854 contos.

Esta evolução deveu-se ao decréscimo dos Rendimentos de Serviços e Comissões Líquidas em 64.232 contos (38,93%), decorrente das Comissões Recebidas que registaram menos 75.668 contos (26,83%), pela redução dos Resultados em Operações Financeiras no valor de 61.695 contos explicado sobretudo pelas operações em USD decorrentes da redução dos influxos de divisas e bloqueio das exportações de divisas, mas também a diminuição dos resultados de Alienação de Ativos em 18.202 contos (62,07%).

Os Gastos Administrativos que englobam os Gastos Gerais Administrativos e Custos Com Pessoal, decresceram 1,36% (18.645 contos), totalizando 1.356.033 contos, absorvendo assim 43,37% do Produto Bancário. Esta evolução é explicada pela descida dos Gastos Gerais Administrativos em 4,81% (26.196 contos), em grande medida devido ao decréscimo de

algumas rúbricas destacando-se as Deslocações e Estadas, Eletricidade e Seguros, entre outras, enquanto os Gastos com Pessoal evidenciaram um acréscimo 0,91% (7.551 contos), situando nos 838.157 contos, decorrente essencialmente do aumento do valor da retribuição de base dos empregados e equipamentos de proteção pessoal, com vista a evitar a contaminação da Covid-19. As Amortizações reduziram 1,11% (1.284 contos), situando nos 114.000 contos.

Em consequência, os Custos Operativos diminuíram 1,34% (19.929 contos), resultando numa melhoria do Cost to Income que registou menos 1,88p.p. comparativamente ao ano anterior, situando-se nos 47,01%.

As Provisões e Imparidades Líquidas do exercício totalizaram 904.234 contos, mais 466.225 contos (106,44%) que em 2019, medida prudencial por antecipação dos efeitos da pandemia Covid-19, nomeadamente para atenuar possíveis impactos das moratórias aprovadas no âmbito da Covid-19.

Os Resultados das Participações em Empresas Associadas, ainda que de forma reduzida, contribuíram de forma positiva para o Resultado Líquido de 2020 ao alcançarem 8.292 contos, menos 16.532 contos (66,60%) que em 2019.

Os resultados parcelares (Amortizações, Provisões, Imparidades e Resultados) conduziram a um acréscimo do Cash Flow do Exercício na ordem dos 226.412 contos (15,15%), fixando-se nos 1.720.546 contos, explicado pela evolução das imparidades.

Quadro XII - Evolução dos Resultados (contos)

RUBRICAS	2020 Valor	2019 Valor	Variação Absoluta	Variação Relativa
Juros e rendimentos similares	4 109 044	4 084 479	24 565	0,60%
Juros e encargos similares	1 194 991	1 337 973	-142 983	-10,69%
Margem Financeira	**2 914 053**	**2 746 505**	**167 548**	**6,10%**
Rendimentos de serviços e comissões (liq.)	100 752	164 984	-64 232	-38,93%
Resultados em operações financeiras	37 830	99 525	-61 695	-61,99%
Resultados de alienação de ativos	11 124	29 326	-18 202	-62,07%
Outros resultados de exploração	63 149	7 468	55 680	745,53%
Margem Complementar	**212 854**	**301 304**	**-88 450**	**-29,36%**
Produto Bancário	**3 126 908**	**3 047 809**	**79 098**	**2,60%**
Gastos com Pessoal	838 157	830 606	7 551	0,91%
Gastos Gerais Administrativos	517 876	544 072	-26 196	-4,81%
Gastos Administrativos	1 356 033	1 374 678	-18 645	-1,36%
Amortizações	114 000	115 284	-1 284	-1,11%
Total Custos Operativos	1 470 033	1 489 962	-19 929	-1,34%
Provisões e Imparidade (liq.)	904 234	438 010	466 225	106,44%
Resultado de Exploração	**752 640**	**1 119 838**	**-367 198**	**-32,79%**
Resultados em Empresas Associadas	8 292	24 824	-16 532	-66,60%
Resultado antes de impostos	**760 932**	**1 144 662**	**-383 730**	**-33,52%**
Impostos correntes	84 097	184 932	-100 835	-54,53%
Impostos diferidos	(25 476)	18 890	-44 366	-234,87%
Imposto sobre lucros	58 621	203 821	-145 201	-71,24%
Resultado Líquido	**702 311**	**940 840**	**-238 529**	**-25,35%**
Cash Flow do Exercício	**1 720 546**	**1 494 134**	**226 412**	**15,15%**

5.2 Rendibilidade e Eficiência

Os principais indicadores de rendibilidade refletem em certa medida o desempenho da Caixa em 2020.

Assim, a Rendibilidade do Ativo (ROA) passou de 1,25%, em 2019, para 0,89%, em 2020 (-0,36p.p.) e a Rendibilidade dos Recursos Próprios (ROE) atingiu os 12,91%, em 2020, após ter registado 20,16%, em 2019, (-7,25p.p.).

O rácio *Cost to Income*, indicador da eficiência da instituição, melhorou ligeiramente em 2020, tendo passado de 48,89% para 47,01%, em consequência do decréscimo dos Custos Operativos em 1,34% (19.929 contos), enquanto o Produto Bancário aumentou 2,60% (79.098 contos).

A Produtividade dos trabalhadores, medida pelo rácio Produto Bancário/ Nº médio de trabalhadores ativos, registou uma evolução positiva, passando de 8.696 contos para 8.710 contos, explicado pelo aumento do Produto Bancário.

Quadro XIII - Indicadores de Rendibilidade e Eficiência

Indicadores de Rendibilidade e Eficiência	2020	2019	Variação 2020	
			Absoluta	Relativa
Resultado do Exercício/ Recursos Próprios Médios (ROE) (%)	12,91	20,16	-7,25	
Resultado do Exercício/ Ativo Líquido Médio (ROA) (%)	0,89	1,25	-0,36	
Cash Flow do Exercício/ Recursos Próprios Médios (%)	31,62	32,01	-0,39	
Cash Flow do Exercício/ Ativo Líquido Médio (%)	2,18	1,98	0,20	
Margem Complementar/Custo Com Pessoal (%)	25,40	36,28	-10,88	
Custos Operativos/ Produto Bancário (Cost to Income) (%)	47,01	48,89	-1,88	
Produto Bancário/ Nº Médio Trabalhadores (contos)	8 710	8 696	14	0,17%
Cash Flow do Exercício/ Nº Médio Trabalhadores (contos)	4 793	4 263	530	12,43%

5.3 Rácios Prudenciais

No que respeita à solidez e à sustentabilidade financeira, a Caixa tem cumprido os parâmetros prudenciais estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde, com todos os rácios a situar acima dos mínimos exigidos.

Os Fundos Próprios da instituição atingiram 5.511.496 contos, em 2020, exibindo um acréscimo de 704.429 contos (14,65%) comparativamente ao período homólogo, explicado sobretudo, pelo Resultado Líquido que rondou os 702.311 contos.

O Rácio de Solvabilidade situou-se nos 18,89%, em dezembro de 2020, ressaltando uma margem de 6,89% sobre o mínimo exigido de 12%, evidenciando um acréscimo assinalável em relação a dezembro de 2019 quando alcançou 17,37%, não obstante, como medida excecional para atenuar os efeitos da Covid-19 na economia nacional e no sistema financeiro, BCV decidiu reduzir, até 31 de dezembro de 2021, o mínimo estabelecido para 10%. O Rácio de Cobertura de Imobilizado, por sua vez, alcançou 257,06%, situando-se igualmente acima do limite mínimo definido (100%).

Quadro XIV - Rácios Prudenciais

Rácios Prudenciais	2020	2019	Variação 2020	
			Absoluta	Relativa
Fundos Próprios (contos)	5 511 496	4 807 066	704 429	14,65%
Rácio de Solvabilidade (%)	18,89	17,37	1,52	
Rácio Fundos Próprios/Imobilizado Líquido (%)	257,06	220,83	36,23	

5.4 Provisões e Imparidade

As Provisões e Imparidades Líquidas do Exercício, que em 2019 somaram 438.010 contos, atingiram 904.234 contos em 2020, registando uma expressiva subida de 466.225 contos (106,44%), explicado pelo reforço das imparidades da carteira de crédito em 583.790 contos (203,89%) com vista a atenuar possíveis impactos das moratórias registadas na sequência da crise provocada pela Covid-19.

Quadro XV – Provisões e Imparidades líquidas

Provisões e Imparidade Líquidas	2020		2019		Variação	
	valor	%	valor	%	Absoluta	Relativa
Crédito a Clientes	870 111	96,23%	286 321	65,37%	583 790	203,89%
Imóveis	0	0,00%	179 646	41,01%	-179 646	-100,00%
Diversos	34 123	3,77%	-27 958	-6,38%	62 081	222,05%
Total	**904 234**	**100,00%**	**438 010**	**100,00%**	**466 225**	**106,44%**

5.5 Créditos e Juros Vencidos

Em 2020, a qualidade da carteira de crédito evidenciou uma melhoria do rácio Crédito Vencido/Crédito total de 0,54p.p., tendo diminuído de 13,58% para 13,04%, em grande medida justificado pelas moratórias aprovadas na sequência da crise provocada pela COVID-19, que em certa medida impulsionou um ligeiro aumento da carteira, por via da capitalização dos juros.

A cobertura de Crédito e Juros vencidos por Imparidade registou melhoria tendo o rácio passado de 88,65%, em 2019, para 101,73%, em 2020 e de 88,42% para 101,48% ao considerarmos os títulos.

Quadro XVI – Créditos vencidos, Imparidade e rácios de créditos vencidos

Créditos e Juros vencidos	2020	2019	Variação 2020	
			Absoluta	Relativa
Créditos e Juros vencidos*	5 350 503	5 171 661	178 842	3,46%
Imparidade para Créditos e Juros vencidos**	5 443 262	4 584 497	858 765	18,73%
Créditos vencidos / Crédito Total	13,04%	13,58%	-0,54%	
Créditos e Juros vencidos / Crédito Total***	12,50%	12,90%		
Imparidade Créditos e Juros vencidos/Créditos e Juros vencidos	101,73%	88,65%		

*não inclui as despesas vencidas
** não inclui imparidade para títulos
*** Títulos Corporate incluídos

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

A profunda crise económica provocada pela pandemia do Covid-19, levou os Governos e os Bancos Centrais a nível mundial a tomar medidas excecionais de proteção para as famílias e para as empresas.

Essas medidas permitiram o adiamento do impacto da crise económica no sistema bancário para o período após a moratória.

Uma parte assinalável da carteira do Banco está em moratória e, portanto, o efeito da crise sobre as contas da Instituição, que será principalmente por via do eventual incumprimento do crédito, só será conhecido após o período da moratória em curso.

Esta estimativa não é facilmente quantificável à presente data, considerando as vulnerabilidades da economia cabo-verdiana e as incertezas ainda existentes quanto à evolução da pandemia e consequentemente quanto à retoma do turismo e da economia em geral.

A Caixa está a acompanhar de perto a evolução da situação, admitindo que as consequências económicas da pandemia sobre a sua carteira em moratória possam ser severas e que vão depender da duração da paragem da atividade turística, do ritmo da retoma e do impacto de eventuais medidas adicionais que possam vir a ser tomadas pelas Autoridades para resgate das empresas afetadas.

Para a determinação das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, a Caixa utilizou em 2020 o seu modelo de imparidade com os parâmetros agravados pelos efeitos da crise económica, designadamente os efeitos da restruturação de créditos associados à moratória, não neutralizando, portanto, o efeito de agravamento associado à restruturação resultante da moratória Covid-19 sobre o modelo de imparidade, conforme permitido pelo Banco Central.

A Caixa procedeu a um reforço prudencial das imparidades visando criar uma almofada para acomodar o eventual impacto da crise económica sobre a carteira em moratória.

Foi feito o exercício de simulação de choques sobre os indicadores do Banco segundo os cenários de um Plano de Recuperação, incluindo o choque Covid-19 admitido como provável, tendo constado um elevado grau de resiliência dos principais indicadores do Banco, nomeadamente os de solvabilidade e de liquidez.

É convicção do Conselho de Administração continuar a contar com o apoio dos seus acionistas.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando:

i) Que o Resultado Líquido do exercício de 2020 ascendeu ao valor de 702.311.366$00;

ii) a necessidade do Banco manter um nível de Fundos Próprios adequado para fazer face às necessidades de capital resultantes do seu plano de expansão de negócio, das novas exigências regulamentares em termos de Rácio de Solvabilidade e suportar o eventual impacto dos ativos recebidos em pagamento;

iii) O impacto espectável da crise económica sem precedente, causada pela pandemia do Covid-19, sobre os indicadores económicos e financeiros do Banco;

iv) As recomendações da autoridade de supervisão em matéria de distribuição de dividendos referentes ao exercício 2019, na sequência da crise económica causada pela pandemia do Covid-19, justificáveis também para o exercício 2020;

O Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta afetação dos resultados

Reservas Obrigatórias (10%)	70.231.136$00
Resultados Transitados (90%)	632.080.230$00
Total	702.311.366$00

8. NOTAS FINAIS

O ano 2020 ficará marcado pela grande crise sanitária e económica provocada pela pandemia do Covid-19.

Contudo, as medidas de proteção tomadas pelos Governos e pelos bancos centrais a nível mundial permitiram o adiamento do impacto da crise económica no sistema bancário para o período após a moratória.

Com esse enquadramento, o exercício económico foi globalmente positivo para a Caixa Económica, tendo contribuído para o reforço da sua robustez como instituição de referência no sistema financeiro nacional.

Não fosse as preocupações relativamente impacto futuro da crise económica sobre a carteira de crédito do Banco após o fim da moratória, os resultados de 2020 seriam equiparáveis aos de 2019.

Os principais objetivos fixados para 2020, foram atingidos e alguns foram ultrapassados, nomeadamente em termos de captação de recursos, crescimento da carteira de crédito, rácio de crédito vencido, rácio de eficiência, etc.

Os resultados alcançados, devem-se, essencialmente, à confiança dos nossos clientes e Parceiros, que inquestionavelmente, contribuíram para o desempenho da instituição, para o seu engrandecimento e a consolidação da sua posição no sistema financeiro, na economia e sociedade cabo-verdiana, pelo que manifestamos o nosso agradecimento.

O Conselho de Administração agradece, ainda, especialmente:

Às autoridades oficiais, pelo exercício da sua missão governativa em prol do desenvolvimento de Cabo Verde e do seu sistema financeiro, num contexto particularmente difícil de crise sanitária e económica sem precedente;

Ao Banco de Cabo Verde, pelo profissionalismo, competência, rigor, compreensão no exercício da sua atividade de supervisão e pelas medidas excecionais tomadas no contexto da crise económica enfrentada;

Aos senhores acionistas, pela confiança, apoio e compreensão demonstrados;

Aos membros do Conselho Fiscal, pela ação engajada e atenta desenvolvida no acompanhamento da atividade da instituição;

A todos os colaboradores, pelo empenho e dedicação que dispensaram no desempenho das suas atribuições, ao longo do exercício, contribuindo decisivamente para os resultados alcançados.

9. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(contos)

ATIVO	2020			2019	Variação	
	Ativo Bruto	Prov., Imparid. e Amort.	Ativo líquido	Ativo líquido	Absoluta	Relativa
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	6 000 826	0	6 000 826	6 115 152	-114 326	-1,87%
Disponibilidades em outras instit.de crédito	1 711 940	0	1 711 940	2 938 587	-1 226 647	-41,74%
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 023	200	3 823	3 823	0	0,00%
Aplicações em instituições de crédito	18 577 737	0	18 577 737	17 816 492	761 245	4,27%
Crédito Clientes	55 226 838	5 701 049	49 525 789	47 089 056	2 436 733	5,17%
Propriedades de investimento	7 607	2 795	4 811	4 842	-31	-0,64%
Outros ativos tangíveis	3 985 064	1 944 613	2 040 452	2 069 093	-28 641	-1,38%
Ativos intangíveis	320 057	316 763	3 294	5 412	-2 118	-39,13%
Investimentos filiais, associadas e emp. conjunto	99 807	0	99 807	103 927	-4 120	-3,96%
Ativos por impostos correntes	35 119	0	35 119	69 236	-34 118	-49,28%
Ativos por impostos diferidos	70 412	0	70 412	44 936	25 476	56,70%
Outros ativos	2 614 448	765 129	1 849 320	1 707 817	141 503	8,29%
TOTAL DO ATIVO	88 653 877	8 730 548	79 923 329	77 968 374	1 954 955	2,51%

PASSIVO	2020	2019	Variação	
			Absoluta	Relativa
Recursos de outras instituições de crédito	90 077	154 135	-64 058	-41,56%
Recursos de clientes e outros empréstimos	73 412 965	72 050 194	1 362 772	1,89%
Provisões	66 001	31 877	34 123	107,05%
Passivos por impostos correntes	84 097	184 932	-100 835	-54,53%
Outros passivos	477 109	456 467	20 642	4,52%
TOTAL DO PASSIVO	74 130 249	72 877 605	1 252 644	1,72%
Capital	1 392 000	1 392 000	0	0,00%
Outras reservas e resultados transitados	3 698 768	2 757 928	940 840	34,11%
Resultado do exercício	702 311	940 840	-238 529	-25,35%
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS	5 793 080	5 090 768	702 311	13,80%
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	79 923 329	77 968 374	1 954 955	2,51%

(contos)

DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2020	2019	Variação	
			Absoluta	Relativa
Juros e rendimentos similares	4 109 044	4 084 479	24 565	0,60%
Juros e encargos similares	1 194 991	1 337 973	-142 983	-10,69%
Margem financeira	2 914 053	2 746 505	167 548	6,10%
Rendimentos de serviços e comissões	206 357	282 025	-75 668	-26,83%
Encargos com serviços e comissões	105 605	117 041	-11 436	-9,77%
Resultados de reavaliação cambial	37 830	99 525	-61 695	-61,99%
Resultados de alienação de outros ativos	11 124	29 326	-18 202	-62,07%
Outros resultados de exploração	63 149	7 468	55 680	745,53%
Produto bancário	3 126 908	3 047 809	79 098	2,60%
Custo com pessoal	838 157	830 606	7 551	0,91%
Gastos gerais administrativos	517 876	544 072	-26 196	-4,81%
Amortizações do exercício	114 000	115 284	-1 284	-1,11%
Provisões líquidas de reposições e anulações	34 123	0	34 123	-
Imparidade outros ativos financ. liq. rever. e recup.	870 111	286 321	583 790	203,89%
Imparidade outros ativos liq. reversões e recuperaç	0	151 688	-151 688	-100,00%
Resultados em empresas associadas	8 292	24 824	-16 532	-66,60%
Resultado antes de impostos	760 932	1 144 662	-383 730	-33,52%
Impostos				
Correntes	84 097	184 932	-100 835	-54,53%
Diferidos	-25 476	18 890	-44 366	-234,87%
Resultados após impostos	702 311	940 840	-238 529	-25,35%

O Conselho de Administração

Presidente - Jailson da Conceição Teixeira de Oliveira

Vice-Presidente – Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira

Vogal – António Carlos Moreira Semedo

Vogal - Célia Maria Barreto dos Santos

Vogal – Antão Miguel de Morais Lima Chantre

Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Relatório da Atividade do Conselho Fiscal

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, dos Estatutos e dos Normativos do Banco de Cabo Verde, cumpre ao Conselho Fiscal emitir o relatório sobre a atividade de fiscalização desenvolvida e dar parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração, incluindo a Proposta de aplicação de resultados, e as Demonstrações Financeiras da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos possível e adequada, a evolução da atividade da Caixa, nomeadamente:

(i) tomámos conhecimento das principais decisões do Conselho de Administração, lavradas em atas de reuniões desse órgão, com vista a garantir a observância da lei e dos estatutos;
(ii) verificámos a razoabilidade dos registos e documentação contabilística relevante numa base regular, com especial atenção para o processo de cálculo de imparidade e impacto da pandemia de COVID-19;
(iii) verificámos o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais;
(iv) analisámos o processo de controlo orçamental e de execução do plano de atividades;
(v) procedemos a uma análise da razoabilidade e eficácia do sistema de controlo interno relevante;
(vi) analisámos os relatórios emitidos pelo Gabinete de Auditoria Interna;
(vii) analisámos os normativos de controlo interno emitidos;
(viii) participámos da reunião do Conselho de Administração que apreciou o Relatório e Contas referente ao exercício de 2020;
(ix) analisámos a troca de correspondência com o Banco de Cabo Verde no âmbito do processo de supervisão;
(x) acompanhámos os trabalhos realizados pelos auditores externos;
(xi) verificámos a independência dos auditores externos;
(xii) em resultado de encontros com a Comissão Executiva, Direção Financeira e Internacional, Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, Gabinete Função Compliance, Gabinete de Auditoria Interna, com os auditores externos e outros elementos chave, obtivemos todos os esclarecimentos que entendemos necessários e relevantes.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal procedeu à análise do Relatório do Conselho de Administração, incluindo a Proposta de aplicação de resultados, e as Demonstrações Financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e o Anexo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Não obstante a pandemia de COVID-19 ter provocado um aumento do risco de crédito, com efeitos incertos sobretudo a nível dos rendimentos, no crédito vencido, nas imparidades, e

consequentemente na rentabilidade e na solvabilidade, constatámos um desempenho animador da Caixa em 2020, destacando-se:

(i) um resultado líquido de 702.311 milhares de escudos positivos em 2020, influenciado sobretudo com o prudente reforço das imparidades do crédito;
(ii) aumento do valor do crédito, refletindo em parte o efeito das moratórias e dificuldades de algumas empresas em resultado da pandemia de COVID-19;
(iii) ligeira diminuição da liquidez geral;
(iv) diminuição dos custos operativos, mesmo tendo sido registado algum aumento do Produto Bancário;
(v) ligeira melhoria do indicador cost to income (custos operativos / produto bancário) que reduziu de 48,9% para 47,01%;
(vi) melhoria dos principais rácios prudenciais, nomeadamente os Fundos Próprios que registaram um aumento de 14,65%, comparativamente ao ano de 2019 e a Solvabilidade que aumentou de 17,4% para 18,9%.

Entendemos, no entanto, que a incerteza quanto à real extensão e profundidade do impacto da pandemia mantém-se significativa e merece especial atenção e acompanhamento.

Apraz-nos constatar que o ano de 2020 fica também marcado a nível de Governance pela implementação da Política de Remunerações e da Política de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização.

Apreciámos ainda o relatório de auditoria emitido pelos auditores externos, Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., com o qual concordamos. Verificámos que apresenta duas matérias relevantes de auditoria relativas à (a) Imparidade para Crédito de clientes que devido à materialidade e ao grau de subjetividade e complexidade dessa estimativa (complexidade dos modelos e o facto de requerer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão diretamente disponíveis) e (b) valorização dos imóveis recebidos em dação por recuperação de crédito que é baseado em metodologias que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos.

No desenvolvimento da nossa função fiscalizadora, verificámos que:

(i) as Demonstrações Financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
(ii) as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados são adequados;
(iii) o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Caixa, evidenciando os aspetos mais significativos;
(iv) a proposta de aplicação de resultados encontra-se em conformidade com as disposições legais e estatutárias, bem como as recomendações da autoridade de supervisão.

Entendemos que a análise efetuada proporciona uma base aceitável para expressar o nosso parecer sobre os documentos a serem apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.

Nestes termos, somos do parecer que:

(i) seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração;
(ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
(iii) seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

Cidade da Praia, 16 de junho de 2021

O Presidente do Conselho Fiscal



Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes

O Vogal do Conselho Fiscal

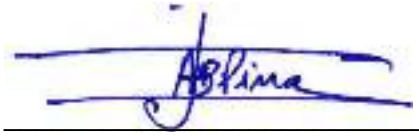

João Augusto Barros de Pina

A Vogal do Conselho Fiscal



Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (a "Caixa"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 79.923.329 milhares de escudos cabo-verdianos ("mCve") e um total de capital próprio de mCve 5.793.080, incluindo um resultado líquido de mCve 702.311), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida a matéria relevante de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para Crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A conta do balanço crédito a clientes inclui imparidade acumulada que ascende a 5.701.049 milhares de escudos cabo-verdianos ("mCVE"), reconhecendo-se um impacto de 870.111 mCVE nos resultados do ano registados na linha de imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações. O valor bruto do crédito a clientes é de 55.226.838 mCVE, pelo que a imparidade acumulada representa 10% do valor do crédito. O detalhe da imparidade e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados no Anexo às Demonstrações Financeiras (nota 2.2, nota 9 e nota 33).	A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluíram, nomeadamente: ► Obtenção do entendimento, avaliação do desenho e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes; ► realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para o crédito a

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A imparidade para o crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão da Caixa da perda esperada da carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2020. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão da Caixa estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos matemáticos para calcular parâmetros, interpretou conceitos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada. Para exposições relevantes, recorreu a julgamentos de especialistas na avaliação de risco de crédito da Caixa. Para além da complexidade dos modelos descritos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão diretamente disponíveis nos sistemas centrais da Caixa, como sejam a informação do risco de crédito no momento da concessão, a data e o valor do primeiro incumprimento, o valor das recuperações históricas dos créditos em incumprimento. Para ultrapassar limitações que possam existir em alguns dados, por vezes o órgão de gestão recorre a expedientes práticos que aumentam os julgamentos aplicados. A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada. Em resposta à pandemia COVID-19, foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 38/2020, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 45/2020, de 21 de abril e posteriormente pelo Decreto-lei nº 4/2021 de 15 de janeiro de 2021, o regime de moratórias sobre créditos hipotecários e a empresas, o que permitiu aos devedores adiar o pagamento de capital e juros sem que sejam considerados incumprimentos. A moratória suspende a contagem de dias vencidos, o que aumenta o julgamento inerente à identificação de créditos com aumento significativo do risco de crédito. Adicionalmente, a pandemia diminuiu a previsibilidade da evolução da economia. Consequentemente, a determinação dos cenários e ponderações usadas para calcular a perda esperada da carteira de crédito a clientes é mais incerta. Em face do grau de subjetividade e complexidade que a estimativa de imparidade envolve e a materialidade do seu valor, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.	clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expetativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade; ► seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade, para avaliar os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu: a inspeção da informação com os modelos de negócio e a situação económico-financeira dos devedores e dos relatórios de avaliação dos colaterais; e, inquirição dos serviços da Caixa para entender a estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados; ► Análise dos impactos estimados pela Caixa para refletir a pandemia COVID-19 ao nível dos devedores individuais e de portfólios homogéneos; ► Com o apoio de especialistas em risco internos, avaliação da razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2020 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) inquirições aos especialistas da Caixa responsáveis pelos modelos, e inspeção dos relatórios dos reguladores. ► obtenção do entendimento e avaliação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, testámos o cálculo, avaliámos os pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras; e, ► Análise das divulgações incluídas nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras, tendo por base os requisitos dos princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário, os quais são baseados nas normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2. Valorização dos imóveis recebidos em dação por recuperação de crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rubrica de Outros Ativos, tal como descrito na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2020 apresenta um montante líquido de 1.849.320 mCVE relativo a imóveis recebidos por recuperação de crédito. Periodicamente, a Caixa solicita a entidades independentes e registadas no Banco de Cabo Verde avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito. O valor de avaliação resulta de um processo de estimativa do órgão de gestão que se baseia em julgamentos e pressupostos e é consubstanciado numa avaliação efetuada por um especialista contratado. Os pressupostos considerados incluem a melhor utilização que pode ser dada ao ativo, o que constitui uma transação comparável ou o valor potencial do rendimento que pode ser obtido pelo imóvel. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade. Devido à pandemia Covid-19, a incerteza sobre a avaliação aumentou devido a variáveis como (i) as transações de referência de ativos semelhantes e comparáveis, (ii) os prazos para concluir os ativos imobiliários em construção, (iii) os fluxos de caixa decorrentes de bens arrendados, (iv) as taxas de desconto consideradas, (v) a capacidade de arrendar ativos desocupados e (vi) o prémio de risco exigido por potenciais investidores. Considerámos como matéria relevante de auditoria o processo de apuramento das perdas por imparidade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito, uma vez que é baseado em metodologias que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos, os quais poderão não se concretizar no futuro e consequentemente originar perdas diferentes das estimadas.	A nossa abordagem de auditoria à mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluíram, nomeadamente: ► Obtenção do entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização dos imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido; ► Realização de testes de revisão analítica sobre o valor dos imóveis recebidos em dação por recuperação de crédito, comparando-o com o período homologo, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas no valor de balanço e na imparidade associada; ► Realização de testes de detalhe aos movimentos ocorridos no exercício, incluindo a análise das escrituras de dação em cumprimento celebradas; ► Para uma amostra de imóveis, verificação da titularidade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito e da existência de ónus, através da análise da certidão de identificação predial; ► Para uma amostra de imóveis, análise dos pressupostos e julgamentos subjacentes às avaliações preparadas por avaliadores independentes dos ativos adquiridos em recuperação de crédito; ► Inspeção dos valores apresentados nas demonstrações financeiras, para testar a sua concordância com os registos contabilísticos, e das divulgações, para testar a sua plenitude face aos normativos existentes; e, ► Análise das divulgações incluídas nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras, tendo por base os requisitos dos princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário, os quais são baseados nas normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o sector bancário;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Caixa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Caixa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Caixa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Caixa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
    - declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 16 de junho de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás – ROC nº 1661
Registado na CMVM com o nº 20161271

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ATIVO	Notas	dez/2020	dez/2019
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	6 000 826	6 115 152
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	1 711 940	2 938 587
Ativos Financeiros ao JV através de outro rendimento integral	7	3 823	3 823
Aplicações em instituições de crédito	8	18 577 737	17 816 492
Crédito a clientes	9	49 525 789	47 089 056
Propriedades de investimento	10	4 811	4 842
Outros ativos tangíveis	11	2 040 452	2 069 093
Ativos intangíveis	12	3 294	5 412
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	99 807	103 927
Ativos por impostos correntes	14	35 119	69 236
Ativos por impostos diferidos	14	70 412	44 936
Outros ativos	15	1 849 320	1 707 817
Total do ativo		**79 923 329**	**77 968 374**
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
Recursos de outras instituições de crédito	16	90 077	154 135
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	73 412 965	72 050 194
Provisões	18	66 000	31 877
Passivos por impostos correntes	14	84 097	184 932
Outros passivos	19	477 109	456 467
Total do passivo		**74 130 249**	**72 877 605**
Capital	20	1 392 000	1 392 000
Outras reservas e resultados transitados	21	3 698 768	2 757 928
Resultado do exercício	21	702 311	940 840
Total do capital próprio		**5 793 080**	**5 090 768**
Total do passivo e do capital próprio		**79 923 329**	**77 968 374**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	Notas	dez-20	dez-19
Juros e rendimentos similares	22	4 109 044	4 084 479
Juros e encargos similares	23	(1 194 991)	(1 337 973)
MARGEM FINANCEIRA		2 914 053	2 746 505
Rendimentos de serviços e comissões	24	206 357	282 025
Encargos com serviços e comissões	24	(105 605)	(117 041)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda		0	0
Resultados de reavaliação cambial	25	37 830	99 525
Resultados de alienação de outros ativos	26	11 124	29 326
Outros resultados de exploração	27	63 149	7 468
PRODUTO BANCÁRIO		3 126 908	3 047 809
Custos com pessoal	28	(838 157)	(830 606)
Gastos gerais administrativos	29	(517 876)	(544 072)
Amortizações do exercício	10/11/12	(114 000)	(115 284)
Imparidade outros ativos financeiros líquido reversão e recuperação	18	(34 123)	(286 321)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	18	(870 111)	(151 688)
Resultados em empresas associadas	13	8 292	24 824
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		760 932	1 144 662
Impostos			
Correntes	14	(84 097)	(184 932)
Diferidos	14	25 476	(18 890)
		(58 621)	(203 821)
Resultado e rendimento integral do exercício		702 311	940 840
Número médio de ações ordinárias emitidas		1 392 000	1 392 000
Resultado por Acão		0,50	0,68

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	dez/20	dez/19
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de juros e comissões	4 315 401	4 366 504
Pagamento de juros e comissões	(1 300 596)	(1 455 015)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	100 978	106 993
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(1 356 033)	(1 374 678)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(148 063)	(53 664)
Pagamentos relativos a locações	(15 029)	(15 029)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	1 596 659	1 575 113
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(761 245)	(7 830 533)
Créditos sobre clientes	(2 436 733)	351 416
Outros ativos	(175 626)	369 485
	(3 373 604)	(7 109 631)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(64 058)	(45 940)
Recursos de clientes	1 362 772	4 205 494
Outros passivos	(844 446)	(14 257)
	454 268	4 145 296
Caixa líquida das atividades operacionais	(1 322 677)	(1 389 221)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
(Aumentos) diminuições nos ativos de investimento:		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4 120	(13 988)
Dividendos de associadas e empreendimentos conjuntos	8 292	24 824
Ativos intangíveis	(1 119)	-
Outros ativos tangíveis	(40 714)	(178 905)
Receitas de venda de ativos tangíveis	11 124	29 326
Caixa líquida das atividades de investimento	(18 297)	(138 743)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos distribuídos	-	(94 656)
Caixa líquida das atividades de financiamento	-	(94 656)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(1 340 974)	(1 622 620)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	9 053 739	10 676 360
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	7 712 765	9 053 739

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**1 392 000**	**573 658**	**2 749 071**	**(943 717)**	**473 861**	**4 244 873**
Aplicação do resultado do exercício de 2018:						
Incorporação em reservas		47 386	(611 897)	-	(564 511)	(564 511)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(94 656)	(94 656)
Microcrédito	-	-	(290)	-	-	(290)
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	940 840	940 840
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**1 392 000**	**621 044**	**2 136 884**	**(943 717)**	**940 840**	**4 147 051**
Aplicação do resultado do exercício de 2019:						
Incorporação em reservas		94 084	846 756	-	940 840	940 840
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	702 311	702 311
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**1 392 000**	**715 128**	**2 983 640**	**-**	**702 311**	**5 793 079**

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa) é uma instituição bancária e de crédito transformada em sociedade anónima pelo Decreto-Lei nº 54/93 de 31 de agosto. No âmbito do processo de privatização das instituições financeiras e sociedades financeiras com capitais públicos, conforme a resolução nº 46/99, de 27 de setembro, do Conselho de Ministros, o Agrupamento constituído pela Caixa Económica Montepio Geral S.A., pela IMPAR – Companhia Cabo-verdiana de Seguros, S.A.R.L. e por um Grupo Local, constituído por um conjunto de 51 empresários e quadros nacionais, deteve a maioria do capital social da Caixa até setembro de 2009. A partir desta data, a Geocapital, Gestão de Participações, S.A., adquiriu as participações da Caixa Económica Montepio Geral S.A. e Montepio Geral – Associação Mutualista. Em 2017, o Instituto Nacional de Previdência Social adquiriu as participações da IMPAR – Companhia Cabo-verdiana de Seguros, S.A.R.L. e de um grupo de acionistas privados, num total 200.211 ações, passando a deter 47,21% do capital da Caixa (Nota 20).

Em dezembro de 2019 o Estado de Cabo Verde adquiriu, através do Ministério das Finanças, a totalidade de ações da Geocapital, Gestão de Participações, S.A., passando assim o Estado a assumir, direta, ou indiretamente o controlo acionista da instituição.

A Caixa tem sede na cidade da Praia, República de Cabo Verde, dispondo de uma rede de 35 agências para a realização das suas operações. O capital da Caixa está representado por 1.392.000 ações, 100% das quais se encontram admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

A Caixa tem por objeto o exercício de todas as atividades bancárias e operações legalmente autorizadas aos bancos, podendo ainda adquirir participações em sociedades com objeto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

As demonstrações financeiras da Caixa em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2021, e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Caixa admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

- As demonstrações financeiras da Caixa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde, baseados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) exceto no que se refere ao cálculo da imparidade para crédito a clientes, a qual não poderá ser inferior ao que for estabelecido por aviso ou instrução específica do Banco de Cabo Verde, em cada momento, como quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

2.2. Políticas contabilísticas

a) Especialização de exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao fixing do BCV no último dia útil de cada mês. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.
Nos exercícios de 2020 e 2019, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o câmbio (fixing) face ao Dólar Norte-Americano (USD) era de 89,785 e 98,548, respetivamente.

c) Ativos financeiros

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:
(1) O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
(2) O tipo de instrumentos financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
(3) As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:
• Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida – deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – "Hold to Collect".

• Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – "Hold to Collect & Sale".

• Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("FVTPL").

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Os instrumentos de dívida detidos pela Caixa são mensurados ao custo amortizado dado que são geridos sob um modelo de negócio de "Hold to Collect" e que apresentam fluxos de caixa que representam apenas capital e juros.

Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado a empresas), valores a receber de outras instituições de crédito e outros saldos a receber registados em "Outros ativos". Inclui ainda os títulos de

dívida emitidos pelo Estado de Cabo Verde uma vez que foram adquiridos em mercado primário pela Caixa essencialmente para detenção até à maturidade, e que não existe mercado secundário ativo.

No reconhecimento inicial, estes ativos são registados ao custo, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Crédito e vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos são anulados no próprio dia da data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, exceto em circunstâncias excecionais se existirem evidências concretas quanto ao seu recebimento, sendo registados na rubrica "Juros e rendimentos similares".

De acordo com as políticas em vigor na Caixa, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificado em crédito vencido 30 dias após o seu vencimento, com exceção de operações em que as prestações em atraso sejam apenas de juros.

Periodicamente, a Caixa abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros Resultados de Exploração".

Ativos ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos ao *justo valor através de outro rendimento integral*, que correspondem a ações de empresas, deverão ser mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo histórico. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, em "Reservas de reavaliação". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registados nas rubricas "Resultados de ativos *justo valor através de outro rendimento integral*" ou "Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações", respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos ao justo valor através de outro rendimento integral correspondem a ativos não cotados, e cujo justo valor não foi possível de ser mensurado com fiabilidade, pelo que a Caixa manteve estes ativos ao custo histórico, líquido de imparidade.

Os dividendos e outros rendimentos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" quando é estabelecido o direito da Caixa ao seu recebimento.

d) Imparidade de ativos financeiros

Empréstimos e contas a receber

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, locações financeiras, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Esta alteração concetual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos é reconhecida a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses posteriores à data de reporte;
- *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("*lifetime*");
- *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage 3* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, em resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, a perda esperada de imparidade de crédito é reconhecida em resultados do exercício durante a vida residual expetável dos ativos financeiros.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

Para os ativos financeiros classificados em *stages* 1 e 2, a mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de *default* (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o *default* (LGD) e (iii) a exposição na data do *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data de reporte. Para os ativos financeiros classificados em *stage* 3, a mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a LGD do instrumento financeiro e (ii) a EAD.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages 1* e *2* é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage 1* são calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em *stage 2* utilizam uma PD *lifetime*.

As PDs utilizadas na mensuração das perdas esperadas da carteira de crédito são estimadas com recurso a informação histórica da ocorrência de *defaults* (*through-the-cycle*) e são ajustadas de modo a refletir o ponto atual do ciclo económico (*point-in-time*).

AS LGDs utilizadas na mensuração das perdas esperadas da carteira de crédito são estimadas com recurso a informação histórica de perdas nos eventos de *default*.

Na mensuração das perdas esperadas da carteira de títulos mensurados ao custo amortizado são utilizadas PDs e LGDs de mercado disponibilizadas por agências de notação de risco internacionais.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é um novo conceito introduzido pela IFRS 9, o qual requer a aplicação de uma forte componente de julgamento. A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para *o stage 2* ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito é determinado através da análise de indicadores quantitativos e qualitativos internos utilizados pela Caixa na gestão de risco de crédito, verificando-se assim o alinhamento dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pela Caixa.

A IFRS 9 assume como pressuposto refutável que os ativos financeiros com pelo menos 30 dias de atraso devem estar classificados em *stage 2*, isto é, evidenciando a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. A Caixa não refuta este pressuposto.

A Caixa identifica o aumento significativo do risco de crédito através dos seguintes critérios:

- Atraso superior a 30 dias;
- Reestruturações por dificuldades financeiras;
- Saldos irregulares na Central de Risco de Crédito do Banco de Cabo Verde;
- Contágio de operações;
- Saída de *stage* 3.

Na carteira de títulos mensurados ao custo amortizado a Caixa identifica o aumento significativo do risco de crédito através de degradações significativas do rating da contraparte entre a data de originação e a data de reporte dos títulos.

As transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando estes se encontrem em *default*.

A IFRS 9 não apresenta uma definição objetiva de *default*, contudo, assume um pressuposto refutável de que o *default* ocorre no momento em que uma exposição apresenta mais de 90 dias de atraso. A Caixa não refuta este pressuposto, sendo que a definição de *default* do Caixa contempla os seguintes critérios:

- Atraso superior a 90 dias;
- Capital abatido;
- Múltiplas reestruturações;
- Contágio de operações.

Informação Forward-looking

A mensuração das perdas de crédito esperadas para cada *stage* e a avaliação do aumento significativo do risco de crédito deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e. informação *forward-looking*).
Não existe estudo pelo facto de apenas terem sido identificadas variáveis macroeconómicas de Cabo Verde com informação anual, não existindo assim informação com uma periodicidade que permita realizar uma análise robusta (e.g. mensal ou trimestral)

Contabilidade de cobertura
O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por

manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB.

A Caixa não aplica contabilidade de cobertura, pelo que nesta componente os novos requisitos da IFRS 9 não irão originar qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Caixa.

Governance
No exercício de 2018 decorreu um projeto de implementação da norma de modo a dar resposta aos requisitos da IFRS 9 e às exigências do Banco de Cabo Verde.

No decorrer do projeto foram realizadas reuniões periódicas entre as equipas responsáveis por assegurar o desenvolvimento e implementação dos novos modelos, nomeadamente as direções de Risco, Financeira, Tecnologia e Operações. Foram também realizadas reuniões com o Conselho de Administração da Caixa com o objetivo de definir e/ou aprovar os principais pressupostos dos novos modelos.

Operações de Recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do Balanço.
O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar.
A diferença entre o valor da renda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

e) Passivos financeiros

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros a IFRS 9 não vem introduzir grandes alterações face aos requisitos já previstos na IAS 39, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido pela IAS 39, com exceção dos casos em que este tratamento contabilístico gere "*accounting missmatch"*. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo no momento da recompra destes passivos.

Conforme análise realizada pela Caixa com referência a 1 de janeiro de 2018 não foram identificados impactos da adoção da IFRS 9, uma vez que os passivos financeiros da Caixa são mensurados ao custo amortizado.

f) Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos, e que não se encontrem disponíveis para venda imediata, são registados pelo valor de arrematação quando os respetivos processos judiciais se encontram concluídos, na rubrica "Outros ativos".

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade. Até 2013 para imóveis adquiridos na determinação da imparidade, a Caixa considerava ainda a antiguidade dos imóveis em carteira.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas "Outros proveitos e custos de exploração".

g) Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas e registadas como custo em "Amortizações do exercício" ao longo de uma vida útil estimada de 60 anos.

h) Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Adquiridos até 2015	Adquiridos após 2015
Imóveis de serviço próprio	50	33-60
Equipamento:		
Mobiliário e Material de Escritório	8	8
Máquinas e ferramentas	5-6	5
Equipamento informático	5	3-5
Instalações interiores	4-5	5-8
Material de transporte	5-6	7
Equipamento de segurança	5-12	5-10
Outros equipamentos	6	8

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em regra, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis, de acordo com a Norma IAS 36 – "Imparidade de ativos". Nas situações em que existem indícios, sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidade de outros ativos". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

O cálculo das amortizações tem em consideração uma estimativa de valor residual dos equipamentos, nomeadamente no caso das viaturas.

A Caixa avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os seus ativos tangíveis.

i) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Caixa.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

Norma IFRS 16 (1 janeiro de 2019)

Esta nova norma substitui a IAS 17 – 'Locações', com um impacto na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação. A IFRS 16 permite que as entidades adotem a nova norma seguindo uma abordagem retrospetiva total ou através da abordagem retrospetiva modificada, sendo que a segunda não implica a divulgação dos impactos à data do período de reporte anterior (2018), reconhecendo o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma como ajustamento no balanço à data de transição (2019).

a. Contratos de locação – identificação dos ativos

No início do contrato, avaliar-se-á se um contrato é ou contém uma locação. De forma a que um contrato seja considerado como uma locação, o mesmo deverá verificar cumulativamente com três condições fundamentais:

1. o contrato identifica um, ou mais, bens locados;
2. a entidade obtém a maioria dos benefícios económicos decorrentes da utilização do ativo locado; e
3. a entidade detém o direito de controlar o ativo subjacente, durante o período de vigência do contrato, por contrapartida do pagamento.

b. Como Locatário

A norma IFRS 16 define um conjunto de novos requisitos para a aplicação desta norma, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação numa ótica do locatário. Enquanto locatário o Grupo procede ao registo de um ativo de direito de uso e um passivo de locação na data de início da respetiva operação:

O passivo de locação - é mensurado pelo valor presente do das rendas futuras a incorrer com o contrato, descontando os pagamentos pela taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável. Quando a taxa implícita não esteja disponível ou possa ser mensurada, deverá ser utilizada uma taxa de juro incremental.
Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são: (i) pagamentos fixos, (ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos devem ser reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos), e (iii) o montante relativo ao exercício da opção de compra, caso seja razoavelmente certo que o Grupo o irá exercer.
O passivo é remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis: (i) alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão), (ii) alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra sobre o ativo subjacente, (iii) alteração do valor residual do ativo, ou (iv) alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra (pontos (ii) e (iv)), uma nova taxa de desconto deverá ser apurada para a remensuração do passivo.
Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito

de uso tiver sido reduzido para zero.

Ativo de direito de uso - O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, ajustado por eventuais pagamentos ocorridos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou o local no qual está localizado, menos quaisquer incentivos de locação recebidos.
Posteriormente o ativo de direito de uso é depreciado usando o método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado caso seja efetuadas remensurações ao passivo de locação.

c. Expedientes práticos – Locações de curto prazo, baixo valor e separação de componentes

Estão previstos na norma um conjunto de expedientes práticos, nomeadamente para locações de baixo valor ou de curto prazo, os quais não implicam o reconhecimento do respetivo passivo de locação e direito de uso.

d. Como Locador

Como locador as alterações não foram substanciais face à anterior IAS 17, continuando o locador a classificar as operações de locação entre financeiras e operacionais com base na avaliação quanto à transferência, ou não, dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

j) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas em que a Caixa tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão (“associadas”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto ou, se inferior a 20%, a Caixa faça parte do órgão de gestão e tenha influência direta na definição das políticas relevantes da empresa.

Estes ativos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efetiva da Caixa nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Estes ativos são sujeitos a testes periódicos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações” da demonstração de resultados.

k) Impostos sobre lucros

A Caixa está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) à taxa de 22% e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,44%.

Impostos correntes

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

l) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências fiscais e outras resultantes da atividade da Caixa.

m) Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – "Benefícios dos empregados".

Os benefícios de curto prazo, incluindo os prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

Adicionalmente, a Caixa não assumiu quaisquer responsabilidades quanto ao pagamento de pensões de reforma ou outros benefícios pós-emprego aos seus empregados, os quais se encontram abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

n) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito, que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito, são reconhecidas pela aplicação do método da taxa efetiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas, sendo registadas na rubrica "Juros e rendimentos similares – Comissões recebidas associadas ao custo amortizado".

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões, são objeto de diferimento linear ao longo do correspondente período.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

o) Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

p) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Caixa considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

3. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Caixa. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Caixa incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em crédito concedido

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, locações financeiras, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Esta alteração concetual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos é reconhecida a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses posteriores à data de reporte;
- *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("*lifetime*");
- *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage 3* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, em resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, a perda esperada de imparidade de crédito é reconhecida em resultados do exercício durante a vida residual expetável dos ativos financeiros.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Imparidade de ativos recebidos em recuperação de crédito

As perdas por imparidade em ativos recebidos em recuperação de crédito são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. f). Deste modo, a determinação da imparidade nestes ativos resulta de uma avaliação efetuada pela Caixa com base no conhecimento do mercado imobiliário e na informação prestada por peritos avaliadores internos e externos.

4. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

IFRS 17– Contratos de seguros

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 Contratos de Seguros, uma nova norma contabilística abrangente para contratos de seguros que abrange o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Uma vez em vigor, a IFRS 17 irá substituir a IFRS 4 Contratos de Seguro.

A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro, independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas.

O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para contratos de seguros que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, que se baseiam em grande parte na proteção dos direitos adquiridos das anteriores políticas contabilísticas locais, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguros, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes. O centro da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (a abordagem da atribuição de prémios) principalmente para contratos de curta duração.

As principais características do novo modelo contabilístico para contratos de seguros são as seguintes:

- A mensuração do valor presente dos fluxos de caixa futuros, que incorporam um ajustamento de risco explícito, remensurado em cada período de reporte (os fluxos de caixa realizados).
- Uma Margem de Serviço Contratual (CSM) que é igual e oposta a qualquer ganho no cumprimento dos fluxos de caixa de um grupo de contratos, representando o lucro não obtido dos contratos de seguro que vai ser reconhecido em resultados durante o período de serviço (ou seja, período de cobertura)
- O efeito das alterações nas taxas de desconto será reportado nos lucros ou nos prejuízos ou em outro rendimento integral, determinado por uma escolha de política contabilística.
- A apresentação das receitas de seguros e das despesas de serviços de seguros na demonstração de rendimento integral baseada no conceito de serviços prestados durante o período.
- Os montantes que são pagos a um tomador de seguro em todas as circunstâncias, independentemente da ocorrência de um acontecimento segurado (componentes de investimento não-distintas) não são apresentados na demonstração de resultados, mas são reconhecidos diretamente no balanço.
- Os resultados dos serviços de seguro (receitas auferidas menos sinistros incorridos) são apresentados separadamente das receitas ou despesas financeiras dos seguros.
- Divulgações extensas para proporcionar informação sobre as quantias reconhecidas dos contratos de seguros e a natureza e extensão do risco que esses contratos originam.

Tanto a abordagem retrospetiva modificada como a abordagem do justo valor proporcionam expedientes temporários para determinar a melhor forma de agrupar os contratos. Se uma entidade não puder obter de forma razoável e sustentável as informações necessárias para aplicar a abordagem retrospetiva modificada, é obrigada a aplicar a abordagem do justo valor.

Em junho de 2020, o IASB emitiu emendas à IFRS 17. Estas emendas decorrem do *Exposure Draft* sobre as emendas propostas à IFRS 17 Contratos de Seguro.

Como resultado das suas re-deliberações, o IASB introduziu alterações nas seguintes áreas principais da IFRS 17:

- Adiamento da data efetiva da IFRS 17 e da IFRS 9 para as entidades seguradoras qualificadas por dois anos para períodos de reporte anual com início em ou após 1 de janeiro de 2023;
- Âmbito do standard

- Recuperação esperada dos fluxos de caixa de aquisição de seguros a partir das renovações de contratos de seguro
- CSM relacionado com as atividades de investimento
- Aplicabilidade da ação de mitigação do risco para os contratos com características de participação direta.
- Contratos de resseguro detidos - recuperação esperada das perdas em contratos onerosos subjacentes
- Apresentação simplificada dos contratos de seguros na demonstração da posição financeira
- Alívio adicional de transição

Adicionalmente às mudanças acima referidas, a emenda também inclui outras pequenas e editoriais alterações à IFRS 17.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Definição de atividade empresarial - alterações à IFRS 3

O IASB emitiu emendas para a definição de atividade empresarial na IFRS 3 - Concentração de Atividades Empresariais para ajudar as entidades a determinar se um conjunto de atividades e ativos adquiridos é ou não uma atividade empresarial. Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Requisitos Mínimos para ser uma atividade empresarial
As alterações clarificam que para ser considerado uma atividade empresarial, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que, em conjunto contribuíam significativamente para a capacidade de criar *outputs*. Também esclarecem que uma empresa pode existir sem incluir todos os *inputs* e processos necessários para criar o *output*. Ou seja, os *inputs* e os processos aplicados a esses *inputs* devem ter "a capacidade de contribuir para a criação de *outputs*" em vez de " a capacidade de criar *outputs*".

Capacidade dos participantes no mercado de substituir elementos em falta
Antes da alteração, a IFRS 3 afirmava que uma atividade empresarial não precisava de incluir todos os *inputs* ou processos que o vendedor utilizava para desenvolver a sua atividade, "se os participantes do mercado forem capazes de adquirir o negócio e continuarem a produzir outputs, por exemplo, ao integrarem o negócio com os seus próprios inputs e processos". A referência a essa integração é agora eliminada da IFRS 3 e a avaliação deve basear-se no que foi adquirido e no seu estado e condição atual.

Avaliar se um processo adquirido é substantivo
A alteração especifica que se um conjunto de atividades e ativos não tiver *output* na data de aquisição, um processo adquirido só deve ser considerado substantivo se: a) for crítico para a capacidade de desenvolver ou converter os *inputs* adquiridos em *outputs*; e b) os *inputs* adquiridos incluem tanto uma força de trabalho organizada com as competências, conhecimentos ou experiência necessária para realizar esse processo, bem como outros inputs que a força de trabalho organizada poderia desenvolver ou converter em *outputs*. Em contraste, se um conjunto de atividades e ativos tiver *outputs* nessa data, um processo adquirido deve ser considerado substancial se: a) for crítico para a capacidade de continuar a produzir *outputs* e os *inputs* adquiridos incluírem uma mão-de-obra organizada com as competências, conhecimentos ou experiência necessária para executar esse processo; ou (b) contribui significativamente para a capacidade de continuar a produzir resultados e é considerado único ou escasso, ou não pode ser substituído sem custo, esforço ou atraso significativo na capacidade de continuar a produzir *outputs*.

Definição restrita dos Outputs
A emenda restringe a definição de *outputs* para se concentrar em bens ou serviços fornecidos aos clientes, rendimentos de investimento (tais como dividendos ou juros) ou outros rendimentos de atividades ordinárias.

Teste de concentração opcional
A emenda introduziu um teste de concentração opcional ao justo valor para permitir uma avaliação simplificada de se um conjunto adquirido de atividades e ativos não é uma atividade empresarial. As entidades podem optar por aplicar o teste de concentração numa base de transação a transação. O teste é satisfeito se substancialmente todo o justo valor dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado num único ativo identificável ou num grupo de ativos identificáveis semelhantes. Se o teste for cumprido, o conjunto de atividades e os ativos estão determinados a não ser um negócio e não é necessária mais nenhuma avaliação. Se ocorrer o oposto, ou se a entidade optar por não aplicar o teste, uma avaliação detalhada deve ser desenvolvida aplicando os requisitos normais da IFRS 3.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020.
Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Reforma dos índices de referência das taxas de juro – alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7
O IASB emitiu em setembro de 2019 alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, que incluem a primeira fase do trabalho desenvolvido para responder aos efeitos no reporte financeiro da reforma da IBOR (*Interbank Offered Rates*).

Estas alterações fornecem expedientes temporários que permitem a manutenção da contabilidade de cobertura durante o período de incerteza que antecede a substituição da taxa de juro de referência atualmente existente por uma taxa de juro de referência alternativa.

Alterações à IFRS 9
As alterações incluem vários expedientes, aplicáveis a todas as relações de cobertura que são diretamente afetadas pela reforma da taxa de juro de referência. Uma relação de cobertura é afetada se a reforma em curso gerar incertezas acerca da periodicidade e/ou montante de referência dos fluxos de caixa gerados pelo objeto coberto ou pelo instrumento de cobertura.

A aplicação dos expedientes é obrigatória. Os primeiros três expedientes preveem o tratamento de:
- Avaliação sobre se uma transação futura é altamente provável;
- Avaliação sobre quando reclassificar o montante de *cash flow* registado em reservas para resultados;
- Avaliação da relação económica entre o objeto coberto e o instrumento de cobertura.

Para cada um destes expedientes assume-se que o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma IBOR.

Um quarto expediente requer que, no início da relação de cobertura, a componente de risco da taxa de juro de referência afetada pela IBOR seja separadamente identificada.

Quando a estratégia de cobertura passa por incluir e retirar do portfolio, de forma contínua, instrumentos cobertos e de cobertura, o requisito mencionado, necessita apenas ser assegurado no reconhecimento inicial

dos elementos cobertos na relação de cobertura.

Na medida em que um instrumento de cobertura é alterado de forma a que os seus fluxos de caixa tenham por base uma RFR, mas o elemento coberto ainda tem por base a IBOR (ou vice-versa), não existe nenhum expediente com vista a determinar a mensuração e reconhecimento de potencial inefetividade que resulte das alterações do justo valor dos elementos.

Os expedientes continuam indefinidamente na ausência de qualquer um dos acontecimentos descritos nas alterações. Quando a entidade designa um conjunto de elementos como um elemento coberto, os requisitos sobre quando os expedientes terminam são aplicados separadamente a cada um dos elementos individualmente.

As alterações também introduzem requisitos específicos de divulgação para as relações de cobertura às quais se aplicam estes expedientes.

Alterações à IAS 39

As alterações à norma são consistentes com as alterações introduzidas à IFRS 9, mas com as seguintes diferenças:

- Para efeitos de avaliação prospetiva da relação de cobertura, assume-se que o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma da IBOR.
- Para efeitos de avaliação retrospetiva da efetividade da relação de cobertura, permite-se que a cobertura passe os testes de efetividade mesmo que os resultados da cobertura estejam temporariamente fora do intervalo 80%-125%, durante o período de incerteza decorrente da reforma da IBOR.
- No caso de cobertura de uma parte do risco da taxa de juro de referência (outra que não a componente de risco no âmbito da IFRS 9) que seja afetada pela reforma da IBOR, o requisito relativo à identificação separada desta parte apenas deve ser garantida no início do reconhecimento da relação de cobertura.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospetivamente. No entanto, quaisquer relações de cobertura que tenham deixado de ser designadas anteriormente não poderão ser novamente designadas, nem podem restabelecidas, nem novas relações de cobertura devem ser designadas no âmbito da retrospetividade. A aplicação antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Reforma dos índices de referência das taxas de juro – Fase 2– alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

A 27 de agosto de 2020, o IASB publicou a Reforma dos índices de referência das taxas de juro - Fase 2, Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16. Com a publicação das alterações da fase 2, o IASB concluiu o seu trabalho em resposta à reforma da IBOR.

As alterações disponibilizam expedientes temporários que abordam os efeitos de informação financeira quando uma taxa interbancária de oferta (IBOR) é substituída por uma taxa de juro alternativa quase sem risco (RFR).

Expediente prático para alterações na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais como resultado da reforma da IBOR

As alterações incluem um expediente prático para exigir alterações contratuais, ou alterações aos fluxos de caixa diretamente exigidas pela reforma, a serem vistas como alterações a uma taxa de juro variável, equivalente a um movimento numa taxa de juro de mercado. Inerente a permitir a utilização deste expediente prático, é a exigência de que a transição de uma taxa de referência IBOR para uma RFR ocorra numa base economicamente equivalente, sem que tenha ocorrido qualquer transferência de valor.

Quaisquer outras alterações feitas ao mesmo tempo, tais como uma alteração no spread do crédito ou na data de vencimento, são avaliadas. Se forem substanciais, o instrumento é desreconhecido. Se não forem substanciais, a taxa de juro efetiva atualizada é utilizada para recalcular o valor contabilístico do instrumento financeiro, com qualquer ganho ou perda de modificação a ser reconhecido nos resultados.

O expediente prático é necessário para as entidades que aplicam a IFRS 4 e que estão a utilizar a exceção da IFRS 9 (e, portanto, aplicam a IAS 39) e para a IFRS 16 Locações, para modificações a locações exigidas pela reforma IBOR.

Alívio da descontinuidade das relações de cobertura
As alterações permitem que a introdução das alterações exigidas pela reforma IBOR sejam feitas às designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada. As alterações permitidas incluem a redefinição do risco coberto para fazer referência a uma RFR e redefinição da descrição dos instrumentos de cobertura e/ou dos itens cobertos para refletir a RFR. As entidades são autorizadas até ao final do período de reporte, durante o qual é feita uma modificação exigida pela reforma IBOR, para completar as alterações.

Quaisquer ganhos ou perdas que possam surgir na transição são tratados através dos requisitos normais da IFRS 9 e IAS 39 para medir e reconhecer a ineficácia da cobertura.

Os montantes acumulados na reserva de cobertura dos fluxos de caixa são considerados como tendo por base a RFR. A reserva de cobertura dos fluxos de caixa é lançada nos resultados no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa cobertos com base na RFR afetam os resultados.

Para a avaliação da eficácia da cobertura retrospetiva segundo a IAS 39, na transição para uma RFR, as entidades podem eleger uma base cobertura por cobertura, para redefinir as alterações cumulativas do justo valor para zero. Este alívio aplica-se quando a exceção à avaliação retrospetiva termina.

As emendas proporcionam um alívio para itens dentro de um grupo designado de itens (tais como os que fazem parte de uma estratégia de cobertura de macro fluxos de caixa) que são alterados devido a modificações diretamente exigidas pela reforma IBOR. As emendas permitem que a estratégia de cobertura permaneça e não seja descontinuada. Itens dentro de um grupo coberto que transitam em momentos diferentes de IBOR para RFR, serão transferidos para subgrupos de instrumentos que referenciam RFRs como o risco coberto.

À medida que os instrumentos transitam para RFRs, uma relação de cobertura pode necessitar de ser modificada mais do que uma vez. Os alívios da segunda fase aplicam-se sempre que uma relação de cobertura é modificada como resultado direto da reforma da IBOR. Os alívios da segunda fase deixam de se aplicar assim que todas as alterações tenham sido feitas aos instrumentos financeiros e às relações de cobertura, tal como exigido pela reforma IBOR.

Componentes de risco identificáveis separadamente
As alterações proporcionam alívio temporário às entidades em terem de cumprir o requisito de ser separadamente identificável quando um instrumento RFR é designado como uma cobertura de uma componente de risco. O alívio permite às entidades, aquando da designação da cobertura, assumir que o requisito de identificação separada é cumprido, desde que a entidade espere razoavelmente que a componente de risco RFR se torne identificável em separado dentro dos próximos 24 meses.

As alterações são obrigatórias para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021, sendo permitida a sua aplicação mais cedo. As relações de cobertura devem ser restabelecidas se a relação de cobertura foi descontinuada apenas devido a alterações exigidas pela reforma da IBOR e não teria sido descontinuada se as alterações da fase dois tivessem sido aplicadas nessa altura. Embora a aplicação seja retrospetiva, uma entidade não é obrigada a reexpressar períodos anteriores.

Definição de materialidade - Alterações à IAS 1 e à IAS 8
Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 para alinhar a definição de "materialidade" entre as normas e para clarificar certos aspetos da definição. A nova definição prevê que "uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta".

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultação da informação
As alterações explicam que a informação é ocultada se for comunicada de uma forma de modo que teria um efeito semelhante ao de omitir ou declarar incorretamente a informação. Informação material pode, por exemplo, ser ocultada se essa informação, relativa a um item material, transação ou outro evento, estiver dispersa pelas demonstrações financeiras ou divulgada utilizando uma linguagem vaga ou pouco clara. A informação material também pode ser ocultada se itens, transações ou outros eventos diferentes forem agregados de forma inadequada, ou, inversamente, se itens semelhantes forem inadequadamente desagregados.

Novo critério
As emendas substituíram o critério "poderia influenciar", o que sugere que qualquer potencial influência dos utilizadores deve ser considerada, por "poderia razoavelmente esperar-se que influenciasse" na definição de "materialidade". Na definição alterada, portanto, esclarece-se que a avaliação da materialidade terá de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras
A definição atual refere-se a "utilizadores", mas não especifica as suas características, o que pode sugerir que uma entidade é obrigada a considerar todos os possíveis utilizadores das demonstrações financeiras ao decidir que informação divulgar. Por conseguinte, o IASB decidiu referir-se aos utilizadores primários na nova definição para ajudar a responder às preocupações de que o termo "utilizadores" possa ser interpretado de forma demasiado ampla.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020 e é aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Concessões em locações relacionadas com a Covid-19 – Alterações à IFRS 16

Em maio de 2020, o IASB alterou a IFRS 16 para permitir que os locatários estejam isentos de aplicar as indicações da IFRS 16 relativamente a modificações de contratos de locação que resultem diretamente da pandemia Covid-19. Esta emenda não se aplica a locadores.

Como expediente prático, o locatário pode optar por não avaliar se uma concessão nas rendas por parte do locador relacionada com a Covid-19 é uma modificação à locação. Um locatário que faça esta opção, contabiliza as alterações nos pagamentos das rendas resultantes a Covid-19 da mesma forma como contabilizaria uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.

O expediente prático aplica-se apenas a concessões nas rendas que ocorram como consequência direta da pandemia da Covid-19 e apenas se condições específicas forem cumpridas.

Um locador aplica as alterações para períodos anuais de relato com início em ou após 1 de junho de 2020 e a adoção antecipada é permitida, incluindo para demonstrações financeiras ainda não autorizadas para

publicação em 28 de maio de 2020.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Referência à Estrutura Conceptual – Alterações à IFRS 3

Em maio de 2020, o IASB emitiu Emendas à IFRS 3 - Referência à Estrutura Conceptual. As emendas destinam-se a substituir uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceptual do IASB (a Estrutura de 1989) para uma referência à versão atual emitida em março de 2018 (a Estrutura Conceptual) sem alterar significativamente os seus requisitos.

As alterações acrescentam uma exceção ao princípio do reconhecimento da IFRS 3 para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do "dia 2" resultantes de passivos e passivos contingentes que estariam no âmbito da IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes ou IFRIC 21, se incorridos separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respetivamente, em vez da Estrutura Conceptual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição.

Ao mesmo tempo, as emendas acrescentam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

Estas alterações são efetivas para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas prospectivamente.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Ativos fixos tangíveis: recebimentos antes do uso pretendido – Alterações à IAS 16

Esta alteração proíbe as entidades de deduzirem ao custo de um ativo fixo tangível, qualquer recebimento proveniente da venda de itens produzidos durante a colocação do ativo na localização e na condição necessárias para que este seja capaz de funcionar da forma pretendida pela gerência. Alternativamente, a entidade reconhece o recebimento da venda desses ativos, e o custo de os produzir, na demonstração de resultados.

Estas alterações são efetivas para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas prospectivamente.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Contratos onerosos: custos de cumprir o contrato – Alterações à IAS 37

Em maio de 2020, o IASB emitiu emendas à IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes para especificar quais os custos que uma entidade necessita de incluir ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas.

As emendas aplicam uma "abordagem de custos diretamente relacionados". Os custos diretamente relacionados com um contrato de fornecimento de bens ou serviços incluem tanto custos incrementais (por exemplo, os custos de mão-de-obra direta e materiais) como uma alocação de custos diretamente relacionados para contratar atividades (por exemplo, depreciação do equipamento utilizado para cumprir o contrato, bem como os custos de gestão e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão relacionados diretamente a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente imputáveis à contraparte ao abrigo do contrato.

Estas alterações são efetivas para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas prospectivamente para os contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as obrigações na data de aplicação inicial. É permitida a aplicação mais cedo e deve ser divulgada.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimentos conjuntos

As melhorias procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações esclarecem que um ganho ou perda é reconhecido totalmente quando uma transferência para uma associada ou empreendimento conjunto envolve uma atividade empresarial tal como definido na IFRS 3. Qualquer ganho ou perda resultante da venda ou contribuição de bens que não constituam uma empresa, só é reconhecido na medida dos interesses dos investidores não relacionados na associada ou empreendimento conjunto.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

A Estrutura Conceptual para Reporte Financeiro

O IASB emitiu a Estrutura Conceptual em março de 2018. Esta estabelece um conjunto abrangente de conceitos para o reporte financeiro, normas, orientações para os preparadores no desenvolvimento de políticas contabilísticas consistentes e assistência a outros nos seus esforços para compreender e interpretar as normas.

A Estrutura Conceptual inclui alguns conceitos novos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento de ativos e passivos e clarifica alguns conceitos importantes. É organizada em oito capítulos, como se segue:

- Capítulo 1 - O objetivo da informação financeira
- Capítulo 2 - Características qualitativas da financeira informação útil
- Capítulo 3 - Demonstrações financeiras e a entidade relatora
- Capítulo 4 - Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 - Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 - Mensuração
- Capítulo 7 - Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 - Conceitos de capital e manutenção de capital

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Classificação de Passivos como correntes e não correntes – Alterações à IAS 1
Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras para especificar os requisitos para classificar os passivos como correntes ou não corrente.

As emendas clarificam:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação
- Que deve constituir um direito de adiamento no final do período de reporte
- Essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer o seu direito de diferimento
- Que um derivado embutido num passivo convertível é em si mesmo um instrumento de capital, se os termos de um passivo não tiverem impacto na sua classificação

Direito de adiar a liquidação
O IASB decidiu que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de condições especificadas, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo no final do período de relato, se cumprir essas condições nessa data.

Existência no final do período de relato
As emendas também esclarecem que o requisito do direito de existir no final do período de relato, se aplica independentemente de o credor testar o cumprimento nessa data ou numa data posterior.

Expectativas de gestão
A IAS 1.75A foi acrescentada para esclarecer que "a classificação de um passivo não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer o seu direito de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato". Ou seja, a intenção da gestão de liquidar a curto prazo não tem impacto na classificação. Isto aplica-se mesmo que a liquidação tenha ocorrido quando as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão.

Significado do termo "liquidação"
O IASB acrescentou dois novos parágrafos (parágrafos 76A e 76B) à IAS 1 para clarificar o que se entende por "liquidação" de um passivo. O IASB concluiu que era importante relacionar a liquidação dos passivos com a saída de recursos.

A liquidação através de instrumentos de capital próprio de uma entidade é considerada liquidação para efeitos de classificação de passivos como correntes ou não correntes, com uma exceção. Nos casos em que uma opção convertível é classificada como um passivo ou parte de um passivo, a transferência de instrumentos de capital constituiria uma liquidação do passivo para efeitos da sua classificação como corrente ou não corrente. Apenas se a própria opção convertível for classificada como instrumento de capital próprio é que a liquidação por meio de instrumentos de capital próprio seria desconsiderada quando se determinar se o passivo é corrente ou não corrente.

Inalterado em relação à norma atual, a prorrogação de um empréstimo é considerada a extensão de um passivo existente e, portanto, não é considerado como uma " liquidação".

Esta alteração é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Ciclo de melhorias às IFRS 2018-2020 (emitidas em maio 2020)

IFRS 1 - Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro – Adoção pela primeira vez numa subsidiária

A alteração permite a uma subsidiária que opta por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1, mensurar as diferenças acumuladas da transição utilizando os valores reportados pela empresa-mãe, baseados na data de transição para IFRS da empresa-mãe. Esta alteração também é aplicável a Associadas ou Empreendimentos conjuntos.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – Despesas incluídas no teste dos 10% para o desreconhecimento de passivos financeiros

A alteração clarifica as despesas que uma entidade inclui no teste dos 10% quando avalia se as condições de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes das condições do passivo financeiro original. Estas despesas incluem apenas aqueles pagos ou recebidos entre o credor e o devedor, incluindo aqueles recebidos pelo devedor ou credor em nome do outro. Não existe alteração semelhante para a IAS 39.

Uma entidade aplica a alteração a passivos financeiros que são modificados ou permutados no início ou após o início do período de reporte anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 16 – Locações

Foi retirado o exemplo ilustrativo relativo a pagamentos do locador relacionado com melhorias do ativo da locação do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16.

IAS 41 – Agricultura
A alteração remove o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 para que as entidades excluam os fluxos de caixa relacionados com impostos quando fazem a mensuração do justo valor dos ativos no âmbito da IAS 41.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022. É permitida a adoção antecipada.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Caixa	3 065 517	2 060 982
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde	2 935 309	4 054 170
	6 000 826	**6 115 152**

Relativamente aos valores em Caixa, importa realçar os valores em moeda estrangeira que tem atingido *stocks* elevado em 2020 e 2019, respetivamente, nos valores mCve 2.306.963 e mCve 1.139.995, dada a fraca procura. Por seu turno os depósitos no Banco Central também têm conhecido níveis elevados devido à precariedade de instrumentos financeiros rentáveis

Relativamente à moeda estrangeira referir que a solução adotada para atenuar o nível do *stock* tem sido a exportação de moeda junto dos correspondentes, solução essa, diga-se de passagem, com custos consideráveis para instituição. Por outro lado, esta solução sofreu um grande interregno durante todo ano de 2020, por consequência da pandemia da Covid-19.

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as exigências de disponibilidades mínimas de caixa, bem como os compromissos com a compensação interbancária. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades correspondem a 10% (medida de mitigação dos efeitos da pandemia) da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes, não residentes e emigrantes.

Os depósitos à ordem junto do Banco de Cabo Verde não são remunerados.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		2020	2019
Depósitos à ordem:			
	Em instituições de crédito no país		
	. BCA	2 641	2 648
	Em instituições de crédito no estrangeiro		
	. Novo Banco SA	256 913	136 793
	. Montepio Geral	356 149	831 076
	. Caixa Geral de Depósitos	50 176	67 306
	. Natixis Banques Populaires	182 102	59 150
	. Bank of China, Macau Branch	5 387	3 345
	. BPI	786 264	1 762 145
	. Outras	33 687	11 687
		1 673 319	2 874 150
Valores a cobrar:			
	Sobre o país	31 713	61 940
	Sobre o estrangeiro	6 373	1 725
		38 087	63 665
Outras disponibilidades		534	772
		1 711 940	2 938 587

Os valores a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

As disponibilidades em EUR em instituições de crédito no exterior, em 31 dezembro de 2020 ascendem 1.597 cve e em 31 de dezembro 2019 ascendem 2.036 Cve, estão bastante condicionadas pelas medidas adotadas pelos correspondentes nos últimos anos, resultando na necessidade de otimização das mesmas em virtude da redução permanente do *threshold* a partir do qual são cobrados juros negativos.
Face à conjuntura de liquidez confortável na zona Euro os bancos adotam medidas que penalizam os depositantes com fundos imobilizados a partir de certos limites, limites esses que tendem a baixar. Os juros negativos aplicam-se tanto aos depósitos à ordem, como a prazo.
Para além de juros negativos vários correspondentes também introduziram o chamado *Liquidity Management* Fee, aplicável aos saldos em EUR.
Em consequência, tem sido prática a venda permanente dos excedentes em euros ao mercado nacional, principalmente ao BCV.

7. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos de capital e de dívida classificados na categoria de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam a seguinte composição:

Título	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de Balanço (líquido)
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico			
Fundo de Garantia Regional para a África Ocidental (Fundo G.A.R.I.)	3 823	-	3 823
	3 823	**-**	**3 823**

A participação no Fundo G.A.R.I., face à dificuldade em determinar o seu justo valor, foi registada ao custo histórico.

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Aplicações em instituições de crédito no país:		
No Banco de Cabo Verde		
A Prazo	16 800 000	15 000 000
Títulos de intervenção monetária	1 733 000	1 923 000
Mercado Monetário Interbancário	-	771 855
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:		
Depósitos para caução	45 611	45 135
Juros acrescidos	165	83 102
Proveitos diferidos	(1 039)	(6 600)
	18 577 737	17 816 492

A Caixa, em 31 de dezembro de 2020 tem investimentos no Banco de Cabo Verde em *Overnight* no montante de 16.800.000 mCve, e Títulos de Intervenção Monetária (TIM) no montante de mCve. 1.733.000.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos de caução" corresponde a colaterais, na forma de depósitos, constituídos pela Caixa junto de outras instituições de crédito, como caução pela emissão de garantias, ou créditos documentários de importação por essas entidades. Na prática esses depósitos são feitos sob forma de aplicações (contratos de depósitos a prazo) nas salas de mercado. Existem depósitos de cauções remunerados (USD) e outros são remunerados à taxa negativa (EUR), sendo reembolsados aquando da liquidação da respetiva garantia bancária associada.

Em 2020 a aplicação MMI no valor de mCve 771.855, foi transformado em crédito caucionado a favor do cliente Decamaron e os respetivos juros.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro apresentam a seguinte composição por instituição de crédito:

	2020	2019
Banco BPI	45 611	45 135
	45 611	45 135

9. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Crédito interno a curto prazo:		
Empréstimos	1 983 287	538 087
Descontos comerciais	292 823	343 934
Descobertos em depósitos à ordem	241 042	158 884
Crédito interno a médio e longo prazo:		
Empréstimos	29 795 749	29 616 158
Outros créditos	1 404 180	709 813
Crédito ao Pessoal	1 335 790	1 266 591
	35 052 871	32 633 467
Crédito Não Residentes	381 830	166 074
Outros créditos e valores a receber (titulados):		
Títulos de dívida pública	12 212 355	11 824 915
Outros títulos de rendimento fixo	2 011 501	2 112 031
	49 658 557	46 736 487
Juros a receber	464 402	271 247
Custos diferidos	1 014	1 154
Receitas diferidas	(296 834)	(298 156)
Crédito e juros vencidos:		
Crédito Vencido	5 314 901	5 151 938
Juros Vencidos	84 798	68 393
	5 399 698	5 220 331
	55 226 838	51 931 063
Imparidade		
Crédito a Clientes	(5 443 262)	(4 584 497)
Outros Créditos a receber	(257 787)	(257 507)
	49 525 789	47 089 059

A rubrica Crédito ao Pessoal refere-se aos empréstimos aos colaboradores em 31 de dezembro de 2020 e 2019 que são remunerados a taxas de juro reduzidas, de acordo com a política de empréstimos a colaboradores da Caixa.

A rubrica "Outros créditos e valores a receber (titulados) – Títulos de dívida pública" refere-se a obrigações do Tesouro de Cabo Verde, remunerados a taxa de juro fixa.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as obrigações do Tesouro cedidas com acordo de recompra ascendem a mCve. 600.000 e 1.172.730, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Outros créditos e valores a receber (titulados) – Outros títulos de rendimento fixo" inclui o valor de obrigações de empresas nacionais, classificadas na categoria de "Empréstimos e contas a receber". Em 31 de dezembro de 2020, estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

Título	2020				Maturidade
Outros títulos de rendimento fixo					
	Valor Bruto (Capital+Juros)	Imparidade	%	Valor Liquido	
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C	631 170	9 075	1,44%	622 095	14/06/2027
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L - Tranche E	369 293	5 822	1,58%	363 471	14/06/2025
Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.	15 330	15 301	99,81%	29	18/02/2014
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA Tranche I e II	349 142	4 932	1,41%	344 210	14/09/2022
CVFF - Cabo Verde Fast Ferry, S.A.	63 001	47 215	74,94%	15 786	14/10/2017
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA Serie G	431 604	6 056	1,40%	425 548	24/12/2019
ASA - Agência de Segurança Aeronautica - Tranche D	189 814	2 687	1,42%	187 127	25/08/2027
	2 049 353	**91 088**		**1 958 265**	

As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Eletricidade e Águas, S.A.R.L. e IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A., têm aval do Estado de Cabo Verde. A Caixa económica de Cabo Verde subscreveu em junho de 2017 obrigações da Electra serie E no montante de 369.293 mCve com maturidade em junho de 2025, e dispõe em carteira desde Junho de 2007 um total de 630.227 mCve da Electra C, com vencimento em Junho do ano 2027.

As obrigações da CVFF – Cabo Verde Fast Ferry (CVFF) e Sociedade Gestão de Investimentos, Lda. encontram-se com algumas prestações em incumprimento desde agosto de 2014. Em 31 de dezembro de 2020, os juros vencidos e não pagos das obrigações da CVFF – Cabo Verde Fast Ferry (CVFF) e Sociedade Gestão de Investimentos, Lda. ascendiam a mCve. 12.125 e mCve. 5.116, respetivamente. Os próximos cupões de juros vencem-se em fevereiro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito concedido a clientes, excluindo "Outros créditos e valores a receber (titulados)", e juros corridos e receitas diferidas, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

	2020			2019		
	Crédito Normal	**Crédito Vencido**	**Total**	**Crédito Normal**	**Crédito Vencido**	**Total**
Empresas:						
Comércio	614 625	357 625	972 250	537 490	384 233	921 723
Construção e obras públicas	1 682 613	161 605	1 844 218	626 696	161 727	788 423
Transportes	5 237 092	293 297	5 530 389	5 116 356	290 265	5 406 621
Indústria	635 445	468 327	1 103 772	625 068	497 226	1 122 294
Hotelaria	716 469	292 524	1 008 993	882 425	86 535	968 960
Energia	2 073 912	1 081	2 074 993	1 622 661	1 080	1 623 741
Outros	5 647 515	774 409	6 421 924	4 604 864	746 395	5 351 260
	16 607 671	2 348 868	18 956 539	14 015 561	2 167 462	16 183 024
Particulares:						
Habitação	12 881 411	1 780 157	14 661 568	12 612 742	1 793 056	14 405 798
Outros	5 945 643	1 185 873	7 131 516	6 171 236	1 191 419	7 362 655
	18 827 054	2 966 030	21 793 084	18 783 978	2 984 475	21 768 453
	35 434 725	5 314 898	40 749 623	32 799 539	5 151 938	37 951 477

10. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentado como se segue:

Custo Aquisição	Terrenos	Imoveis	Total
Saldo em 31-12-2018	3 683	4 418	8 101
Saldo em 31-12-2019	3 683	3 923	7 607
Abates/Vendas	-	-	-
Saldo em 31-12-2020	3 683	3 923	7 607
Amortizações	Terrenos	Imoveis	Total
Saldo em 31-12-2018	-	3 084	3 084
Amortizações do exercício	-	(320)	(320)
Saldo em 31-12-2019	-	2 764	2 764
Amortizações do exercício	-	31	31
Saldo em 31-12-2020	-	2 795	2 795
Saldo Liquido em 31-12-2019	3 683	1 159	4 842
Saldo Liquido em 31-12-2020	3 683	1 128	4 811

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base em avaliações preparadas pelo Gabinete de Instalações e Avaliação Imobiliária da Caixa e era:

	2020		**2019**	
	Valor Líquido	Valor de Avaliação	Valor Líquido	Valor de Avaliação
Terrenos	3 683	18 640	3 683	18 640
Edifícios	1 128	8 891	1 159	11 463
	4 811	27 531	4 842	30 103

Nos exercícios de 2020 e 2019, os rendimentos provenientes do arrendamento destes imóveis ascenderam a mCve. 66 e mCve. 90, respetivamente.

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento nas rubricas de "Outros ativos tangíveis" durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2019			Adições	Vendas / Abates		Amortizações do exercicio	Saldos em 31-12-2020		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido		Valor Bruto	Amortizações		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Imóveis	1 621 301	(171 267)	1 450 034	209 688	(3 255)	63	(33 598)	1 827 734	(204 802)	1 622 932
Obras em edifícios arrendados	49 237	(43 021)	6 216	3 511	-	-	(319)	52 748	(43 340)	9 408
Património artístico	5 127	-	5 127	-	-	-	-	5 127	-	5 127
Equipamento:										
Mobiliário e material	247 981	(208 567)	39 414	5 972	-	-	(13 097)	253 953	(221 664)	32 289
Máquinas e ferramentas	282 448	(255 271)	27 177	9 721	(1 066)	1 066	(11 913)	291 104	(266 119)	24 985
Equipamento informático	362 600	(342 267)	20 332	34 416	-	-	(13 336)	397 015	(355 603)	41 412
Instalações interiores	577 297	(564 290)	13 007	15 938	(341)	270	(2 535)	592 894	(566 555)	26 339
Material de transporte	178 487	(139 911)	38 576	46 610	(41 041)	39 809	(15 763)	184 056	(115 866)	68 191
Equipamento de segurança	155 532	(131 223)	24 309	5 804	-	-	(6 738)	161 336	(137 961)	23 374
Outro equipamento	6 575	(6 118)	457	837	(169)	169	(113)	7 243	(6 062)	1 181
Ativos sob direiro de uso:										
Imóveis	105 116	(13 320)	91 795	-	-	-	(13 320)	105 116	(26 640)	78 475
	3 591 702	(1 875 257)	1 716 444	332 497	(45 872)	41 377	(110 732)	3 878 326	(1 944 613)	1 933 713
Imoblilizado em curso	352 649	-	352 649	18 038	(263 948)	-	-	106 739	-	106 739
	3 944 350	(1 875 257)	2 069 093	350 534	(309 820)	41 377	(110 732)	3 985 064	(1 944 613)	2 040 452

	Saldos em 31-12-2018			01/01/2019	Adições	Vendas / Abates		Amortizações do exercicio	Transferências	Regularizações	Saldos em 31-12-2019		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	IFRS 16		Valor Bruto	Amortizações				Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Imóveis	1 615 299	(138 060)	1 477 239	-	6 002	-	-	(33 206)	-	-	1 621 301	(171 266)	1 450 035
Obras em edifícios arrendados	47 937	(42 430)	5 507	-	1 300	-	-	(591)	-	-	49 237	(43 021)	6 216
Património artístico	5 116	-	5 116	-	11	-	-	-	-	-	5 127	-	5 127
Equipamento:													
Mobiliário e material	243 144	(194 177)	48 967	-	5 058	(221)	221	(14 611)	-	-	247 981	(208 567)	39 414
Máquinas e ferramentas	280 270	(243 697)	36 573	-	3 363	(1 185)	1 185	(12 760)	-	-	282 448	(255 272)	27 176
Equipamento informático	359 376	(331 184)	28 192	-	3 945	(721)	721	(11 805)	-	-	362 599	(342 268)	20 332
Instalações interiores	573 936	(563 039)	10 897	-	4 115	(754)	754	(2 005)	-	-	577 297	(564 290)	13 007
Material de transporte	161 210	(127 781)	33 429	-	17 278	-	-	(12 130)	-	-	178 488	(139 911)	38 576
Equipamento de segurança	143 294	(124 167)	19 127	-	12 238	-	-	(7 056)	-	-	155 532	(131 223)	24 308
Outro equipamento	6 501	(5 994)	507	-	88	(14)	14	(139)	-	-	6 575	(6 119)	456
Ativos sob direiro de uso:													
Imóveis	-	-	-	105 116	-	-	-	(13 320)	-	-	105 116	(13 320)	91 795
	3 436 083	(1 770 529)	1 665 554	105 116	53 397	(2 895)	2 895	(107 623)	-	-	3 591 701	(1 875 257)	1 716 444
Imoblilizado em curso	329 362	-	329 362	-	27 656	(4 369)	-				352 649	-	352 649
	3 765 445	(1 770 529)	1 994 916	105 116	81 053	(7 264)	2 895	(107 623)	-	-	3 944 350	(1 875 257)	2 069 093

A rubrica Ativos sob direito de uso é composta basicamente por imóveis (balcões e edifícios centrais), sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato. O saldo inicial em 2019 corresponde ao ajustamento decorrente da aplicação da IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Imobilizado em curso" inclui despesas com a instalação de novas agências e obras nas agências existentes, nos montantes de mCve. 106.739 e mCve. 352.649, respetivamente.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica ativos intangíveis regista o software da Caixa. Os movimentos ocorridos nos "Ativos intangíveis" nos exercícios de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Custo Aquisição	**Software**	**Total**
Saldo em 31-12-2018	318 938	318 938
Adições		-
Saldo em 31-12-2019	318 938	318 938
Adições	1 119	1 119
Saldo em 31-12-2020	320 057	320 057

Amortizações	**Software**	**Total**
Saldo em 31-12-2018	305 896	305 896
Amortizações do exercício	7 630	7 630
Saldo em 31-12-2019	313 526	313 526
Amortizações do exercício	3 237	3 237
Saldo em 31-12-2020	316 763	316 763
Saldo Liquido em 31-12-2019	5 412	5 412
Saldo Liquido em 31-12-2020	3 294	3 294

13. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

2020

Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Lucro / Prejuízo	Capitais próprios	Valor de Balanço
IMOTUR - Imobiliária e Turística de Cabo Verde, SA	17,86%	12 500	(33 755)	5 820	1 039
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL	10,00%	10 000	83 008	987 676	98 768
		22 500			99 807

2019

Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Lucro / Prejuízo	Capitais próprios	Valor de Balanço
IMOTUR - Imobiliária e Turística de Cabo Verde, SA	17,86%	12 500	(33 755)	5 820	1 039
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos,	10,00%	10 000	248 239	1 028 787	102 888
		22 500			**103 927**

A Caixa classificou as participações na SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL (SISP) e Imotur – Imobiliária e Turística de Cabo Verde, S.A. (Imotur) como Investimentos em associadas, não obstante a sua participação ser inferior a 20%, dado que a Caixa faz parte do órgão de direção, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na atividade destas entidades, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas.

O movimento ocorrido no valor de balanço destas participações nos exercícios de 2020 e 2019 e o respetivo impacto nas demonstrações financeiras da Caixa pode ser demonstrado da seguinte forma:

	2020		
	IMOTUR	**SISP**	**TOTAL**
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	**1 039**	**88 899**	**89 938**
Dividendos		(10 836)	(10 836)
Resultados em participadas		24 824	24 824
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	**1 039**	**102 888**	**103 927**
Dividendos		(12 412)	(12 412)
Resultados em participadas		8 292	8 292
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	**1 039**	**98 768**	**99 807**

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2020, a Caixa está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) à taxa de 22% e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,44%.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2020 e 2019 eram os seguintes:

	2020	2019
Ativos por impostos correntes		
. IRPC a recuperar	35 119	69 236
	35 119	69 236
Passivos por impostos correntes		
. Estimativa de imposto do exercício	83 678	179 105
. Tributação autónoma	419	5 827
	84 097	184 932
Ativos por imposto diferidos		
. Imparidade de Crédito	70 412	44 936
	70 412	44 936

A rubrica "Ativos por impostos correntes – IRPC a recuperar" corresponde aos pagamentos fracionados efetuados no exercício de 2020.

O movimento dos ativos por impostos diferidos nos exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020		
	Saldo em 31-12-2019	Variação em resultados	Saldo em 31-12-2020
Imparidade de Crédito	44 936	25 476	70 412
	44 936	25 476	70 412

	2019		
	Saldo em 31-12-2018	Variação em resultados	Saldo em 31-12-2019
Prejuízos fiscais reportáveis	63 825	(63 825)	-
Imparidade de Crédito	-	44 936	44 936
	63 825	(18 889)	44 936

Em 2020 a Caixa não registou o imposto diferido ativo, referente a perdas por imparidade de instituições bancárias não aceites ou para além do limite legais (Art.º29º, n.º1, al.ª d), 39 e 42º CIRPC), mesmo tendo uma variação positiva da imparidade mCVE 113.531, o que equivalia a um IDA no valor de mcve25.476. O não

reconhecimentos deve-se da Caixa não dispões de cenários de projeções futuras aonde pode comprovar a recuperabilidade e geração de lucro tributável suficiente para poder abarcar estas deduções futuras.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser demonstrada como se segue:

	2020		**2019**	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes do imposto		760 932		1 144 662
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,44%	170 753	22,4%	256 862
Benefícios Fiscais:				
. Rendimentos de títulos de Dívida Publica	-13%	-22 077	-9%	-24 115
colocados em mercado secundário	-7,8%	-13 333	-5,0%	-12 923
. Rendimentos de obrigações	-49,9%	-85 240	-30,14%	-77 425
. Outros	-1,7%	-2 843	-0,5%	-1 185
Imparidade e provisões não aceites como custo fiscal	4,5%	7 657	15,7%	40 313
Reversão de provisões tributadas	0,0%	0	-3,3%	-8 407
Aplicação do método de equivalência patrimonial	-1,1%	-1 861	-2,2%	-5 570
Encargos não aceites fiscalmente	3,1%	5 266	0,1%	291
Tributação Autónoma	0,1%	94	0,5%	1 308
Correção no valor de impostos diferidos	0,0%	3	0,0%	0
Relativos a prejuízos fiscais reportáveis	-1,5%	-2 499	22,3%	-57 289
Correção relativas a exercícios anteriores	1,4%	2 374	5,5%	14 158
Perdas por imparidade seguradoras ou instituições bancárias	15,0%	25 594	17,6%	45 144
Outros	0,0%	0	3,7%	9 460
Imposto sobre o lucro do exercício	11,1%	84 097	15,65%	179 105

Os rendimentos das obrigações ou produtos de natureza análoga, incluindo os títulos de dívida pública, com colocação pública e cotados na Bolsa de Valores de Cabo Verde, são tributados em sede de imposto sobre o rendimento a uma taxa liberatória de 5%. A taxa só se aplica relativamente aos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025.

Em julho de 2011, a Caixa recebeu uma notificação da DCI fixando o imposto sobre o rendimento do exercício de 2010 em mCve. 74.640. Esta notificação tinha implícito um conjunto de correções ao imposto apurado pela Caixa que foram objeto de reclamação. Em janeiro de 2012, a Caixa recebeu nova notificação corrigindo os valores anteriormente fixados e apurando um montante de imposto de mCve. 40.644. A Caixa procedeu à liquidação do montante de mCve. 16.145 e à reclamação do valor remanescente, encontrando-se a aguardar a conclusão do processo pela DCI.

A 31 de dezembro de 2020 a Caixa foi notificada, através da nota n.º 263/DGCI-REGC/2020, datada de 30 de dezembro de 2020, da confirmação da matéria tributável relativo ao exercício de 2015 e da consequente liquidação adicional de IRPC para ano de 2020.
Na mesma data, a Caixa foi igualmente notificada do relatório de Procedimento de Inspeção – Ano 2015, através da nota n.º 263/DGCI-REGC/2020, datada de 30 de dezembro de 2020.
A Caixa discorda das correções feitas pela REGC na determinação da matéria coletável e liquidação corretiva, nas rubricas: (i) Correções de deduções do rendimento de títulos colocados no mercado secundário e (ii) Retenção na fonte sobre Juros de Obrigações Pagos, na qual enviou uma nota de reclamação n/ref.DFI.030.2021 datada de 18 de fevereiro de 2021, aonde concorda a pagar somente o valor de mCve 24.578.

Em 31 de dezembro de 2020, encontra-se reconhecida uma provisão para contingências fiscais no montante de mCve. 66.000, a qual se encontra, na maior parte do seu valor, alocada ao processo respeitante ao exercício de 2010 e 2020 a aguardar conclusão pela REGC.

Nos termos do Código Geral Tributário, aprovado pela Lei 47/VIII/2013, de 20 de dezembro, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correções ao lucro tributável. Na opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer correção seja significativa para as demonstrações financeiras da Caixa em 31 de dezembro de 2020.

15. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Outros ativos:		
Ativos recebidos por recuperação de crédito	1 515 346	1 499 785
Numismática e medalhística	86	86
	1 515 432	1 499 870
Devedores:		
Valores a receber do Estado de Cabo Verde		
. Bonificações	851 909	853 482
. Outros	48	48
Devedores por remessas cambiais	5 255	16 787
Devedores diversos	38 563	37 572
	895 775	907 889
Despesas com encargo diferido:		
Seguros	821	18 203
Outros	30 982	25 983
	31 803	44 186
Operações ativas a regularizar:	171 439	21 001
Activo Bruto	2 614 448	2 472 946
Imparidade de outros ativos (Nota 18):		
Ativos recebidos por recuperação de crédito	(762 640)	(762 640)
Outros ativos	(2 489)	(2 489)
Imparidade Acumulada	(765 129)	(765 129)
Activo Liquido	1 849 320	1 707 817

A rubrica "ativos recebidos por recuperação de crédito" corresponde aos valores dos ativos recebidos por recuperação de creditos, detidos para venda, e em 2020 e 2019 o total da carteira ascendem a mCve. 1.515.346 e mCve 1.499.785, com imparidade associada de mCve. 762.640 nos dois anos.

A rubrica Bonificações a receber do Estado de Cabo Verde inclui os montantes de mCve. 175.773 e mCve. 676.137 referentes aos creditos à habitação e outros fins, respetivamente, de acordo com os preceitos legais aplicáveis aos creditos bonificados.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos recebidos por recuperação de crédito correspondem a imóveis e outros ativos recebidos em dação e apresentam a seguinte composição de acordo com a data da sua aquisição pela Caixa:

	2020				2019			
Ano de aquisição	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	%	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	%
2004	-	-	-	0%	-	-	-	0%
2007	958	(958)	-	100%	958	(958)	-	100%
2008	3 324	(3 324)	-	100%	3 324	(3 324)	-	100%
2009	400	(400)	-	100%	400	(400)	-	100%
2013	251 348	(134 638)	116 710	54%	251 348	(134 638)	116 710	54%
2014	628 771	(274 580)	354 191	44%	628 771	(269 705)	359 066	43%
2015	147 219	(113 477)	33 742	77%	147 220	(123 876)	23 344	84%
2016	342 350	(184 472)	157 878	54%	342 350	(184 472)	157 878	54%
2017	76 246	(23 087)	53 159	30%	76 246	(22 600)	53 646	30%
2018	30 076	(22 073)	8 003	73%	30 076	(22 667)	7 409	75%
2019	19 071	(5 631)	13 440	30%	19 071	-	19 071	-
2020	15 583	-	15 583	0%				
	1 515 346	(762 640)	752 706	50%	1 499 764	(762 640)	737 124	51%

Durante 2020 a Caixa recebeu em dação em pagamento um imóvel, cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2020 totaliza mCve. 15.583.

16. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		2020	2019
Depósitos à ordem:			
	De instituições de Crédito no Pais	88 393	152 452
		88 393	152 452
Depósitos a prazo:			
Juros:			
	De depósitos	1 684	1 684
		1 684	1 684
		90 077	154 136

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Depósitos de poupança:		
Particulares - cadernetas	10 579 354	9 299 987
Depósitos à vista:		
De residentes	26 193 734	27 385 552
De emigrantes	1 218 499	1 063 606
	27 412 233	28 449 158
Depósitos a prazo:		
De residentes	17 771 017	16 338 526
De emigrantes	16 304 623	15 919 026
	34 075 640	32 257 552
Outros recursos:		
Títulos cedidos com acordo de recompra (Notas 2.2 d) e 9)	600 000	1 172 730
Empréstimos obtidos de residentes	313 634	346 967
Cheques e ordens a pagar	(38 950)	11 181
	874 684	1 530 878
Juros:		
De depósitos	455 640	494 597
De títulos cedidos com acordo de recompra	10 643	12 729
De empréstimos obtidos de residentes	4 770	5 293
	471 054	512 619
	73 412 965	72 050 194

A rubrica de títulos cedidos com acordo de recompra refere-se ao valor a pagar pelos títulos cedidos registados na rubrica Créditos a clientes – Títulos de Dívida Pública, conforme política contabilística referida na nota 2.2.d).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Outros recursos - Empréstimos obtidos de residentes" corresponde a um empréstimo obtido junto do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), o qual vence juros a uma taxa fixa, a reembolsar em 15 prestações anuais. Este empréstimo visa a concessão de créditos aos trabalhadores do INPS para aquisição de habitação própria.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o saldo da rubrica "Cheques e ordens a pagar" inclui mCve. 37.467 e mCve. 69.358, respetivamente, referentes a transferências recebidas via Western Union cuja compensação financeira apenas ocorreu nos primeiros dias de 2020 e 2019.

18. PROVISÕES, IMPARIDADE E CONTINGÊNCIAS

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade da Caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, é o seguinte:

	2020					
	Saldos em 31/12/2019	Dotações	Utilizações	Anulações e Reposições	Transfe-rências	Saldos em 31/12/2020
Imparidade						
Imparidade de crédito a clientes	4 842 004	6 372 743		(5 502 632)	(11 067)	5 701 048
Imparidade de bens Arrematados	762 639		-			762 639
Devedores, Outras Aplicações	2 489	-	-	-	-	2 489
	5 607 332	6 372 743	-	(5 502 632)	(11 067)	6 466 376
Contingências fiscais	31 877	34 123			-	66 000
	5 639 209	6 406 866	-	(5 502 632)	(11 067)	6 532 376

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade da Caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, é o seguinte:

	2019					
	Saldos em 31/12/2018	Dotações	Utilizações	Anulações e Reposições	Transfe-rências	Saldos em 31/12/2019
Imparidade						
Imparidade de crédito a clientes	4 555 683	2 215 339		(1 929 018)		4 842 004
Imparidade de bens Arrematados	620 459	179 646	(37 465)			762 640
Devedores, Outras Aplicações	30 447	-	-	(27 958)	-	2 489
	5 206 588	2 394 985	(37 466)	(1 956 976)	-	5 607 133
Outras provisões	2 743		(2 743)		-	-
Contingências fiscais	31 877	-	-		-	31 877
	5 241 209	2 394 985	(40 208)	(1 956 976)	-	5 639 010

As Provisões e Imparidades Líquidas do Exercício, que em 2019 somaram mCve 438.010, atingiram mCve 904.234 em 2020, refletindo um acréscimo de mCve 466.225 (106%). De salientar que as Imparidades líquidas de Crédito (dotações líquidas em resultado), registaram um aumento de mCve 583.790.

19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Recursos:		
SPA - retenção na fonte impostos	42 520	-
Passivo de Locação (IFRS 16)	80 494	92 940
Outros	15 570	6 597
	138 584	99 537
Custos com pessoal:		
Férias e subsídio de férias	83 024	72 230
Prémio de produtividade	40 603	43 843
Subsídio de falha	15 063	15 130
Outros	2 373	-
	141 063	131 203
Outros custos administrativos:		
Encargos com ATM	12 945	10 187
Água, gás e eletricidade	7 742	11 927
Comunicações	31 923	27 002
SPA - retenção na fonte impostos	6 700	45 997
Outros	48 434	55 957
	107 744	151 070
Receitas com proveito diferido:		
De operações extrapatrimoniais	2 228	1 555
Outras contas de regularização	87 490	73 104
Outros Passivos	477 109	456 467

A rubrica "Recursos - SPA retenção na fonte impostos" é composta essencialmente por impostos retidos sobre rendimentos de trabalhadores, prestadores de serviços, e rendimentos de capitais (mCve. 41.318) e impostos sobre o valor acrescentado (mCve. 1.171) de dezembro de 2020, por liquidar em janeiro de 2021.

Quanto a rubrica "Passivo de Locação" corresponde, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, e considera os contratos de locação de bens imoveis (balcões e edifícios centrais). Até 31 de dezembro de 2018, e de acordo com a IAS 17, as locações dos imoveis eram reconhecidas diretamente nos resultados, através da rubrica “Gastos Gerais Administrativos”.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica “Outros custos administrativos – Outros” inclui mCve. 20.884 e mCve. 23.623, referentes aos valores a entregar ao INPS a título de encargos sociais do mês de dezembro, respetivamente. O saldo remanescente desta rubrica em 2020 é composto essencialmente por valores a regularizar com os Serviços Especializados de Auditoria externa (mCve. 11.665), Serviços Especializados de Segurança privada (mCve. 6.497) e Encargos com os Serviços da SISP - Tarifários Interbancários RV4 - (mCve. 12.945).

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital da Caixa está representado por 1.392.000 ações com um valor nominal de mil Escudos de Cabo Verde cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a estrutura acionista da Caixa é a seguinte:

	2020		2019	
Entidade	de acções	%	Número de acções	%
Instituto Nacional de Previdência Social	657 200	47,21%	657 200	47,2%
Estado de Cabo Verde	381 904	27,44%	381 904	27,4%
Correios de Cabo Verde	210 749	15,14%	210 749	15,14%
Outros subscritores e trabalhadores	142 147	10,21%	142 147	10,21%
	1 392 000	100,00%	1 392 000	100,00%

Em dezembro de 2019 o Estado de Cabo Verde adquiriu, através do Ministério das Finanças, a totalidade de ações da Geocapital- Gestão de Participações S.A.

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	2019	Incorporação Reservas	Resultado do Exercício	2020
Outras reservas e resultados transitados				
. Reserva legal	621 044	94 084		715 128
. Outras reservas	2 136 884	846 756		2 983 640
. Resultados transitados	(943 717)			
.Dividendos				
	1 814 211	940 840		3 698 768
Lucro do exercício	940 840		702 311	702 311
	2 755 051	**940 840**	**702 311**	**4 401 079**

Nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 3/V/96), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da entidade, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Na reunião da Assembleia Geral realizada em 01 de Julho de 2020, foi deliberada a não distribuição de dividendos tendo em conta, a necessidade de manter um nível adequado de Fundos Próprios, o impacto espectável da crise económica sem precedente, causada pela pandemia do Covid-19, sobre os indicadores económicos e financeiros do Banco e tendo em consideração as recomendações da autoridade de supervisão em matéria de distribuição de dividendos. O Resultado de 2019 foi distribuído de seguinte forma: incorporação em reserva legal e outras reservas nos montantes de mCve. 94.084 e mCve. 846.756, respetivamente.

22. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Juros de crédito de clientes		
Crédito interno	3 042 662	2 847 414
Recuperação de juros anulados	107 156	189 545
Juros de outros créditos e valores a receber (titulados)		
Obrigações do Tesouro	572 610	614 676
Outros títulos de rendimento fixo	98 384	107 464
Juros de aplicações no Banco de Cabo Verde		
Títulos de regularização monetária	55	168
Títulos de intervenção monetária	17 693	28 630
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1 184	7 084
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	7 847	6 398
Juros de Ativos Financeiros - Títulos	72 278	43 148
Juros Mercado monetário interbancário	-	46 015
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	189 175	193 936
	4 109 044	4 084 478

Houve um aumento de Juros e Rendimentos Similares no montante mCve 24.566 (0,60%), explicado essencialmente pelos juros recebidos do crédito interno durante o ano 2020. Também houve diminuição de recuperação de juros , que devido ao momento atípico que se vive desde o ano passado, e que se viu refletido nas moratórias concedidas (anulação de juros e baixa recuperação nos créditos vencidos) e pelos resultados da participação da Caixa nas operações do mercado aberto, nomeadamente, em aplicação nos Títulos de Intervenção Monetário (TIM) e Títulos de Regulação Monetária (TRM), para além dos juros com Títulos do Tesouro, reflexo da diminuição nas taxas de cedência do BCV.

23. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Depósitos de poupança		
Cadernetas	233 576	207 862
Depósitos à ordem		
De emigrantes	19 524	19 355
Depósitos a prazo		
De emigrantes	371 103	439 797
De residentes	493 451	535 247
Empréstimos		
De não residentes	-	205
De residentes	7 810	8 625
Operações de venda com acordo de recompra		
Obrigações do Tesouro	59 414	123 628
Juros anulados de crédito de Clientes		
Crédito Interno	7 391	166
Juros por compromissos de locação (aplicação IFRS 16)	2 583	2 945
Outros	140	144
	1 194 991	1 337 974

Os Juros e Encargos Similares decresceram mCve 142.983 (10.7%), explicado essencialmente pela diminuição das taxas de juros de remuneração dos depósitos, pelo decréscimo dos juros dos títulos do mercado secundário, provocado pelo vencimento das obrigações.

No exercício de 2020, a Caixa no âmbito da IFRS 16- Locações reconheceu em custos com juros por compromissos de locação o valor de mCve 2.583.

24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões Western Union	55 432	56 652
Comissões sobre operações cambiais	60 053	93 532
Garantias e avales prestados	14 161	12 458
Comissões de antecipação		
Comissões VISA	28 879	37 203
Créditos documentários	393	0
Comissões de manutenção de contas	19 843	15 946
Outros serviços bancários prestados	10 159	18 390
Outras comissões	17 438	47 844
	206 357	282 025
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões sobre operações cambiais	(22 634)	(20 751)
Comissões VISA	(45 020)	(54 116)
Outras comissões e encargos	(37 951)	(42 173)
	(105 605)	**(117 041)**

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões líquidas evidenciou uma diminuição de mCve 75.668 (26,8%), em relação a 2019, explicado pelas diminuições das Comissões sobre operações cambiais (44%), outras comissões (40%) e Comissões Visa (11%). Os Encargos com serviços e comissões evidenciaram um decréscimo de mCve 11.436 (9,77%) em relação ao período homólogo 2019, explicado pela diminuição das comissões Visa (79.5%) e de outras comissões e encargos (36,9%).

25. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020			2019		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	205 076	(138 235)	66 841	145 016	(83 509)	61 507
Resultados em notas e moedas	174 038	(203 050)	(29 011)	116 702	(78 684)	38 018
	379 115	(341 285)	37 830	261 718	(162 193)	99 525

O resultado de reavaliação cambial evidenciou uma diminuição de mCve 61.695 (62%), em relação a 2019, explicado sobretudo pela desvalorização das taxas de câmbio das principais moedas dado a "paralisação" do mundo com a pandemia do COVID 19.

26. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o resultado de alienação de outros ativos corresponde a ganhos na alienação de ativos não correntes detidas para venda e outros fixos tangíveis.

Resultados de alienação de outros ativos	**2020**
Ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes detidas para venda (Nota 13)	12
Ganhos e perdas na alienação de outros ativos tangíveis	11 136
	11 124

Em 2020, os resultados de alienação de outros ativos fixos tangíveis correspondem às mais-valias geradas pela venda de viaturas da Caixa ascendem o valor de mCve 11.136.

27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Outros proveitos de exploração:		
Prestação de serviços		
Taxas de serviço	25 596	29 310
Cartões de crédito	8 641	7 035
Venda de cheques e cadernetas	5 415	6 173
Locação de imóveis (Nota 8)	66	90
Recuperação de créditos incobráveis	60 991	62 761
Outros proveitos de exploração	22 953	27 212
	123 662	132 580
Outros custos de exploração:		
Outros impostos	(42 907)	(60 118)
Donativos	(180)	(360)
Quotizações	(1 583)	(1 539)
Fundo Garantia Depósitos	(5 263)	-
Outros	(10 580)	(63 095)
	(60 513)	(125 112)
Outros Resultados de exploração	63 149	7 468

Contrariamente ao que se sucedeu em 2019, em 2020 a rubrica de "Outros resultados de exploração" teve uma variação positiva em mCve. 55.680, apesar da diminuição registada nos "Outros proveitos de exploração" em mCve 8.918 devido essencialmente a quebra nos proveitos com as "Taxas de serviço" em mCve 3.714 e com a Emissão de extratos com maior contribuição dentro da rubrica "Outros proveitos de exploração em mCve 10.744.

O aumento do saldo da “rubrica outros resultados de exploração”, deve-se essencialmente à redução dos “Outros custos de exploração” em 64.599 mCve (- 51,63%), justificado pela diminuição dos "Outros Impostos" em mCve 17.211 e "Outros encargos e gastos operacionais" em mCve 52.515.

28. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Remunerações de empregados	641 646	634 798
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	29 409	31 610
Encargos sociais		
Previdência social	101 865	99 640
Despesas médicas	6 311	6 170
Outros	10 555	9 683
Prémios de produtividade (Nota 18)	40 603	43 843
Outros	7 768	4 862
	838 157	**830 606**

O aumento dos Gastos com Pessoal decorre essencialmente do aumento das Remunerações Mensais, da atualização de Salários (promoção e progressões), do aumento do número de colaboradores, bem como do aumento da Contribuição para Previdência Social.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Caixa dispunha do seguinte quadro de colaboradores:

	2020	2019
Administradores executivos	3	3
Direcção Geral e Coordenação	33	32
Gerência e chefias	33	33
Técnicos	144	143
Administrativos	103	104
Apoio Geral e auxiliar	55	53
	370	368

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os números apresentados acima incluem 27 e 20 colaboradores, com contrato de trabalho a termo certo respetivamente, e um administrador em comissão de serviço.

29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Serviços especializados	200 860	181 753
Encargos com ATM	110 746	111 344
Água, gás e electricidade	46 691	54 262
Publicidade	33 084	34 876
Comunicações	38 230	45 093
Deslocações, estadas e representação	9 710	26 810
Material de consumo corrente	22 600	22 559
Seguros	8 190	14 749
Conservação e reparação	25 787	27 711
Rendas e alugueres	204	87
Combustíveis	7 339	8 568
Transportes	1 267	1 006
Encargos com formação do pessoal	1 812	4 699
Material informático	826	1 055
Contencioso e notariado	359	600
Outros	10 171	8 898
	517 876	**544 072**

Os Gastos Gerais Administrativos em dezembro 2020 tiveram uma diminuição, na ordem de 26.196 mCve, (4.81%) em relação ao período homólogo do ano de 2019. Justifica-se essencialmente pelo decréscimo dos custos com a Deslocações e Estadas e representação (65%), que devido ao COVID_19 não houve deslocações para o exterior, Água, gás e eletricidade (14%), Comunicações (15.2%), Seguros (44,5%). Teve um aumento das rubricas Serviços Especializados em 19.107 mCve, (10,5%).

30. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	2020	2019
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	750 021	594 930
	750 021	594 930
Depósito e guarda de valores	44 850 412	41 406 400
Crédito gerido p/conta terceiros	204 446	705 813
	45 054 858	**42 707 143**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Depósitos e guarda de valores” corresponde a títulos depositados na Caixa pelos clientes.

Na sequência da Resolução do Novo Banco e da passagem de ativos financeiros deste para o INPS e BCV, a Caixa assinou com estas duas instituições acordos de cessão e gestão das respetivas carteiras de crédito, a saber:

Com o INPS – Contrato de 06/07/17 entre Novo Banco, INPS e Caixa, de cessão à Caixa para efeitos de gestão de carteira de crédito proveniente do Novo Banco, cujo saldo em 31/12/20 é de 486.427mCve.

Com o BCV – Contrato de 26/09/17 entre o BCV e Caixa, onde esta toma para efeitos de gestão uma carteira de crédito, cujo saldo em 31/12/20 é de 32.014mCve.

No âmbito desses acordos, as atribuições da Caixa consistem concretamente na recuperação das carteiras, ou seja, na gestão e cobrança das prestações, devendo para o efeito desenvolver todas as diligências de forma criteriosa que caracteriza a atividade de acompanhamento, cobrança e recuperação, típicas dos bancos, no âmbito da sua atividade creditícia.

Em compensação à Caixa pelos serviços prestados, ambos os contratos preveem um s*uccess fee* mensal de 20% sobre os juros cobrados, bem como uma comissão anual de gestão de 2% do valor de capital em dívida apurado a 31/12 do ano anterior, sendo que o total dos valores recebidos pela Caixa, (juros mensais + comissão anual de gestão) não deverá ultrapassar 50% do total dos juros efetivamente cobrados no ano em questão.

31. RELATO POR SEGMENTOS

Para finalidade de gestão, a Caixa está organizada em dois segmentos, designados de "Negociação e Vendas" e "Banca Comercial".

O segmento de Negociação e Vendas está relacionado com a gestão de tesouraria, gestão de carteira de títulos e outras operações de mercados. No segmento de Banca Comercial, destaca-se a atividade de crédito e depósitos, de prestações de serviços a clientes e outros.

Em 31 de dezembro de 2020, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada da Caixa pode ser resumida da seguinte forma:

	2020		
	Negociação e Vendas	Banca Comercial	Negociação Total
Juros e rendimentos similares	743 273	3 365 771	4 109 044
Juros e encargos similares		(1 194 991)	(1 194 991)
MARGEM FINANCEIRA	743 273	2 170 781	2 914 053
Rendimentos com serviços e comissões		206 357	206 357
Encargos com serviços e comissões		(105 605)	(105 605)
Resultados de reavaliação cambial		37 830	37 830
Resultados de alienação de outros activos	11 124		11 124
Outros resultados de exploração	63 149		63 149
PRODUTO BANCÁRIO	817 546	2 309 362	3 126 908
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações			(904 234)
	817 546	2 309 362	2 222 673
Outros custos e proveitos		-	(1 520 362)
Resultado após impostos			**702 311**
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais		6 000 826	6 000 826
Disponibilidades em outras instituições de Crédito		1 711 940	1 711 940
Ativos Financeiros disponíveis para Venda	3 823		3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	1 777 737	16 800 000	18 577 737
Crédito a Clientes	14 148 282	35 377 507	49 525 789
Recursos de Outras Instituições de Crédito		90 077	90 077
Recursos de Clientes e outros empréstimos	318 404	73 094 561	73 412 965

Em 31 de dezembro de 2019, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada da Caixa pode ser resumida da seguinte forma:

	2019		
	Negociação e Vendas	Banca Comercial	Negociação Total
Juros e rendimentos similares	1 040 436	3 044 043	4 084 479
Juros e encargos similares		(1 337 973)	(1 337 973)
MARGEM FINANCEIRA	1 040 436	1 706 070	2 746 505
Rendimentos com serviços e comissões		282 025	282 025
Encargos com serviços e comissões		(117 041)	(117 041)
Resultados de reavaliação cambial		99 525	99 525
Resultados de alienação de outros ativos	29 326		29 326
Outros resultados de exploração	7 468		7 468
PRODUTO BANCÁRIO	1 077 230	1 970 579	3 047 809
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações			(438 010)
	1 077 230	1 970 579	2 609 800
Outros custos e proveitos		-	(1 668 959)
Resultado após impostos			**940 840**
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais		6 115 152	6 115 152
Disponibilidades em outras instituições de Crédito		2 938 587	2 938 587
Ativos Financeiros disponíveis para Venda	3 823		3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	2 816 492	15 000 000	17 816 492
Crédito a Clientes	13 861 020	33 228 036	47 089 056
Recursos de Outras Instituições de Crédito		154 135	154 135
Recursos de Clientes e outros empréstimos	352 260	71 697 933	72 050 194

A totalidade da atividade da Caixa é desenvolvida na República de Cabo Verde.

32. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Caixa os seus acionistas, empresas associadas e os órgãos de gestão. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as demonstrações financeiras da Caixa incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	dez-20			
	Accionistas			
	Estado de Cabo Verde	Instituto Nacional de Previdência Social	CORREIOS CV	Associadas
Activos:				
Aplicações em instituições de crédito	18 533 000			
Crédito a clientes	12 212 355			65 469
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				99 807
Imparidade				34 254
Outros activos	851 958			
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito				70 212
Recursos de clientes e outros empréstimos		23 197 475	143 632	
Extrapatrimoniais:				
Garantias recebidas				
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	696 588			
Custos:				
Juros e encargos similares	369	7 844		

	dez/19			
	Accionistas			
	Estado de Cabo Verde	Instituto Nacional de Previdência Social	Correios CV	Associadas
Ativos:				
Aplicações em instituições de crédito	16 923 000	-	-	-
Crédito a clientes	11 824 915	-	-	86 560
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	103 927
Imparidade	-	-	-	44 577
Outros activos	853 530	-	-	-
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	65 997
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	21 798 868	119 173	37
Extrapatrimoniais:				
Garantias recebidas	-	-	-	-
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	695 887	-	-	-
Custos:				
Juros e encargos similares	123 628	406 910	-	-

Órgãos de gestão

Em 31 de Dezembro de 2019, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia a mCve 216,00. Relativamente ao ano 2020, não foram concedidos créditos aos membros do Conselho de Administração.

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Caixa Económica de Cabo Verde

A Caixa Económica de Cabo Verde está sujeita a riscos diversos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão de riscos apoia na constante identificação e análise da exposição aos diferentes riscos, tais como o risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco operacional, e na adoção da estratégia de controlo, dentro dos parâmetros previamente definidos.

A gestão é complementada pela análise *a posteriori* dos indicadores de performance.

Risco cambial

O risco cambial é calculado sobre a posição global em divisas da instituição, determinada conforme definido no Aviso nº 3/2000, do Banco de Cabo Verde e respetivas instruções técnicas. Considerando o acordo juridicamente vinculativo que estabelece a paridade do escudo cabo-verdiano com o euro, a posição em euros não é computada para o efeito do cálculo do total das posições abertas longas e curtas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de ocorrência de incapacidade de cumprir com as obrigações e compromissos financeiros assumidos bem como de obter recursos e fazer aplicações a taxas e prazos apropriados.

A avaliação do risco na Caixa é feita tendo em consideração os indicadores estabelecidos pela entidade de supervisão e pelo Conselho de Administração e consiste no respeito permanente do rácio de cobertura das responsabilidades.

O acompanhamento nos diferentes prazos é feito com base nas projeções de entradas e saídas de fundos, permitindo a gestão eficiente das necessidades.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2020						
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo:							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	6 000 826						6 000 826
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	1 711 940						1 711 940
Aplicações em Instituições de crédito	17 001 000	849 122	728 489			-874	18 577 737
Crédito a Clientes	1 064 188	1 705 582	4 475 810	15 316 188	27 096 788	5 568 280	55 226 838
	25 777 954	**2 554 704**	**5 204 300**	**15 316 188**	**27 096 788**	**5 567 407**	**81 517 341**
Passivo:							
Recursos de Bancos Centrais							0
Recursos de outras instituições de crédito	-88 393	0	0	0	0	-1 684	-90 077
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-41 148 603	-5 649 060	-19 455 459	-6 375 155	-313 634	-471 054	-73 412 965
	-41 236 997	**-5 649 060**	**-19 455 459**	**-6 375 155**	**-313 634**	**-472 738**	**-73 503 043**
Gap de Liquidez	**-15 459 042**	**-3 094 357**	**-14 251 159**	**8 941 033**	**26 783 154**	**5 094 669**	**8 014 298**

	2019						
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo:							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	6 115 152						6 115 152
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2 938 587						2 938 587
Aplicações em Instituições de crédito	15 972 855	600 000	1 167 135	0	0	76 502	17 816 492
Crédito a Clientes	1 139 371	425 456	2 372 769	15 551 866	27 247 023	5 194 575	51 931 061
	26 165 965	**1 025 456**	**3 539 904**	**15 551 866**	**27 247 023**	**5 271 078**	**78 801 292**
Passivo:							
Recursos de Bancos Centrais	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de outras instituições de crédito	-152 452	0	0	0	0	-1 684	-154 135
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-40 951 096	-4 236 468	-22 913 094	-3 103 584	-333 333	-512 618	-72 050 194
	-41 103 548	**-4 236 468**	**-22 913 094**	**-3 103 584**	**-333 333**	**-514 302**	**-72 204 329**
Gap de Liquidez	**-14 937 583**	**-3 211 013**	**-19 373 189**	**12 448 283**	**26 913 690**	**4 756 775**	**6 596 963**

Os prazos apresentados são contratuais, mas na realidade os Depósitos à ordem incluídos na rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos apresentam um caráter de estabilidade e prazos mais alargados, permitindo à Caixa cumprir os rácios de liquidez exigidos pelo Banco de Cabo Verde.

A coluna "Indeterminado" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos e o crédito vencido

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro visa proteger o valor patrimonial, assim como a otimizar a margem financeira da Caixa.

A Caixa assume o risco de taxa de juro sempre que nas operações contratadas existem fluxos financeiros futuros sensíveis a variações de taxas de juro.

A metodologia adotada para a medição deste risco consiste no agrupamento dos ativos e passivos sensíveis em intervalos de tempo, de acordo com as respetivas datas de revisão de taxas de juro. São calculados, em cada intervalo, os cash flows ativos e passivos assim como o correspondente gap de risco de taxa de juro.

Risco de mercado

O risco de mercado é definido como o risco de perda nas contas extrapatrimoniais em decorrência de uma variação nos preços do mercado, como os instrumentos relativos a riscos de taxas de câmbio em todos os elementos patrimoniais e extrapatrimoniais e instrumentos relativos a riscos de taxas de juro que compõem a carteira de negociação.

O risco de taxas de câmbio é calculado sobre a posição global em divisas em conformidade com a Lei nº 3/V/96 de 1 de julho e com o Decreto-Lei nº 12/2005 de 7 de fevereiro.

O valor dos fundos próprios mínimos afetos a cobertura do risco de mercado relativo a taxas de câmbio é de 10% da posição global em divisas.

Risco de crédito

O risco de crédito traduz a possibilidade de ocorrências de perdas caso a contraparte ou seu garante não consiga cumprir com as suas obrigações financeiras, nomeadamente o reembolso do empréstimo.

A Caixa aplica uma estratégia de gestão de risco que se apoia em normas e procedimentos e numa política de provisionamento tendo por base a análise coletiva e individual dos créditos. Para o efeito são definidos os conceitos, princípios e regras a serem observadas durante a vida do crédito, incluindo na fase de recuperação. A avaliação de risco das operações ativas e extrapatrimoniais está suportada na análise da qualidade de operação proposta, nomeadamente da sua finalidade, prazo, garantia, entre outros. São ainda considerados na avaliação específica do risco a concentração da exposição, os limites aos grandes riscos na perspetiva prudencial.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, excluindo "Outros créditos e valores a receber titulados", juros corridos ou garantias prestadas e créditos documentários a empresas, apresentava a seguinte decomposição:

	2020	2019
Aplicações em Instituições de crédito	18 577 737	17 816 492
Crédito a Clientes (Liquido de Imparidade e Provisões)	49 525 789	47 089 056
	68 103 526	**64 905 549**
Outros Compromissos:		
Garantias e avales (líquido de provisões)	750 021	594 931
Crédito Gerido por Conta de Terceiros	722 887	705 813
	1 472 909	**1 300 744**
Exposição Máxima a Risco de Crédito	**69 576 435**	**66 206 293**

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito concedido a clientes por stage apresenta-se como segue:

Qualidade de crédito concedido a clientes

Elaborado e Produzido pela DGR

31/12/2020

	Créditos Staging 1	Créditos Staging 2	Créditos Staging 3	Total Crédito
Particulares - Habitação				
Vincendo	10 769 690 780	1 751 480 481	1 749 827 539	14 270 998 799
Vencido	2 887 804	4 260 206	424 169 374	431 317 385
	10 772 578 584	1 755 740 687	2 173 996 913	**14 702 316 184**
Particulares - Consumo_Rendas				
Vincendo	3 995 099 416	937 829 242	598 784 644	5 531 713 302
Vencido	2 522 766	6 704 848	278 544 009	287 771 623
	3 997 622 182	944 534 090	877 328 653	**5 819 484 925**
Particulares - Revolving				
Vincendo	197 469 353	44 264 455	45 655 249	287 389 057
Vencido	1 711 866	4 462 746	132 743 310	138 917 921
	199 181 219	48 727 200	178 398 558	**426 306 978**
Empresas				
Vincendo	7 483 145 343	5 689 771 494	2 084 874 012	15 257 790 848
Vencido	410 153	16 220 841	1 780 921 657	1 797 552 651
	7 483 555 496	5 705 992 334	3 865 795 669	**17 055 343 499**
Produtores Individuais				
Vincendo	135 564 274	382 231 362	242 368 819	760 164 455
Vencido	29 797	1 204 422	151 100 568	152 334 786
	135 594 071	383 435 784	393 469 386	**912 499 241**
Instituições_Financeiras				
Vincendo	246 854	0	0	246 854
Vencido	0	0	0	0
	246 854	0	0	**246 854**
Sector_Público				
Vincendo	1 879 318 312	260 688 048	10 200 000	2 150 206 360
Vencido	432 021	1 044	114 262	547 327
	1 879 750 334	260 689 092	10 314 262	**2 150 753 687**
Novo_Banco				
Vincendo	38 100 944	31 840 133	261 796 133	331 737 211
Vencido	84 595	221 934	186 790 335	187 096 864
	38 185 538	32 062 067	448 586 469	**518 834 074**
Desconsiderar				
Vincendo	0	0	0	0
Vencido	0	0	49 209 391	49 209 391
	0	0	49 209 391	**49 209 391**
Total crédito vincendo	24 498 635 277	9 098 105 214	4 993 506 395	38 590 246 885
Total crédito vencido	8 079 002	33 076 040	3 003 592 906	3 044 747 949
Total de crédito	24 506 714 279	9 131 181 254	7 997 099 301	**41 634 994 834**

A Caixa ao adotar a IFRS 9 define que os ativos financeiros sujeitos à imparidade sejam classificados por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte. Assim sendo,

• Stage 1, agrega os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos é reconhecida a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses posteriores à data de reporte;

• Stage 2: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de

crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("lifetime");
• Stage 3: os ativos classificados neste stage 3 apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, em resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, a perda esperada de imparidade de crédito é reconhecida em resultados do exercício durante a vida residual expetável dos ativos financeiros.

Os indicadores de qualidade do crédito em 31 de dezembro de 2020 e 2019 calculados de acordo com os critérios definidos na Circular Série A, n.º 199 de 01 de janeiro de 2019, com referência a 31-12-2019, emitida pelo Banco Central de Cabo Verde, são apresentados da seguinte forma:

	2020	**2019**
Crédito em incumprimento/crédito total	9,36%	9,41%
Crédito em incumprimento líquido/crédito total liquido	-0,91%	0,09%

Justo valor

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020				
	Saldos Analisados			**Saldos Não Analisados**	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor de Balanço Total
Activo:					
Caixa e Disponibilidades e Bancos Centrais	6 000 826	6 000 826	0	0	6 000 826
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 711 940	1 711 940	0	0	1 711 940
Ativos Financeiros ao justo valor através de Outro Rendimento Integral	3 823	3 823	0	0	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	18 577 737	18 577 737	0	0	18 577 737
Crédito a Clientes	49 525 789	52 369 570	2 843 781	5 701 049	55 226 838
	75 820 115	**78 663 896**	**2 843 781**	**5 701 049**	**81 521 163**
Passivo:					
Recursos de Bancos Centrais					
Recursos de Outras instituições de crédito	-90 077	-90 077	0		-90 077
Recursos de clientes e outros emprestimos	-73 412 965	-73 839 205	-426 239		-73 412 965
	-73 503 043	**-73 929 282**	**-426 239**		**-73 503 043**

	2019				
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor de Balanço Total
Ativo:					
Caixa e Disponibilidades e Bancos Centrais	6 115 152	6 115 152	-	-	6 115 152
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 938 587	2 938 587	-	-	2 938 587
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	3 823	3 823	-	-	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	17 816 492	17 816 492	-	-	17 816 492
Crédito a Clientes	47 089 056	48 857 637	1 768 581	4 842 004	51 931 061
	73 963 112	**75 731 693**	**1 768 581**	**4 842 004**	**78 805 117**
Passivo:					
Recursos de Bancos Centrais			-	-	-
Recursos de Outras instituições de crédito	-154 135	-154 135	-	-	-154 135
Recursos de clientes e outros empréstimos	-72 050 194	-72 745 953	-695 759	-	-72 050 194
	-72 204 329	**-72 900 088**	**-695 759**		**-72 204 329**

No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista e às aplicações em instituições de crédito, de curto prazo, o valor de balanço corresponde ao justo valor;

- Relativamente aos ativos financeiros disponíveis para venda:

  - As obrigações de dívida pública portuguesa foram registadas ao custo histórico, encontrando-se registada imparidade no valor total da aplicação, mCve. 200, para reduzir o valor de balanço ao seu valor estimado de realização.

  - A participação no Fundo G.A.R.I, face ao seu reduzido valor de balanço, foi registada ao custo histórico.

- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento e taxas praticadas em instrumentos semelhantes emitidos ou contratados perto do final do exercício.

- A coluna “Saldos não analisados” inclui essencialmente o crédito vencido.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2020, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 "basis points"(bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2020					
Justo Valor	**-200bp**	**-100bp**	**-50bp**	**+50bp**	**+100bp**	**+200bp**
Ativo	-4 383 599	-4 501 365	-4 544 597	-4 722 789	-4 796 250	-4 942 673
Total	-4 383 599	-4 501 365	-4 544 597	-4 722 789	-4 796 250	-4 942 673
Passivo	589	-347	-814	-1 749	-2 217	-3 152
Total	589	-347	-814	-1 749	-2 217	-3 152
Total Ganho/Perda	**-4 384 188**	**-4 501 019**	**-4 543 783**	**-4 721 039**	**-4 794 033**	**-4 939 521**

	2019					
Justo Valor	**-200bp**	**-100bp**	**-50bp**	**+50bp**	**+100bp**	**+200bp**
Activo	-2 300 914	-1 033 210	-501 842	409 249	803 517	1 495 775
Total	-2 300 914	-1 033 210	-501 842	409 249	803 517	1 495 775
Passivo	-1 107	-2 976	-3 910	-5 778	-6 713	-8 581
Total	-1 107	-2 976	-3 910	-5 778	-6 713	-8 581
Total Ganho/Perda	**-2 299 807**	**-1 030 234**	**-497 933**	**415 027**	**810 230**	**1 504 356**

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2020 e 2019, respetivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

PROJECÇÃO MARGEM FINANCEIRA

	2020					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Exercício 2019	-12 604,54	-6 302,27	-3 151,14	3 151,14	6 302,27	12 604,54
Exercício 2020	-12 604,54	-6 302,27	-3 151,14	3 151,14	6 302,27	12 604,54

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os ativos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2020 e 2019, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o "*spread*" médio das operações vivas em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Esses impactos correspondem exclusivamente a obrigações *corporate* detidas pela Caixa.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que a Caixa possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito a clientes foi maioritariamente concedido a taxa fixa, o qual ascendia a mCve 35.978.628 e a mCve. 26.271.857, respetivamente.

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2020				
	Moeda				
	CVE	Euros	Dolar USD	Outras	Total
Ativo:					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 693 484	1 732 618	489 184	85 540	6 000 826
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	34 354	1 599 312	24 492	53 781	1 711 940
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	0	3 823	0	0	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	18 614 537	0	45 611	0	18 660 148
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	49 575 449	5	0	0	49 575 454
Outros Ativos (valor Líquido)	1 676 728	3 102	2 336	9	1 682 174
	73 594 553	**3 338 859**	**561 623**	**139 330**	**77 634 365**
Passivo					
Recursos de Outras Instituições de crédito	-61 494	-24 071	-2 832	0	-88 397
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-72 267 040	-685 534	-433 837	-12 835	-73 399 246
Outros Passivos	2 380 940	-2 625 431	-124 953	-126 495	-495 940
Outras reservas e resultados transitados	-3 694 946	-3 823	0	0	-3 698 768
	-73 581 046	**-3 314 788**	**-561 623**	**-139 330**	**-77 682 351**
Exposição Liquida	**13 507**	**24 071**	**0**	**0**	**37 578**

	2019				
	Moeda				
	CVE	Euros	Dólar USD	Outras	Total
Ativo:					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4 974 786	913 847	175 350	51 169	6 115 152
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	64 588	2 037 657	743 825	92 516	2 938 587
Ativos Financeiros ao JV através de outro rendimento integral	-	3 823	-	-	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	17 771 357	0	45 135	-	17 816 492
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	47 089 051	5	-	-	47 089 056
Outros Ativos (valor Líquido)	1 690 854	6 114	1 796	9 052	1 707 817
	71 590 637	**2 961 446**	**966 106**	**152 737**	**75 670 927**
Passivo:					
Recursos de Outras Instituições de crédito	-135 624	-10 918	-7 593	-	-154 135
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-70 108 434	-1 008 183	-926 601	-6 975	-72 050 194
Outros Passivos	1 659 729	-1 938 522	-31 912	-145 763	-456 467
Outras reservas e resultados transitados	-2 754 105	-3 823	-	-	-2 757 928
	-71 338 434	**-2 961 446**	**-966 107**	**-152 737**	**-75 418 724**
Exposição Líquida	**252 203**	**-**	**-**	**-**	**252 203**

34. GESTÃO DE CAPITAL

Em conformidade com as regras prudenciais, a Caixa Económica está sujeita ao respeito do rácio de solvabilidade, dos rácios sobre a liquidez, a divisão de riscos e do equilíbrio do balanço.

A gestão dos Fundos Próprios da Caixa é conduzida de forma a respeitar os níveis de Fundos Próprios prudenciais nos termos do Aviso nº 3/2007 de 19 de novembro do Banco de cabo Verde "Fundos Próprios das Instituições de Crédito, Instituições Parabancárias e Instituições Financeiras Internacionais", a fim de dar cobertura aos riscos ponderados de crédito, aos riscos operacionais e aos riscos de mercado.

O Aviso nº 3/2007 do Banco de Cabo Verde define as exigências de Fundos Próprios aplicáveis às Instituições de Crédito e as modalidades do cálculo do rácio de solvabilidade.

Os Fundos Próprios são divididos em duas categorias:

- Os Fundos Próprios de base determinados a partir dos capitais próprios deduzidos dos ganhos e perdas latentes; e

- Os Fundos próprios complementares que são limitados a 100% do montante dos fundos próprios de base e compostos principalmente por empréstimos subordinados.

As deduções relativas às participações em outras instituições de crédito diminuem o total dos fundos próprios.

Em aplicação da regulamentação, a Caixa deve respeitar em permanência um rácio de solvabilidade de 10%.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Caixa Económica de Cabo Verde cumpriu as exigências regulamentares, tal como segue:

	Fundos próprios	Solvabilidade	Limite imobilizações
2020	5 511 496	18,89%	257,06%
2019	4 807 066	17,37%	220,83%